



**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Programa de Pós-Graduação em Geografia**

**Dissertação de Mestrado**

**Produção de Agrodiesel na Paraíba: avanço do  
agronegócio das oleaginosas, movimentos sociais e  
Soberania Alimentar**

**Thiago Leite Brandão de Queiroz  
Orientadora: Dra. María Franco García**

**João Pessoa/PB  
Agosto – 2012**

UFPB



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

**Produção de Agrodiesel na Paraíba: avanço do  
agronegócio das oleaginosas, movimentos sociais e  
Soberania Alimentar**

Dissertação de Mestrado

Thiago Leite Brandão de Queiroz  
Orientadora: Dra. María Franco García

Q3p      *Queiroz, Thiago Leite Brandão de.*

*Produção de agrodiesel na Paraíba: avanço do agronegócio das oleaginosas, movimentos sociais e soberania alimentar / Thiago Leite Brandão de Queiroz.- João Pessoa, 2012.*

*145f. : il.*

*Orientadora: María Franco García*

*Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCEN*

*1. Agronegócio. 2. Agrodiesel. 3. Combustíveis vegetais. 4. PNPB. 5. Via Campesina. 6. Soberania alimentar.*

UFPB/BC

CDU: 338.43(043)

**“Produção do Agrodiesel na Paraíba: avanço do agronegócio das oleaginosas, movimentos sociais e soberania alimentar”**

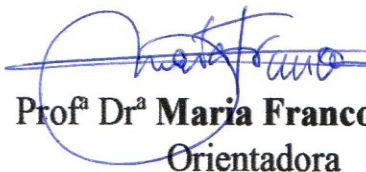
por

**Thiago Leite Brandão de Queiroz**

Dissertação apresentada ao Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia do CCEN-UFPB, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de Concentração: Território, Trabalho e Ambiente

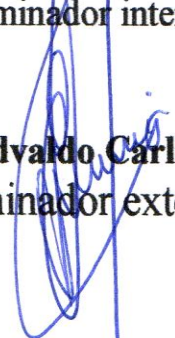
Aproyada por:



**Prof.ª Dr.ª Maria Franco Garcia**  
Orientadora



**Prof. Dr. Marco Antônio Mitidiero Júnior**  
Examinador interno



**Prof. Dr. Edvaldo Carlos de Lima**  
Examinador externo

**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Curso de Mestrado em Geografia**

Agosto/2012

## ***Dedicatória***

Dedico este trabalho ao conjunto de trabalhadores e trabalhadoras rurais e suas organizações que com sua coragem lutam pela terra na busca constante pela Reforma Agrária e pela Soberania Alimentar de um povo.

# ***Agradecimentos***

Agradeço a minha família pelo apoio que sempre depositaram ao longo de minha formação acadêmica. Em especial minha mãe e minha esposa que estiveram comigo nos momentos mais difíceis desta jornada.

Ao grande professor e amigo Lima, que uma vez me falou que do modo como eu encarava a geografia, no máximo poderia me tornar um professorzinho. Obrigado por ter me “alfabetizado”.

A grande professora, orientadora e amiga Maria Franco, que aceitou o desafio de me orientar e com sua sabedoria soube conduzir meus pensamentos confusos ajudando-me na construção deste trabalho. Sem ela esta dissertação de mestrado não seria concluída.

Aos meus filhos Matheus, Lucas e Gabriel, que certamente no futuro conhecerão este trabalho.

Ao CEGeT e suas várias seções espalhadas pelo Brasil, em especial ao CEGeT/João Pessoa/PB, nosso grupo de pesquisa e estudo que me forneceu suporte para encarar este trabalho.

A todos os meus amigos e amigas do CEGeT/João Pessoa/PB, todos os meus amigos e amigas do CEGeT/Guarabira/PB, e a todos os meus amigos e amigas, professores e professoras da UFPB João Pessoa.

Agradeço profundamente a todos os membros dessa banca de defesa de mestrado por se disporem a lerem, discutirem e argüírem este trabalho.

E finalmente, agradeço aqueles “sujeitos” que contribuíram direto e indiretamente na construção deste trabalho.

## ***Lista de Figuras***

|                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Figura 01</b> – Organograma da Via Campesina na Paraíba, 2012.....                                  | 30 |
| <b>Figura 02</b> – Marco regulatório para o agrodiesel – Lei 11.097/05.....                            | 32 |
| <b>Figura 03</b> – Localização das usinas da Petrobras Biocombustível S. A. no Brasil, 2012.....       | 43 |
| <b>Figura 04</b> – Organograma da projeção e operacionalização da estratégia social do PNPB, 2012..... | 52 |

## ***Lista de Mapas***

|                                                                                                                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>MAPA 01</b> – Localização, Produção e Capacidade instalada das Unidades Produtoras de Agrodiesel no Brasil, 2012.....                                      | 45 |
| <b>MAPA 02</b> – Variedades de oleaginosas produzidas nas Unidades Produtoras de Agrodiesel no Brasil, 2012.....                                              | 46 |
| <b>Mapa 03</b> – Espacialização municipal do PNPB na Paraíba, safra 2009-2010.....                                                                            | 57 |
| <b>Mapa 04</b> – Zoneamento das áreas destinadas ao cultivo de girassol e mamona, segundo município na Paraíba safra 2009-2010.....                           | 66 |
| <b>Mapa 05</b> – Espacialização da área plantada de girassol segundo contratos assinados pela PBio e agricultores familiares na Paraíba, safra 2009-2010..... | 81 |

## ***Lista de Fotografias***

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Fotografia 01.</b> Cultivo de girassol em fase inicial do desenvolvimento da planta. Assentamento Massangana II – Cruz do Espírito Santo/PB.....                                                                                                                                                                                      | 59 |
| <b>Fotografia 02.</b> Cultivo de girassol consorciado com feijão. Assentamento 21 de abril – Riachão do Poço/PB.....                                                                                                                                                                                                                     | 60 |
| <b>Fotografia 03.</b> Cultivo de girassol consorciado com milho. Assentamento Massangana III – Cruz do Espírito Santo/PB.....                                                                                                                                                                                                            | 60 |
| <b>Fotografia 04.</b> . “Chapéu” do girassol de onde se extrai a semente a ser processada para a produção de óleo. Assentamento Massangana III – Cruz do Espírito Santo/PB.....                                                                                                                                                          | 61 |
| <b>Fotografia 05.</b> Área de cultivo de girassol consorciado com feijão. A produção de girassol neste lote foi comprometida. Na imagem podemos observar os pés de girassol pouco desenvolvido devido o excesso de água decorrente do longo período de chuvas no primeiro semestre de 2011. Assentamento Oziel Pereira – Remígio/PB..... | 61 |
| <b>Fotografia 06.</b> Plantio de girassol consorciado com feijão. Assentamento Zumbi dos Palmares – Marí/PB.....                                                                                                                                                                                                                         | 62 |
| <b>Fotografia 07.</b> Agricultores familiares preparando o solo para receber as sementes de girassol. Assentamento Maria Preta – CPT – Araçagi/PB.....                                                                                                                                                                                   | 83 |
| <b>Fotografia 08.</b> Cultivo de girassol. Assentamento Tiradentes – MST – Marí/PB.....                                                                                                                                                                                                                                                  | 85 |
| <b>Fotografia 09.</b> Cultivo de girassol consorciado com milho e feijão. Assentamento Tiradentes – MST – Marí/PB.....                                                                                                                                                                                                                   | 86 |
| <b>Fotografia 10.</b> Agricultor familiar mostrando as sementes de girassol que foram distribuídas pela Petrobras. Assentamento Tiradentes – MST – Marí/PB.....                                                                                                                                                                          | 88 |

## ***Lista de Gráficos***

|                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Gráfico 01.</b> Evolução da produção de agrodiesel no Brasil, 2005-2011.....                                                                 | 33  |
| <b>Gráfico 02.</b> Evolução da produção de agrodiesel da Petrobras Biocombustível S.A. em milhões de litros, 2008 – 2011.....                   | 35  |
| <b>Gráfico 03.</b> Evolução da capacidade produtiva de agrodiesel da Petrobras Bicomcombustível S.A. em milhões de litros, 2008 – 2011.....     | 36  |
| <b>Gráfico 04.</b> Número de agricultores familiares que plantaram mamona e girassol na Paraíba, safra 2009/2010.....                           | 82  |
| <b>Gráfico 05.</b> Área contratada total para produção de mamona e girassol por agricultores familiares na Paraíba, safra 2009/2010.....        | 82  |
| <b>Gráfico 06.</b> Evolução das aquisições de matéria prima da agricultura familiar no Brasil, em milhões de reais, no PNPB de 2006 a 2010..... | 104 |
| <b>Gráfico 07.</b> Evolução do número de estabelecimentos da agricultura familiar no PNPB Brasil.....                                           | 105 |
| <b>Gráfico 08.</b> Evolução do número de estabelecimentos da agricultura familiar participantes do PNPB no Nordeste, de 2005 a 2010.....        | 105 |

## ***Lista de Tabelas***

|                                                                                                                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Tabela 01.</b> Características técnicas das principais matérias-primas utilizadas na produção de agrodiesel no Brasil, 2012.....                                      | 38 |
| <b>Tabela 02.</b> Matérias-primas utilizadas na produção de agrodiesel no Brasil, 2005-2011.....                                                                         | 40 |
| <b>Tabela 03.</b> Usinas da Petrobras Biocombustível Produtoras de Agrodiesel no Brasil, 2012.....                                                                       | 42 |
| <b>Tabela 04.</b> Mínimos obrigatórios de aquisição de matéria-prima para a produção de agrodiesel oriunda da agricultura familiar, segundo grande região do Brasil..... | 49 |
| <b>Tabela 05.</b> Isenção do PIS/Cofins na produção de agrodiesel com Selo Combustível Social, 2012.....                                                                 | 50 |

## **Resumo**

O estado da Paraíba está inserido na proposta governamental de cultivo de oleaginosas para produção de combustíveis vegetais, designados nesta pesquisa como agrocombustíveis. Depois da inauguração em 2008 da Petrobras Biocombustível S. A. e a criação do Selo Combustível Social em 2009, o cultivo de girassol foi promovido pelo Governo do estado da Paraíba como uma das oleaginosas capazes de contribuir com a produção nacional de óleo vegetal para uso combustível. A inserção dessa oleaginosa nas áreas de agricultura familiar foi incentivada e financiada pelo Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e, especificamente, na Paraíba pelo PNPB/PB. Este Programa através do Selo Combustível Social, que obriga as plantas processadoras de óleo a comprar parte da sua matéria-prima a agricultores cadastrados nas diferentes regiões onde o PNPB atua, propôs inserir a agricultura familiar na cadeia produtiva do agrodiesel, transformando agricultores camponeses em agricultores familiares dependentes do agronegócio de grãos. Até 2012 agricultores familiares de 101 dos 223 municípios paraibanos tinham-se aderido a este Programa, distribuídos em todas as mesorregiões do estado: Litoral, Agreste, Borborema e Sertão. Muitas dessas famílias são assentadas de Reforma Agrária. Movimentos sociais que lutam pela terra e pela Reforma Agrária no estado tem-se aderido ao PNPB/PB visando garantir recursos para a viabilização da produção nos assentamentos sob a sua organização. A CPT e o MST destacam-se nessa articulação. Entretanto, esses movimentos sociais são críticos diante o avanço do agronegócio no campo e colocam nas suas preocupações político-ideológicas a necessidade de garantir a Soberania Alimentar dos povos. Essa bandeira de luta significa que o Brasil não deve abrir mão de definir e defender uma política agrícola e alimentar própria. Uma política que garanta o desenvolvimento econômico e social das populações que vivem do e no campo, principalmente aquelas que produzem alimentos, que no caso brasileiro, são as pequenas propriedades de origem camponesa, e os agricultores familiares, muitos deles assentados de Reforma Agrária. O avanço do cultivo de oleaginosas destinadas a produzir agrodiesel avança sobre áreas de agricultura familiar no estado. Muitas dessas áreas foram conquistadas pela luta histórica de camponeses e trabalhadores rurais outrora expropriados pelo avanço do grande capital no campo. As contradições que emergem no processo de substituição da produção de alimentos pela produção de energia no campo, especificamente nas pequenas propriedades de base familiar, nos levam a refletir sobre os limites tanto do êxito do PNPB na Paraíba, como dos avanços contra o controle social do capital no espaço agrário dos movimentos articulados pela Via Campesina no estado.

**Palavras-chave:** Agrodiesel, PNPB, Via Campesina, Agronegócio, Soberania Alimentar.

## ***Resumem***

El estado de Paraíba está dentro de la propuesta gubernamental de cultivo de oleaginosas para la producción de combustibles vegetales, designados en esta investigación como agrocombustibles. Después de la inauguración en 2008 de Petrobras Biocombustível S.A. y la creación del Sello Combustible Social en 2009, el cultivo de girasol fue promovido por el Gobierno de Estado de Paraíba como una de las oleaginosas capaces de contribuir con la producción nacional de aceite vegetal para uso combustible. La inserción de esa oleaginosa en las áreas de agricultura familiar fue incentivada y financiada por el Programa Nacional de Producción y Uso de Biodiesel (PNPB) y, específicamente, en Paraíba por el PNPB/PB. Este programa a través del Sello Combustible Social, que obliga a las plantas procesadoras de aceite a comprar parte de su materia prima a agricultores registrados en las diferentes regiones donde el PNPB actúa, propuso incluir la agricultura familiar en la cadena productiva del agrodiesel, transformando agricultores campesinos en agricultores familiares dependientes del agronegocio de granos. Hasta 2012 agricultores familiares de 101 de los 223 municipios paraibanos se habían adherido a este Programa, distribuido por todas las mesoregiones del estado: Litoral, Agreste, Borborema y Sertão. Muchas de esas familias son asentadas de la Reforma Agraria. Movimientos sociales que luchan por la tierra y por la Reforma Agraria en el estado, se han adherido al PNPB/PB con el objetivo de garantizar recursos para la viabilización de la producción en los asentamientos que están bajo su organización. A CPT y el MST se destacan en esa articulación. No obstante, estos movimientos sociales son críticos con el avance del agronegocio en el campo y colocan dentro de sus preocupaciones político-ideológicas la necesidad de garantizar la Soberanía Alimentar de los pueblos. Esa bandera de lucha significa que Brasil no debe dejar de definir y defender una política agrícola y alimentar propia. Una política que garantice el desarrollo económico y social de las poblaciones que viven en el campo, principalmente aquellas que producen alimentos, que en el caso brasileño, son las pequeñas propiedades de origen campesino y los agricultores familiares, muchos de ellos asentados de la Reforma Agraria. El avance del cultivo de oleaginosas destinadas a producir agrodiesel avanza sobre áreas de agricultura familiar en el estado. Muchas de esas áreas fueron conquistadas por la lucha histórica de campesinos y trabajadores rurales expropiados desde antaño por el avance del gran capital en el campo. Las contradicciones que emergen en el proceso de sustitución de la producción de alimentos por la producción de energía en el campo, específicamente en las pequeñas propiedades de base familiar, nos llevan a reflexionar tanto sobre los límites del éxito del PNPB en Paraíba, como de los avances contra el control social del capital en el espacio agrario de los movimientos articulados por Vía Campesina en el estado.

**Palabras-clave:** Agrodiesel, PNPB, Vía Campesina, Agronegocio, Soberanía Alimentar.

# Sumário

|                                                                                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Introdução.....                                                                                                       | 15         |
| <b>Capítulo I – Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel no Brasil: agentes discursos e contradições.....</b> | <b>28</b>  |
| 1.1 O Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.....                                                           | 30         |
| 1.1.2 Marco regulatório e infraestrutura de produção de agrodiesel no Brasil.....                                     | 31         |
| 1.2. Suprimentos e fornecedores na cadeia produtiva do agrodiesel no Brasil: a agricultura familiar .....             | 47         |
| <b>Capítulo II – O PNPB e na Paraíba: limites para a inclusão social da agricultura familiar.....</b>                 | <b>55</b>  |
| 2.1. O Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel na Paraíba....                                                | 56         |
| 2.2. Agricultura Familiar e Agronegócio do girassol nas Várzeas de Sousa.....                                         | 70         |
| <b>Capítulo III – A Via Campesina na Paraíba e a luta pela Soberania Alimentar.....</b>                               | <b>73</b>  |
| 3.1. Movimentos Sociais e produção de oleaginosas na Paraíba.....                                                     | 79         |
| 3.2. A participação do MST no PNPB da Paraíba.....                                                                    | 84         |
| <b>Capítulo IV – Soberania Alimentar e/ou produção de energia vegetal: um diálogo possível para o campo.....</b>      | <b>92</b>  |
| 4.1 Crise alimentar e produção de energia no campo.....                                                               | 93         |
| 4.2 A aposta no agrodiesel e a ameaça a Soberania Alimentar.....                                                      | 104        |
| <b>Considerações Finais.....</b>                                                                                      | <b>109</b> |
| <b>Referências Bibliográficas.....</b>                                                                                | <b>114</b> |
| <b>Anexos.....</b>                                                                                                    | <b>119</b> |

**Produção de Agrodiesel na Paraíba: avanço do  
agronegócio das oleaginosas, movimentos sociais e  
Soberania Alimentar**

## ***Introdução***

O empenho particular em estudar a questão agrária paraibana surgiu durante meu processo de formação acadêmico. Nos primeiros semestres do Curso de Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tive a oportunidade de me deparar com professores que despertaram o meu interesse para tal assunto. A partir das primeiras aulas da disciplina Teoria da Região e da Regionalização, ministrada pela professora Dra. Valéria de Marcos e dos primeiros trabalhos de campo organizados pela mesma em áreas ocupadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) pude, pela primeira vez, ter contato direto com a questão da terra no estado.

Foi também durante as aulas de geografia agrária ministradas pela Professora Dra. Maria de Fátima Rodrigues e dos trabalhos de campo organizados pela mesma em assentamentos rurais da Paraíba, que percebi a necessidade de entender melhor esses territórios e suas disputas. Os questionamentos em torno do processo histórico do avanço do capitalismo no campo surgiram e as conversas informais com trabalhadores e trabalhadoras rurais que durante os trabalhos de campo travei, me levaram a iniciar na pesquisa dentro da Geografia Agrária.

Logo depois, a partir das leituras dos textos selecionados para a disciplina Geografia Agrária, tais como Andrade (1986), Oliveira (2002), Fernandes (2005) e Stédile (2006), apreendi que a formação do espaço agrário brasileiro tem origem nos processos e determinações históricas coloniais, sob a dominância do desenvolvimento do capitalismo no campo. Esses autores me apresentaram as teorias agrárias clássicas e me convidaram a ler os seus formuladores como Lenin (1985), Kautsky (1980) e Chayanov (1974). Essas leituras deram o auxílio necessário para questionar a singularidade da questão agrária no campo paraibano, e assim formular o meu primeiro projeto de pesquisa.

Em 2006, com a chegada do Prof. Dr. Edvaldo Carlos de Lima na UFPB, como professor responsável pela disciplina Geografia Agrária do Nordeste, tive a oportunidade de trabalhar sob a sua orientação e ingressar no Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT).<sup>1</sup>

A participação no CEGeT me permitiu em 2009, fazer parte do projeto de pesquisa *Geografia: um instrumento para a Educação do/no campo*, como bolsista de Iniciação Científica (PIBIC), sob a orientação da professora Dra María Franco García. Nosso Plano de trabalho intitulou-se: *ESCOLA E REFORMA AGRÁRIA: uma análise do ensino formal em assentamentos rurais no semi-árido da Paraíba*. Nosso objetivo foi analisar a escola, enquanto uma instituição que possui um papel fundamental na formação sócio-cultural do grupo em que se encontra incluída, fortalecendo os territórios de Reforma Agrária no estado. Essa pesquisa nos permitiu realizar um amplo trabalho de campo, particularmente, na região semi-árida da Paraíba.

Constatamos que diferentes movimentos sociais que organizavam os trabalhadores na ocupação das terras improdutivas (acampamentos rurais), também estavam presentes nos territórios de Reforma Agrária (assentamentos), organizando, não apenas a produção, senão também a saúde, segurança, educação e demais dimensões da vida nesses novos territórios. Também nos deparamos com que esses diferentes movimentos se organizavam sob a bandeira da Via Campesina, uma organização de camponeses que, internacionalmente, articula politicamente a luta dos movimentos sociais no campo.

A possibilidade de ingressar em um grupo de estudos, e posteriormente em uma Iniciação Científica, como também a competência dos professores Edvaldo Carlos de Lima e María Franco García, que aceitaram o desafio de me orientar na pesquisa geográfica, sem dúvida amadureceram as minhas primeiras inquietações oriundas das disciplinas da graduação, e me permitiram

---

<sup>1</sup> O CEGeT é um grupo de pesquisa com sede na UNESP de Presidente Prudente, São Paulo, sob a coordenação do professor Dr. Antônio Thomaz Júnior. O CEGeT é credenciado junto ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) como Grupo de Pesquisa desde maio de 2000 e atualmente tem seções em diferentes universidades no Brasil, entre elas a UFPB, onde é coordenado pela professora Dra. María Franco García.

compreender como os diferentes processos geográficos se manifestam hoje no território. Desse modo, esse conjunto de experiências acadêmicas permitiu-me elaborar os primeiros rascunhos do projeto de pesquisa de graduação, que se concretizaria com a defesa da monografia de fim de curso de Bacharelado<sup>2</sup> em Geografia na UFPB.

Nesta monografia objetivamos analisar a territorialização da Via Campesina na Paraíba e o protagonismo dos diferentes movimentos sociais implicados. Queríamos entender, no conjunto de questões que envolvem a luta pela terra e pela Reforma Agrária na Paraíba, qual era o papel e como se articulava territorialmente a Via Campesina no estado.

Essa proposta surgiu depois de vários trabalhos de campo organizados pelo CEGeT-PB em 2008, período de minha graduação. Naquele momento, visitamos três acampamentos de Reforma Agrária, todos situados no Sertão paraibano. O primeiro foi o acampamento Xique-xique, organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), localizado no município de Monteiro. O segundo foi o acampamento Emiliano Zapata, também organizado pelo MST, localizado no município de Souza. Por fim, o acampamento Nova Vida I, organizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), localizado no município de Aparecida.

Percebemos durante a nossa pesquisa que nos acampamentos visitados estavam presentes discussões políticas da pauta de reivindicações e lutas da Via Campesina, tais como a Reforma Agrária e a Soberania Alimentar. A partir desse momento procuramos analisar porque as organizações sociais do campo na Paraíba estavam-se aderindo a Via Campesina. Constatamos que esta organização mundial de trabalhadores possuía na pauta política de sua agenda de luta e reivindicações o combate ao avanço do agronegócio, organizando camponeses e trabalhadores sob a perspectiva da Soberania Alimentar e da Reforma Agrária.

Diante disso abordamos a leitura territorial da luta pela terra no bojo do conflito de classes, específico do modelo agroexportador brasileiro, que se

---

<sup>2</sup> QUEIROZ, T. L. B. de. **A Territorialização da Via Campesina na Paraíba**. (Monografia de Graduação em Geografia), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

fundamenta no que hoje denomina-se de agronegócio. Construimos, portanto, um caminho metodológico que nos permitiu compreender a dinâmica da territorialização da Via Campesina na Paraíba.

Comprovamos que existia uma resistência dos movimentos sociais e as entidades integrantes da Via Campesina ao domínio do latifúndio improdutivo no Sertão do estado, por meio de numerosas ocupações de terras. Também constatamos a presença desses movimentos envolvidos junto a Via Campesina na questão da água na microrregião do Cariri Ocidental, precisamente no município de Monteiro<sup>3</sup>.

O que mais chamou a nossa atenção, naquele momento, foi o avanço do agronegócio do girassol para produção de óleo combustível e as consequências desse novo cultivo nos municípios de Sousa e Aparecida, ambos na região do Sertão, numa área conhecida como Várzeas de Sousa<sup>4</sup>.

Em Monteiro, estudamos a luta das famílias acampadas no Xique-xique<sup>5</sup> (MST), localizado as margens da BR 110. Este acampamento originou-se do embate entre o MST e os fazendeiros da família Lafaete<sup>6</sup>.

O segundo acampamento analisado foi o Emiliano Zapata, localizado às margens da BR 230, no município de Sousa. O conflito estabelecia-se entre os trabalhadores rurais sem terra, o Grupo Santana<sup>7</sup> e os projetos de irrigação do Estado, que historicamente, fizeram-se presentes nas várzeas do município de

---

<sup>3</sup> Nesta região, o conflito pela água é eminente, uma vez que este município vai receber água oriunda da transposição do Rio São Francisco.

<sup>4</sup> As Várzeas de Sousa abrange uma superfície de 13.568ha e localiza-se na confluência do rio do Peixe com o Piranhas, nas proximidades da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, mesorregião do Sertão Paraibano, especificamente na microrregião de Sousa (CHAVES, 1998).

<sup>5</sup> É importante ressaltar que o Xique-xique localiza-se em Monteiro, que será a primeira cidade da Paraíba a receber os canais do eixo leste da transposição do Rio São Francisco, que interligará a bacia do São Francisco com a Paraíba, potencializando assim a luta por terras e pela água nessa área (QUEIROZ, 2009).

<sup>6</sup> Família tradicional no município composta por dezessete herdeiros (QUEIROZ, 2009).

<sup>7</sup> Empresa nacional atuante nos seguimentos de produção de grãos, óleo vegetal, fruticultura e pecuária. É uma das maiores produtoras de sementes do Nordeste com Unidades Agroindustriais no Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas.

Sousa e Aparecida. Naquela ocasião, as famílias foram despejadas de uma área devoluta. Grande parte desta área foi concedida pelo Estado ao Grupo Santana para a expansão da monocultura do girassol. Essa área foi concedida para realização de projetos relacionados com a produção de agrocombustíveis, com recursos do Governo Federal e do Ministério da Integração. Era o início do que futuramente se tornaria o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel na Paraíba, PNPB-PB.

O terceiro acampamento analisado, o Nova Vida I, estava localizado também nas margens da BR 230, no município de Aparecida. Organizado pela CPT, era resultado do conflito entre os trabalhadores rurais sem terra e o Estado, pela concessão de terras a grandes empresas do agronegócio brasileiro. Como nos relatou no seu momento o responsável pela mediação de conflitos do INCRA-PB:

Nas várzeas de Sousa existe um projeto de estender toda aquela área de planície as águas do Canal da Redenção, onde o governo do Estado montou um grande projeto para contemplar algumas empresas privadas e assentar trabalhadores e agricultores. Nessa região tem-se uma grande área que foi “concedida” a Empresa Santana. [...] o INCRA não tem o poder de intervir na questão porque é área de domínio do Estado da Paraíba. [...] o INCRA cabe apenas tentar negociar com as autoridades competentes, discutir essa questão. (Cleofas Ferreira Caju. INCRA, João Pessoa/PB. [Jul. 2008]).

Além do conflito que se perfilava ante os nossos olhos, verificamos também o crescimento das ocupações e acampamentos, principalmente do MST, e a incorporação de mais movimentos sociais a Via Campesina. Esse fato nos colocou diante da tensão/conflito entre os trabalhadores e camponeses e o próprio INCRA. Todavia, para compreender quem eram esses trabalhadores e camponeses que se organizavam politicamente pela Via Campesina, fazia-se necessário apreender as contradições e diferenças que os uniam na luta. Enxergamos durante nossa análise que era a luta pela Reforma Agrária que unia esses trabalhadores rurais e camponeses.

Constatamos que os camponeses, organizados em distintas siglas de luta pela terra na Paraíba protagonizam um embate histórico por um conjunto de mudanças profundas para o campo sintetizadas na luta por uma política pública de Reforma Agrária. Isso nos levou a afirmar, que é a Reforma Agrária o objetivo primeiro e fundamental da luta camponesa na Paraíba.

Ao tempo que a luta assumia novas siglas integradas à Via Campesina, constatamos a expansão do domínio do agronegócio no campo paraibano, como modelo de desenvolvimento e detonador dos conflitos fundiários no estado. Portanto, o agronegócio é denunciado pela Via Campesina como um modelo que degrada a natureza, explora o trabalho e garante a permanência das relações de poder do latifúndio.

A literatura e os movimentos sociais mostram como as grandes monoculturas destinadas ao agronegócio, destroem a biodiversidade, uma vez que desmatam várias espécies para a reprodução de apenas uma; poluem o ambiente, uma vez que a utilização de agrotóxicos representam um caminho viável para uma produção intensiva; exploram o trabalho das famílias que vivem do/no campo; impõem um modelo de desenvolvimento agrícola que não atende as necessidades dos trabalhadores e os camponeses e; principalmente, deixam de produzir alimentos.

Foi a partir destas constatações que outro elemento despertou a nossa atenção crítica: a questão da Soberania Alimentar, umas das bandeiras de luta da Via Campesina. Segundo Thomaz Jr. (2009) nos referimos a:

A capacidade de um povo decidir produzir, distribuir e consumir alimentos baseados na sustentabilidade ambiental, social e econômica, protegidos dos acordos comerciais, respeitando os aspectos culturais, os hábitos alimentares e o abastecimento dos mercados locais, com base na demanda (p. 179).

Essas preocupações foram surgindo durante a nossa pesquisa de graduação que originou nosso projeto de mestrado.

Em 2009 a Paraíba passou a formar parte do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB). Um programa que tem como proposta política voltar-se para o desenvolvimento do campo paraibano, auxiliando assim, na autossuficiência energética do país.

O PNPB é um programa interministerial que tem como objetivo a implementação da cadeia de produção do biodiesel no Brasil.

Ele é conduzido por uma Comissão Executiva Interministerial (CEIB), que tem como funções: elaborar, implementar e monitorar o programa; propor os atos normativos necessários à sua implantação; assim como analisar, avaliar e propor outras recomendações e ações, diretrizes e políticas públicas (PNPB, 2010).

O programa possui um Grupo Gestor a quem compete à execução das ações relativas à gestão operacional e administrativa voltadas para o cumprimento das estratégias e diretrizes estabelecidas pela CEIB. É coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e integrado por alguns ministérios membros da CEIB e órgãos como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Petrobras e Embrapa (PNPB, 2010).

O fato da Paraíba passar a fazer parte do PNPB levou-nos a direcionar a nossa pesquisa de mestrado para entender como esse Programa confere uma nova dinâmica territorial no espaço agrário paraibano que, redefine a geografia do agronegócio das oleaginosas no estado, ao tempo que coloca novos desafios para os movimentos sociais de trabalhadores rurais. Nossa indagação quer contribuir para a compreensão da luta de classe no avanço do agronegócio das oleaginosas na Paraíba.

Com este objetivo levantamos três questões centrais em nossa pesquisa: a) qual é o sentido e o significado da proposta do PNPB e o seu discurso no Brasil; e quais os rebatimentos deste Programa na Paraíba à luz das transformações recentes da agricultura familiar e camponesa no estado; b) qual é a espacialização da produção de oleaginosas na Paraíba e que estratégias estão sendo tomadas; c) e finalmente, que resposta está sendo dada pelos movimentos sociais e pela Via Campesina no estado. Estas

questões nos colocam dentro do debate atual sobre a produção de alimentos no Brasil e a organização política das entidades de classe no campo.

Para dar conta da proposta de pesquisa, no primeiro ano de mestrado, 2010, conciliei o tempo entre as aulas como discente do PPGG/UFPB e a docência no Programa Projovem Campo Saberes da Terra<sup>8</sup>. Neste Programa ministrei aula de ciências humanas para os alunos acampados do Sítio Barra de Antas em Sapé<sup>9</sup>. O contato com os alunos, além de me propiciar uma rica experiência como professor e educador, também me permitiu vivenciar o cotidiano da luta pela terra e pela permanência dentro dela no bojo da questão agrária na Paraíba.

Em 2011 tive a oportunidade de ampliar a pesquisa documental e bibliográfica no exterior, especificamente na Universidade de Sevilha<sup>10</sup>, na Espanha. Esse intercâmbio enriqueceu o meu estudo sobre a questão agrária a partir da realidade espanhola. Em Sevilha conseguimos realizar algumas entrevistas junto a lideranças do Sindicato de Obreros del Campo de Andalucía (SOC)<sup>11</sup>, participamos de manifestações da classe trabalhadora no contexto da

---

<sup>8</sup> Este Programa faz parte do Programa Nacional de Educação de Jovens e adultos integrada com Qualificação Social e Profissional para Agricultores/as Familiares, implementado pelo Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). O Programa se destina a desenvolver uma política que fortaleça e amplie o acesso e a permanência de jovens agricultores/as familiares, situados na faixa etária de 18 a 29 anos no sistema formal de ensino.

<sup>9</sup> Este local expressa uma das áreas de mais referências a luta pela terra na Paraíba. Foi em Sapé, no Sítio Barra de Antas, que teve início um dos movimentos agrários mais importantes da história do campo da Paraíba e do Brasil. Foi neste município, onde teve início entre as décadas de 1950 e 1960, as Ligas Camponesas. Por isso, Barra de Antas hoje, exerce uma memória viva, especialmente pela atuação das Ligas Camponesas na Paraíba, bem como pelo seu legado.

<sup>10</sup> A visita à Universidade de Sevilha (US) foi realizada no período entre outubro e novembro de 2011, no bojo das atividades do Projeto *Centro de Estudos Integrados da Bacia do Rio Paraíba* da Agencia de Cooperación Internacional del Españã (AECI), a US e a UFPB. Destacamos a valiosa contribuição da professora María Franco García, uma das responsáveis pelo Projeto no Brasil, que mediu e articulou minha instância e participação como estudante no Projeto, do professor Dr. Rafael Câmara, um dos responsáveis pelo Projeto em Sevilha, e de sua equipe de estudantes formada pelo doutorando Bilal Padilla e pela doutoranda Valéria Raquel P. Lima, que me deram suporte necessário durante o período em que estive trabalhando na Espanha.

<sup>11</sup> O SOC é o representante dos operários rurais (jornaleiros), que também se inserem no cenário da luta pela terra e ocupações, os quais defendem e reivindicam Reforma Agrária. Esse fato diferencia o SOC de todos os demais sindicatos camponeses e de assalariados

crise europeia e fizemos um trabalho de campo na comunidade de trabalhadores rurais e camponeses de Marinaleda<sup>12</sup>. Estas experiências, sem dúvida, contribuíram para a minha formação e para a análise das diferentes formas de articulação da classe trabalhadora no campo e a construção de resistências.

Com relação à contribuição bibliográfica tivemos a oportunidade de ter contato com textos fundamentais do pensamento agrário espanhol como *Transformaciones agrarias y cambios en la funcionalidad de los poderes locales en la Alta Andalucía 1750-1950*, do Grupo de Estudos Agrários (GEA), publicada pela revista Noticiário de História Agrária nº 10, 1995; *Transformaciones en la organización del trabajo en el cultivo del olivar. El caso de Andalucía*, de García Brenes, publicada pela Revista Mundo Agrário nº 7, 2007; e *Los orígenes del SOC. De las comisiones de jornaleros al I Congreso del Sindicato de Obreros del Campo de Andalucía*, de Luiz Ocaña Escolar, publicada pela Editora Atrapasueños de Sevilha, 2006.

Em Sevilha construímos uma ampla e importante base de dados cartográficos<sup>13</sup>, que foram transformados em cartogramas e mapas. Eles nos serviram para apresentar a participação nacional e paraibana atual na produção de oleaginosas, como veremos nos capítulos a seguir.

Na Paraíba, o cultivo de mamona e girassol, representados cartograficamente nas diferentes regiões do estado, foi valioso para identificar espacialmente quais são as áreas que estão sob o controle do PNPB/PB, e

---

rurais da Espanha e, segundo informações de que dispomos, destaca-se igualmente em nível europeu (THOMAZ Jr., 2009, p. 380).

<sup>12</sup> Desde o final dos anos 1970, Marinaleda caracteriza-se pela ocupação de latifúndios improdutivos, luta pela terra e pela reforma agrária, sendo que o eixo de ação está direcionado para a organização cooperativada da produção agrária, vinculada à Cooperativa Humar-Marinaleda, que também abarca a produção/beneficiamento industrial, com base na propriedade pública e coletiva da terra. Somam-se a esses princípios a indivisibilidade da terra, sendo, pois, os elementos fundantes para o fortalecimento dos trabalhadores diante da “força impiedosa do mercado”, em busca do socialismo (THOMAZ Jr., 2009, p. 186).

<sup>13</sup> Sou grato e divido o avanço na coleta dos dados inéditos desta pesquisa a uma excelente equipe de pesquisadores que me forneceu o suporte necessário durante minha instância em Sevilha, na Espanha. Nossa base de dados foi organizada fundamentalmente pelos alunos de graduação em geografia membros do CEGeT/PB. São eles: Ana Paula B. Brandão Diniz, Luciene Andrade, e Rodrigo Pessoa. Sem eles, nossa coleta de dados seria inviabilizada.

quem são os produtores que estão inseridos no Programa. Essa metodologia nos permitiu apresentar três pontos centrais em nossa investigação: onde se localizam e qual é a área de abrangência dos grandes empreendimentos vinculados ao agronegócio dos combustíveis vegetais no estado? Onde se localizam os médios produtores que veem nessa linha de crédito uma oportunidade econômica para os seus empreendimentos e que culturas estão sendo suplantadas? Quais são os pequenos produtores e agricultores familiares que estão substituindo a produção de alimentos pela de grãos para a produção de energia e que se estão beneficiando realmente da propaganda “inclusão social” que o PNPB/PB divulga?

Outro momento importante da pesquisa foram os trabalhos de campo em assentamentos do MST e da CPT no estado e as visitas à Secretaria Estadual do MST em João Pessoa. Durante os meses de pesquisa conseguimos entrevistar lideranças e representantes do MST, da CPT e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), em João Pessoa. A experiência no Projovem contribuiu também para ampliar o contato direto com militantes e lideranças rurais nas reuniões trimestrais ocorridas durante os anos de 2010 e 2011.

Entrevistamos membros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/PB), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA/PB), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba (EMATER), e Secretaria de Agricultura Familiar, ambos em João Pessoa/PB.

Os representantes do Grupo Santana também foram entrevistados em Sousa e Aparecida em 2010 e os representantes da Petrobras Biocombustíveis S.A. em João Pessoa em 2011. Entretanto, no caso dessa última, não conseguimos entrevistar os representantes dos altos cargos. Isso, infelizmente dificultou o andamento da pesquisa, pois necessitávamos de dados de produção e comercialização que não conseguimos obter até a data. Sempre que solicitamos agendamento para entrevista, ou mesmo informações para o complemento de nossa base de dados, nos foram negadas.

Nossa base de informação bibliográfica foi construída principalmente por meio do acervo das bibliotecas públicas da Universidade Federal da Paraíba

(UFPB) Campus de João Pessoa, e da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) Campus de Campina Grande e Guarabira. Também consultamos o acervo do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT), o Centro de Formação Política “Paulo Freire” (MST-Aracajú, SE), o Centro de Formação Política “Zumbi dos Palmares” (MST-Ataláia, AL), o Centro de Formação Política “Patativa do Assaré” (MST- Patos, PB), e a Biblioteca da Secretaria Estadual do MST-João Pessoa/PB.

Podemos afirmar que o levantamento de dados secundários junto à Secretaria de Agricultura e MST, a revisão bibliográfica e documental e os trabalhos de campo, onde realizamos entrevistas semi-estruturadas, foram os principais procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa que desenvolvemos na continuação.

Portanto, como foi apresentado até aqui, desde o ano de 2009 constatamos o crescimento do cultivo das oleaginosas *girassol* e *mamona* na Paraíba. Estes cultivos são incentivados e financiados pelo Estado no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e na Paraíba pelo PNPB/PB. A mamona, presente no estado antes do ano de 2009, cultivou-se tradicionalmente no Sertão, todavia, podemos afirmar que o girassol se introduziu como nova “cultura agrícola” por meio do PNPB/PB<sup>14</sup>.

O cultivo de girassol destinado à produção de agrocombustíveis foi proposto pelo Governo do Estado no primeiro trimestre de 2009. Segundo a Secretaria de Agricultura do Estado, o programa estatal contempla 101 dos 223 municípios paraibanos, distribuídos em todas suas mesorregiões (Litoral, Agreste, Borborema e Sertão).

Embora as grandes empresas do agronegócio dos combustíveis vegetais tenham se inserido neste processo, como é caso do Grupo Santana no Sertão paraibano, esses cultivos destinados à produção de agrocombustíveis avançam também sobre áreas de produção de alimentos, as pequenas propriedades camponesas e os assentamentos rurais.

---

<sup>14</sup> Outras culturas que compõem o Programa Nacional de Produção de Oleaginosas para Agrocombustíveis são o algodão herbáceo, o milho, a mamona, o amendoim, a soja, o dendê e o pinhão manso.

Perguntamo-nos, portanto, como essa nova proposta está sendo assumida pelos pequenos, médios e grandes produtores no estado: quem são eles? Que terras estão sendo destinadas a esse tipo de cultivo? Quais os representantes do grande capital que se articulam em torno do girassol como oleaginosa? Onde estão essas terras? Quais são as vantagens propagadas do novo cultivo? Qual é a posição dos movimentos sociais e organizações da classe trabalhadora que no campo lutam pela terra e pela Soberania Alimentar?

Entre 2010 e 2012, período de confecção desta Dissertação de Mestrado, realizamos três trabalhos de campo em sete municípios, dentre os quais, cinco municípios localizados no Litoral do estado, e dois municípios no Sertão, todos eles inseridos no PNPB/PB 2009/2010, ambos com cultivos de girassol. Foram eles: Cruz do Espírito Santo, Sapé, Marí, Arasagi e Remígio no Litoral, e Sousa e Aparecida no Sertão. Saímos à procura não apenas de informações acerca do PNPB/PB, mas também do resgate dos trabalhadores rurais e camponeses, das suas lutas e das suas propostas.

Na continuação apresentamos os resultados deste trabalho de pesquisa na forma de quatro capítulos. Neles tentamos trazer elementos capazes de introduzir e problematizar a questão da produção de oleaginosa proposta pelo PNPB na Paraíba, seus discursos, repercussões e as modificações na configuração do espaço agrário regional.

No Capítulo I apresentamos uma análise da produção de agrocombustíveis no Brasil com ênfase na expansão do agronegócio do agrodiesel. Interessa-nos refletir sobre os agentes, processos e contradições da dinâmica espacial da produção de oleaginosas no território nacional.

No Capítulo II nosso objetivo é entender como o Programa insere-se nas áreas de agricultura familiar no estado. Como os assentamentos de Reforma Agrária se transformam em fornecedores da grande indústria de agrodiesel e as implicações dessa dependência.

No Capítulo III nos propomos analisar a tensão entre o discurso e a prática dos movimentos sociais no campo que, articulados no estado pela Via Campesina, veem na Soberania Alimentar uma bandeira das suas lutas, e que

ao tempo assinam contratos com a Petrobras Biocombustível S. A. para substituir plantios de alimentos por plantios de oleaginosas.

Finalmente no Capítulo IV no contexto da propagada mudança da matriz energética do Brasil, dos debates sobre a crise ambiental e de alimentos, discutimos o teor ideológico do PNPB e seus limites para a reprodução camponesa e a autonomia dos movimentos sociais no campo.

Já nas considerações finais buscamos contribuir com os movimentos sociais, agricultores familiares e órgãos do governo que nos possibilitaram entender a trama social e espacial do PNPB na Paraíba por meio das suas ações, sinalizando cenários futuros.

## Capítulo I

### ***Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel no Brasil: agentes discursos e contradições***

*Na atual etapa do capitalismo, vem aumentando a pressão pelo controle da agricultura e de todos os recursos naturais. Essa voracidade espoliativa contra o planeta tem se expressado veementemente na forma de organização da produção agrícola mediante o chamado agronegócio (...). Agora querem tomar conta da energia e lançaram uma ofensiva pelo controle da energia produzida na agricultura, os chamados agrocombustíveis, que vem sendo alardeados como a grande solução para os problemas energéticos do futuro e que poderá se transformar na grande hecatombe da humanidade.*

*Via Campesina*

A denúncia feita pela Via Campesina na epígrafe com que começamos este capítulo coloca-nos diante do problema que movimenta nossa pesquisa e, ao mesmo tempo, redesenha a “nova geografia” das oleaginosas na Paraíba: o controle da agricultura pelo agronegócio para a produção de energia.

A expansão do cultivo das oleaginosas, como foi colocada, é uma proposta do Estado. Sua finalidade é incrementar a produção nacional de óleo combustível e, para isso, na Paraíba o cultivo de girassol e mamona foi recentemente incentivado.

Entretanto, existem no campo paraibano organizações de classe e movimentos sociais que tem, entre outras, a Soberania Alimentar como bandeira de luta. Essa bandeira implica a luta pela garantia do Brasil definir e defender uma política agrícola e alimentar própria. Uma política que garanta o

desenvolvimento econômico e social das populações que vivem do e no campo, principalmente aquelas que produzem alimentos, que no caso brasileiro, são as pequenas propriedades de origem camponesa e os agricultores familiares. Como esclarece Oliveira (2007):

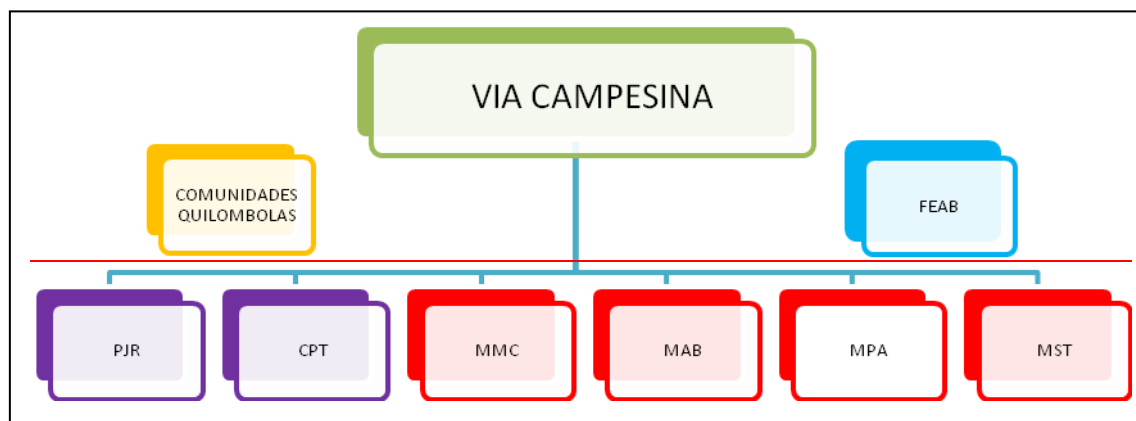
A agricultura familiar camponesa corresponde a 4,1 milhões de estabelecimentos (84% do total), ocupa 77% da mão-de-obra no campo e é responsável, em conjunto com os assentamentos de reforma agrária, por cerca de 38% do valor bruto da produção agropecuária, 30% da área total, pela produção dos principais alimentos que compõem a dieta da população – mandioca, feijão, leite, milho, aves e ovos – e tem, ainda, participação fundamental na produção de 12 dos 15 produtos que impulsionaram o crescimento da produção agrícola nos anos recentes. Estes camponeses são responsáveis, pois por proporções significativas da produção agropecuária do país. [...] Assim, a pequena propriedade que detém apenas 20% da área ocupada do Brasil, é responsável por 46% do valor da produção agropecuária e por 43% da renda gerada no campo. (p. 151)

Na Paraíba, o debate sobre a Soberania Alimentar ganha forma e conteúdo a partir de 2009, coincidindo com as primeiras ações vinculadas ao PNPB-PB. Diante dessa nova dinâmica no espaço agrário, os movimentos sociais que historicamente protagonizaram o processo de luta pela democratização do acesso à terra no estado, assumiram na sua agenda política a bandeira da Soberania Alimentar, que atualmente está sendo proposta pela Via Campesina.

A Via Campesina é uma organização internacional que articula as lutas de diferentes formas de organização e mobilização de trabalhadores rurais, camponeses, das comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, em todo o mundo (VIA CAMPESINA, 2008). Na Paraíba, atualmente, a Via Campesina reúne oficialmente sete entidades sociais, além de várias Comunidades Quilombolas. São elas: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST); Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Movimento das Mulheres Camponesas (MMC); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB); Pastoral da

Juventude Rural (PJR) e; a Comissão Pastoral da Terra (CPT), como mostra na Figura 01.

**Figura 01. Organograma da Via Campesina na Paraíba, 2012**



**Fonte:** Secretaria Estadual do MST-PB, 2010.

**Org:** QUEIROZ, T. L. B. de, 2012.

Algumas das organizações sociais que integram a Via Campesina no estado desenvolvem parcerias junto ao PNPB-PB, como MST e a CPT, aderindo à proposta de expansão do cultivo de oleaginosas dentro das pequenas propriedades de exploração familiar, substituindo a produção de alimentos por essas novas culturas não alimentares. Esse processo não é uma particularidade do estado da Paraíba, corresponde ao projeto nacional de fortalecimento da produção de combustíveis vegetais, os agrocombustíveis, no Brasil, e tem como um de seus pilares o PNPB.

## 1.1 O Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel

O PNPB data de 2003 quando surge o Grupo de Trabalho Interministerial do Governo Federal<sup>1</sup>. Esse grupo foi encarregado de apresentar estudos acerca da viabilidade da utilização de combustíveis vegetais como fontes alternativas para geração de energia no Brasil (TRENTINI e SAES,

<sup>1</sup> Governo Lula (2003-2010).

2010). Tal iniciativa criou possibilidades de substituir a necessidade do uso de combustíveis fósseis derivados do petróleo, utilizados em motores de ignição por compressão, denominados motores de ciclo diesel, por agrocombustíveis, especialmente por agrodiesel e etanol.

A necessidade desta substituição expandiu-se apoiada na transição da matriz energética<sup>2</sup>, com um forte apelo no discurso da sustentabilidade ambiental e o vigoroso aumento mundial do mercado deste tipo de combustíveis automotivos.

### **1.1.2. Marco regulatório e infra-estrutura de produção de agrodiesel no Brasil**

Após amplas discussões no Congresso Nacional foi aprovado o marco legal do agrocombustível denominado de *biodiesel* e que neste texto será definido como *agrodiesel*<sup>3</sup>.

O marco regulatório está composto pela Lei nº 11.097 de 13 de janeiro de 2005, Lei nº 11.116 de 18 de maio de 2005 e pelo Decreto nº 5.297 de 6 de dezembro de 2004<sup>4</sup>.

---

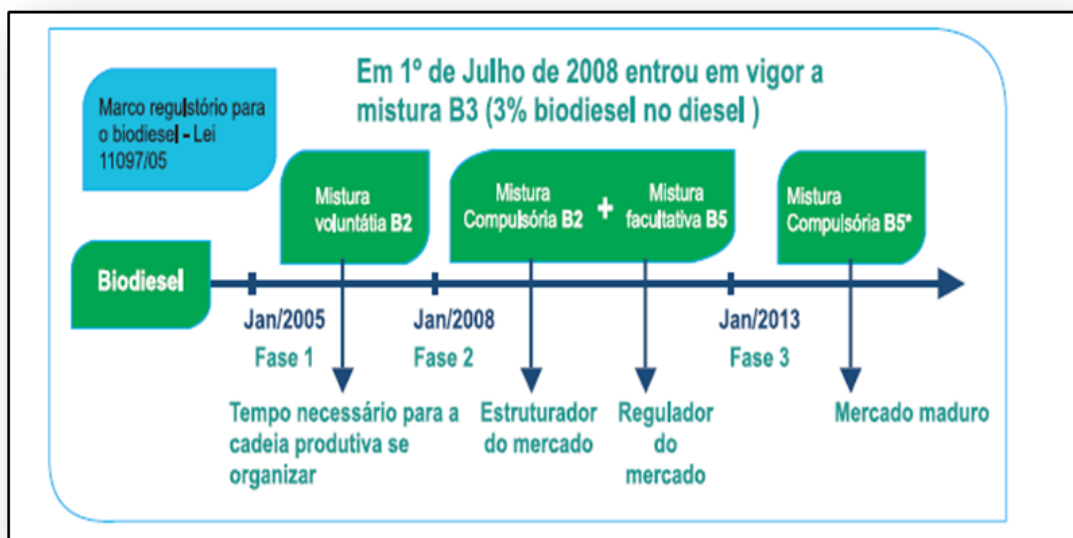
<sup>2</sup> As matrizes energéticas são compostas basicamente por dois tipos de energia: não renováveis e renováveis. As primeiras são produzidas a partir da decomposição de matérias vivas em períodos geomorfológicos antigos e tem essa designação por serem esgotáveis, precisando para se recompor de um longo ciclo biológico. Além disso, tem a característica de liberação de gases nocivos aos seres humanos na sua combustão, como dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>) e o gás carbônico (CO<sub>2</sub>), este último responsável pela aceleração do efeito estufa. As energias renováveis são aquelas que têm a possibilidade de retornarem ao meio pelo qual foram geradas, com menor impacto ambiental. O aumento da demanda das energias renováveis é significativo nas últimas décadas, representando atualmente quase o 10% da energia total consumida no planeta (MME, 2005). No Brasil esse valor é de 46% (PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEIS, 2008).

<sup>3</sup> Optamos por este termo por entendermos que desse modo poderemos nos referir aos agrocombustíveis utilizados apenas como substitutos do diesel derivado do petróleo, uma vez que o agrocombustível também pode ser entendido como etanol.

<sup>4</sup> Podemos afirmar que as experiências na procura de alternativas de combustíveis no Brasil não são recentes. A preocupação tanto com eventual esgotamento das reservas petrolíferas como com a tendência de preços crescentes deste combustível ao longo prazo, levaram ao desenvolvimento de estudos que ganharam força durante o mandato do presidente Ernesto Geisel, como a experiência do Programa Nacional de Alcool (PROÁLCOOL), na vigência do II Plano Nacional de Desenvolvimento. Mais recentemente, o agrodiesel inseriu-se na matriz energética brasileira, a partir da criação de seu marco regulatório, a Lei 11.097-2005.

A Lei 11.097 de 13 de janeiro de 2005 introduziu oficialmente o agrodiesel na matriz energética brasileira. O percentual mínimo obrigatório de adição de agrodiesel ao diesel derivado do petróleo foi fixado em 5% (B5). Isto é, cada litro de diesel deveria conter 5% de agrodiesel. O prazo para atingir esse percentual, em princípio, encerrar-se-ia em 2013, como mostra a Figura 02.

**Figura 02: Marco regulatório para o agrodiesel – Lei 11.097/05**



Fonte: PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL, 2008.

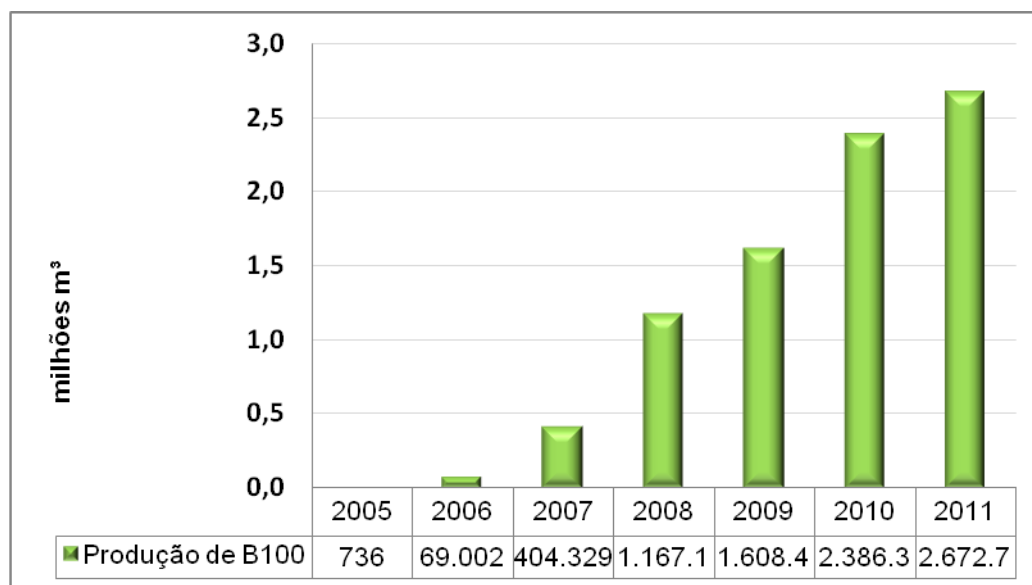
Todavia, para impulsionar o Programa e atingir essa marca, no início de 2008 estabeleceu-se como obrigatório o percentual mínimo de 2% (B2). Em julho do mesmo ano esse valor subiu para 3% e em 2009 o percentual aumentou para 4% (B4). Esses incrementos propiciaram a antecipação da meta do B5 em 2010, fazendo com que a demanda de agrodiesel no final desse ano fosse de 2.4 bilhões de litros<sup>5</sup> (LIMA, 2007; PBIO, 2008, 2010; ANP,

<sup>5</sup> Estas regras foram estabelecidas por diferentes Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que estabeleceu em 2%, posteriormente em 4% e finalmente em 5% o percentual mínimo obrigatório de adição de agrodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final (ANP, 2012).

2012). Desta forma, desde 2010 o óleo diesel terrestre comercializado no Brasil passou a ter, obrigatoriamente, 5% de agrodiesel.

O marco regulatório mudou e, conseqüentemente, a produção nacional também. Apenas em seis anos a produção passou de 736 milhões de m<sup>3</sup> para mais de 2.6 bilhões de m<sup>3</sup>, como mostra o Gráfico 01.

**Gráfico 01: Evolução da produção de agrodiesel no Brasil, 2005 – 2011**



**Fonte:** ANP, 2012

**Adaptado por:** QUEIROZ, T. L. B de

As metas estabelecidas para os agrocombustíveis, em geral, e para o agrodiesel, em particular, na matriz energética brasileira repercutiram diretamente na criação da demanda e na viabilização de investimentos para expansão tanto da oferta como da infraestrutura.

A Petrobras Biocombustível S. A. (PBio) cria-se nesse momento. Trata-se de uma empresa subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) fundada em julho de 2008 para desenvolver e gerir projetos de produção de agrodiesel e etanol. A PBio está comprometida com o PNPB no desenvolvimento de ações que gerem emprego e renda no campo. Incentivar a produção de agrodiesel, seja nas grandes áreas do agronegócio de

oleaginosas, seja nas áreas de agricultura familiar que se localizam no entorno das grandes unidades processadoras, é uma dessas ações.

Para esta empresa, expandir o agronegócio do agrodiesel implica no aumento da demanda de trabalho pelas usinas e, portanto, na elevação do número de empregos no campo. Da mesma forma para a PBio, o incremento da renda das famílias de agricultores é possível mediante a inserção da agricultura familiar na cadeia agrícola de suprimentos do agrodiesel, como fornecedores dependentes das grandes usinas.

A produção de agrodiesel realiza-se a partir de diversas oleaginosas, como o girassol e a mamona, presentes no espaço agrário paraibano, e matérias-primas como gordura animal, óleo de fritura e gorduras residuais como veremos mais adiante. Para a PBio, produzir agrodiesel a partir dessas matérias é uma 'alternativa' para o campo capaz de, não apenas garantir emprego e renda, como também atender parte da demanda mundial crescente de agrocombustíveis - com impacto positivo sobre a redução do aquecimento global assim como, reduzir a necessidade de importação pelo Brasil de óleo diesel (PETROBRAS, 2012).

A análise dos primeiros resultados do PNPB na Paraíba, que apresentaremos nesta pesquisa, nos permite questionar a efetividade do Programa no que confere tanto ao incremento de emprego rural, já que o estado não conta com nenhuma planta de agrodiesel, como do aumento da renda dos agricultores familiares inseridos no Programa.

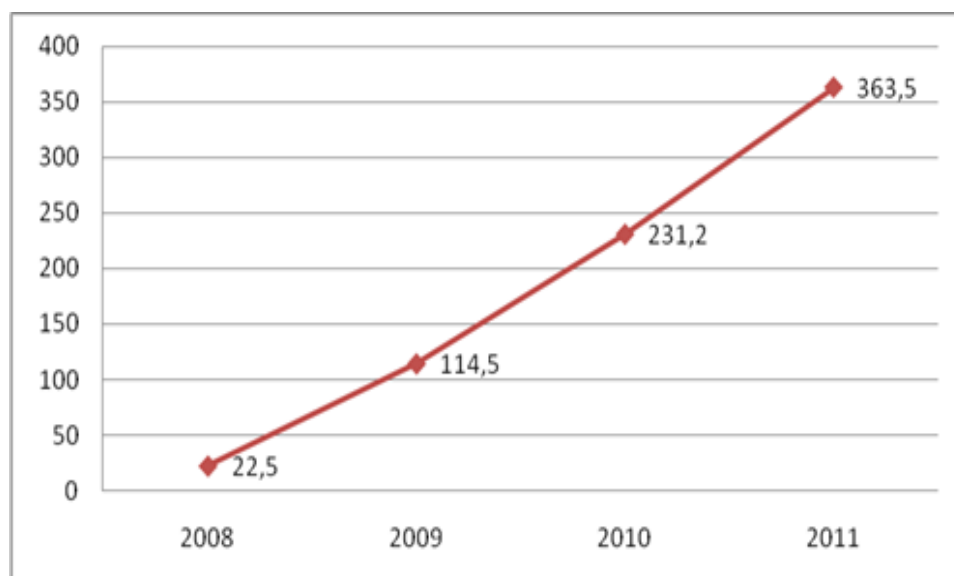
Todavia, neste momento chamam-nos a atenção as contradições presentes no discurso da empresa quando, defendendo pilares como responsabilidade ambiental, oportunidades empresariais e inclusão social, declaram:

Há, portanto, bastante espaço para os biocombustíveis tanto no Brasil quanto em outros países. O mundo precisa e demanda a cada dia mais energia renovável, principalmente biodiesel e etanol, e o Brasil se apresenta como um dos países com melhores condições para produzir biocombustíveis. Prova disso é o sucesso do etanol que o Brasil já produz há mais de 30 anos. (PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL, 2008, p.01)

O Proálcool foi o Programa estatal que possibilitou a introdução do etanol na matriz energética do país, 30 anos atrás. Todavia, na contramão do êxito mencionado pela PBio este Programa deixou graves repercussões ambientais e sociais nas áreas onde se espacializou. Referimo-nos a expropriação e expulsão de um significativo número de agricultores familiares do campo, a concentração dessas famílias nas periferias urbanas próximas, a proletarianização rural, a superexploração do trabalho, o enfraquecimento dos sindicatos, a concentração de renda e terra e assim por diante (MOREIRA, E.R.de et al*i*, 1999).

O Gráfico 02 mostra a evolução sempre positiva do aumento da produção de agrodiesel da PBio, desde a sua fundação ate o ano de 2011.

**Gráfico 02: Evolução da produção de agrodiesel da Petrobras Biocombustível S.A. em milhões de litros, 2008 - 2011**



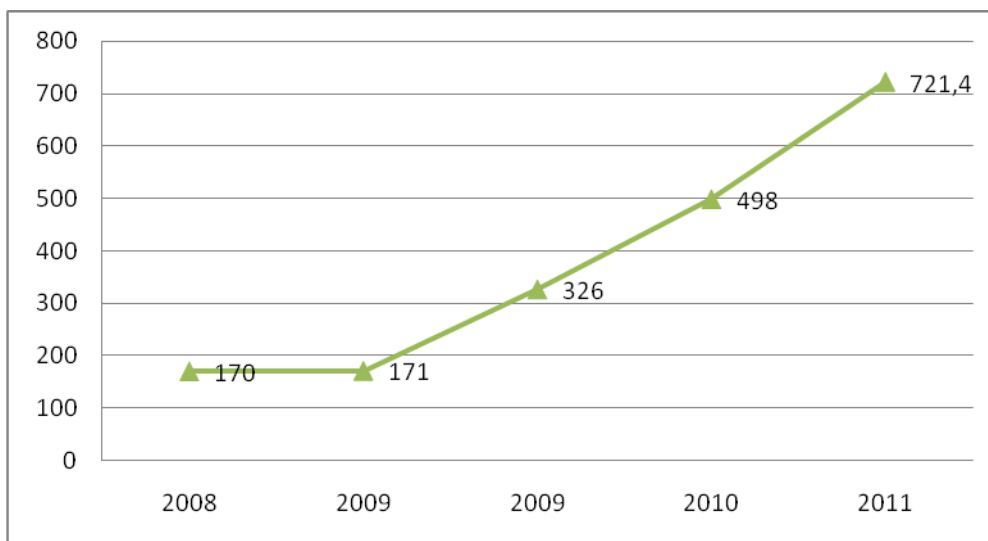
**Fonte:** Relatórios de Administração e Balanço Contábil da Petrobras Biocombustível, 2008, 2009, 2010, 2011.

**Org:** QUEIROZ, T. L. B de.

Em apenas quatro anos, a produção de agrodiesel saltou de 22,5 milhões de litros por ano para 363,5 milhões. O maior crescimento deu-se entre os anos de 2010 e 2011, quando a PBio duplicou a capacidade de produção de

parte das suas usinas e deu início a parceria com a empresa BSBIOS Energia Renovável. Estes acontecimentos elevaram também o índice de produção mostrado no Gráfico 03.

**Gráfico 03: Evolução da capacidade produtiva de agrodiesel da Petrobras Bicombustível S.A. em milhões de litros, 2008 – 2011**



**Fonte:** Relatórios de Administração e Balanço Contábil da Petrobras Bicombustível, 2008, 2009, 2010, 2011

**Org:** QUEIROZ, T. L. B de.

Desde a sua criação até 2011 a PBio aumentou significativamente sua capacidade produtiva. De 170 milhões de litros em 2008 passou-se a 721.4 em 2011. Entre 2008 e 2009, este crescimento foi modesto, e somente, após 2009, o ritmo acelerado de crescimento da capacidade de produção disparou. Este fato está relacionado com a ampliação da capacidade de produção das três usinas da PBio: Usina Quixadá (CE), Usina Montes Claros (MG) e Usina Candeia (BA). Isso foi possível por meio de um projeto, resultado de uma parceria entre a PBio e o Centro de Pesquisas da Petrobras (Cenpes) que propiciou o aumento de 90% da capacidade instalada.

Todavia, além de atender a crescente demanda de agrodiesel no mercado a PBio tem como missão produzir de forma rentável e segura. Esse diferencial obrigou-lhe a estruturar a cadeia produtiva do agrocombustível no

país, assim como as cadeias de produção agrícola de suprimentos. Dentre estas, e atendendo as diretrizes do PNPB, a prioridade de suprimento é advinda da agricultura familiar.

O suprimento de matéria-prima para as usinas se inicia com a estruturação de parcerias com agricultores familiares, cooperativas de trabalhadores rurais, associações de assentados de Reforma Agrária e a assinatura de contratos para fornecimento de grãos, além de aquisições de óleo vegetal no mercado.

A Lei 11.097 estabeleceu também a Agencia Nacional do Petróleo (ANP) como o órgão regulador do agrodiesel no Brasil, que passou a se chamar de Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e B combustíveis (ANP), e vinculou-se ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A ANP promove leilões de agrodiesel que movimentam a base produtiva de todo o país. Trata-se de um mecanismo do Governo para promover o PNPB mediante a oferta feita pelas usinas de venda do seu agrodiesel a partir de um preço mínimo. A ANP é quem determina a empresa vitoriosa em cada lance. Podem participar dos pregões qualquer produtor ou importador de diesel com registro na ANP, desde que tenha mais de 1% do mercado nacional.

A base produtiva nacional conta com 66 plantas produtoras de agrodiesel autorizadas pela ANP, das quais 58 possuem autorização também para a comercialização do agrodiesel produzido. Há ainda 05 novas plantas autorizadas para construção e 08 plantas autorizadas para ampliação de capacidade. As solicitações em análise para a construção de novas plantas ascendem a 22 e 07 para ampliação de capacidade de plantas já existentes<sup>6</sup>.

Com a implantação de novas usinas e ampliação das já existentes desde o ano de 2005 até hoje, também aumentou a necessidade fixa de disponibilidade de oleaginosas para a obtenção de agrodiesel, o que forçou a cadeia produtiva buscar garantir de forma constante e uniforme, o fornecimento de insumos, no caso, de oleaginosas. Como mostram as pesquisas (Rathmann, R; Silveira S.J.C.; Santos, O.I.B., 2008) essa é uma das grandes

---

<sup>6</sup> Dados referentes a 2011 (ANP, 2012).

incertezas do PNPB, tanto das empresas responsáveis pela mistura, quanto do setor público.

A soja é hoje a matéria-prima prioritária na produção de agrodiesel por corresponder com mais de 90% da disponibilidade total das oleaginosas no Brasil. Diante dessa realidade, segundo os autores mencionados, ela acabou sendo a única com escala suficiente para atender à demanda das usinas em funcionamento desde 2008, ano de criação da PBio.

Neste ponto, uma questão merece ser destacada. Se focarmos apenas as oleaginosas nos deparamos com cultivos que apresentam, em geral, rendimento de óleo abaixo de 1.000 Kg por hectare, como no caso da soja, principal matéria-prima do PNPB, o girassol e o algodão. Por isso, as ações governamentais que procuram o fortalecimento das cadeias produtivas do agrodiesel acabam promovendo o aumento das áreas plantadas, seja destinada a produção de alimentos ou não. A necessidade de área plantada total cada vez maior decorre da obrigatoriedade de atender um percentual de mistura cada vez maior: B2, B3, B4, B5 e futuramente B10, B20.

Em relação ao teor energético das principais oleaginosas cultivadas no Brasil podemos observar na Tabela 01 que a soja, ainda sendo responsável pela maior produção de agrodiesel, apresenta o menor percentual de óleo na sua composição.

**Tabela 01: Características técnicas das principais matérias-primas utilizadas na produção de agrodiesel no Brasil, 2012**

| Matéria - prima | % Óleo | Produtividade (kg/ha) | Rendimento em óleo (kg/ha) |
|-----------------|--------|-----------------------|----------------------------|
| Soja            | 18     | 3.000                 | 540                        |
| Algodão         | 20     | 1.900                 | 360                        |
| Girassol        | 42     | 1.500                 | 630                        |
| Amendoim        | 45     | 1.800                 | 800                        |
| Dendê           | 20     | 20.000                | 4.000                      |
| Mamona          | 47     | 1.500                 | 705                        |
| Canola          | 40     | 1.300                 | 500                        |

Fonte: Vaz, Jr. 2011

Org: QUEIROZ, T.B (2012)

A mamona, com o percentual de óleo mais elevado, é a espécie indicada para a produção do agrodiesel no Nordeste e no Semi-árido brasileiro, isto porque essas regiões dispõem de condições climáticas e edafológicas favoráveis ao seu cultivo. A mamona deve ser cultivada exposta diretamente ao sol, não tolera sombreamento e tem grande resistência ao estresse hídrico (SOUTO, K. SICSU, A.B, 2011). Entretanto, se comparada com o dendê ou palma a sua produtividade em quilogramas por hectare é mais baixa. Podemos observar, não obstante, que o dendê é uma exceção. A sua produtividade é quase sete vezes superior a da soja, associada ao elevado rendimento do óleo que pode chegar a 5.000 Kg. por hectare por ano. A produção brasileira de óleo de dendê é a maior do mundo, todavia é insignificante no volume total de produção de agrodiesel no país. Para incentivar a produção de óleo de dendê o Governo Federal lançou em 2010 o Programa Nacional de Produção Sustentável de Palma de Óleo (MAPA, 2010) que estimula o plantio, regulamenta a produção e estabelece o zoneamento agrícola. A Tabela 02, na página seguinte mostra a supremacia da soja no conjunto das principais matérias-primas do agrodiesel no Brasil.

**Tabela 02: Matérias-primas utilizadas na produção de agrodiesel no Brasil, 2005-2011**

| MATÉRIAS-PRIMAS                      | BIODIESEL (B100) <sup>7</sup> (M <sup>3</sup> ) <sup>8</sup> |               |                |                  |                  |                  |                  |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                      | 2005                                                         | 2006          | 2007           | 2008             | 2009             | 2010             | 2011             |
| <b>Total</b>                         | <b>736</b>                                                   | <b>69.012</b> | <b>408.005</b> | <b>1.177.638</b> | <b>1.614.834</b> | <b>2.387.639</b> | <b>2.672.771</b> |
| Óleo de soja                         | 226                                                          | 65.764        | 353.233        | 967.326          | 1.250.590        | 1.980.346        | 2.171.113        |
| Óleo de algodão                      | -                                                            | -             | 1.904          | 24.109           | 70.616           | 57.054           | 98.230           |
| Gordura animal <sup>1</sup>          | -                                                            | 816           | 34.445         | 154.548          | 255.766          | 302.459          | 358.686          |
| Outros materiais graxos <sup>2</sup> | 510                                                          | 2.431         | 18.423         | 31.655           | 37.863           | 47.781           | 44.742           |

<sup>1</sup> Inclui gordura bovina, de frango e de porco.

<sup>2</sup> Inclui óleo de: palma, amendoim, nabo-forrageiro, girassol, mamona, sésamo, de fritura usada e outros materiais graxos.

**Fonte:** ANP/SPP, conforme Resolução ANP nº 17/2004

**Adaptado** por: QUEIROZ, T. L. B. de

No ano de 2011 a produção de soja foi superior a 80% da produção total de todas as oleaginosas, gorduras animais, frituras e materiais graxos destinados à produção de agrodiesel. Nesse mesmo ano, depois da soja, a oleaginosa que se destaca é o algodão que, ainda representando um volume de produção muito inferior a esta, sofreu um aumento de 72,17% em relação ao ano de 2010. Os óleos que tiveram crescimento negativo em 2011 foram o de palma, girassol, amendoim, mamona e nabo-forrageiro, além da fritura usada. A sua participação no total de agrodiesel produzido caiu 6,36% em consideração aos valores atingidos em 2010.

A Tabela 02 mostra com clareza o impacto da criação da PBio no ano de 2008 e a obrigatoriedade do B3. O aumento da produção de agrodiesel foi de 65,35% em relação ao ano anterior. A soja cresceu 63,48% e o algodão incrementou a sua participação em 90,10%.

Cenários futuros<sup>9</sup> apontam para o aumento da mistura do agrodiesel no diesel de B5 para B10 e B20 no Brasil, porém até a data não existem

<sup>7</sup> Agrodiesel puro.

<sup>8</sup> Equivale a 1000 litros

mudanças no marco regulatório do setor. Todavia tais expectativas, além de contribuir para expansão e consolidação das áreas de produção das oleaginosas, demandam a utilização das matérias-primas de maior densidade energética e do seu desenvolvimento tecnológico. O pinhão-manso e as palmeiras nativas como macaúba, tucumã, babaçu e inajá são opções novas.

Atualmente a PBio não conta com nenhuma usina na Paraíba, as suas unidades processadoras de agrodiesel estão na Bahia, Ceará e Minas Gerais. Além dessas três unidades a PBio é parceira de duas usinas, uma no Paraná e outra no Rio Grande do Sul, como mostra a Tabela 03 na pagina seguinte.

A **Usina de Biodiesel de Candeias** no estado da Bahia foi a primeira, inaugurada em 2008, dias depois da criação da PBio. No primeiro ano de atuação da empresa também foi inaugurada a **Usina de Biodiesel de Quixadá** no Ceará e no ano de 2009 a **Usina de Biodiesel de Montes Claros** em Minas Gerais. As três plantas são de propriedade da PBio e estão localizadas em regiões estratégicas.

A Usina de Candeias está localizada na região metropolitana de Salvador na Bahia de Todos os Santos, a planta de Quixadá encontra-se na região central do Ceará, em um dos mais importantes entroncamentos rodoviários do estado, com facilidades de acesso as ferrovias da região. Já, a cidade de Montes Claros, é um dos principais nós rodoviários do país. Tais localizações facilitam o escoamento da produção em todas as direções. As três usinas são de propriedade da PETROBRAS e foram arrendadas a PBio.

---

<sup>9</sup> Segundo a Fundação Getulio Vargas, no Brasil a demanda esta projetada para um possível B10 em 2014, e deverá aumentar ainda mais com a concretização dos projetos atualmente em andamento (FGV Projetos, 2010).

**Tabela 03: Usinas da Petrobras Biocombustível Produtoras de Agrodiesel no Brasil, 2012**

| UF | USINA                                | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO* | PRINCIPAIS OLEAGINOSAS          | ANO** | PETROBRAS             |
|----|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------|-----------------------|
| BA | U. DE BIODIESEL DE CANDEIAS          | 434,4                   | MAMONA, GIRASSOL                | 2008  | PROPRIDADE            |
| MG | U. DE BIODIESEL DE QUIXADÁ           |                         | MAMONA, GIRASSOL E AMENDOIN     | 2008  | PROPRIDADE            |
| CE | U. DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS     |                         | MAMONA, GIRASSOL                | 2009  | PROPRIDADE            |
| PR | U. DE BIODIESEL DE MARIALVA (BSBios) | 287,0                   | CANOLA E SOJA                   | 2010  | PARCERIA PARITÁRIA    |
| RS | PASSO FUNDO (BSBios)                 |                         | MAMONA, CANOLA, GIRASSOL E SOJA | 2011  | PARCERIA PARITÁRIA    |
| RN | GUAMARÉ I e II                       | 15,0                    | GIRASSOL                        | 2010  | PLANTAS EXPERIMENTAIS |
| PA | BELÉM                                | 250,0                   | PALMA                           | 2010  | PLANTA EXPERIMENTAL   |
| BA | FEIRA DE SANTANA                     | N/I                     | VARIAS                          | 2011  | PLANTA EXPERIMENTAL   |

\* Milhões de m<sup>3</sup> no ano de 2011

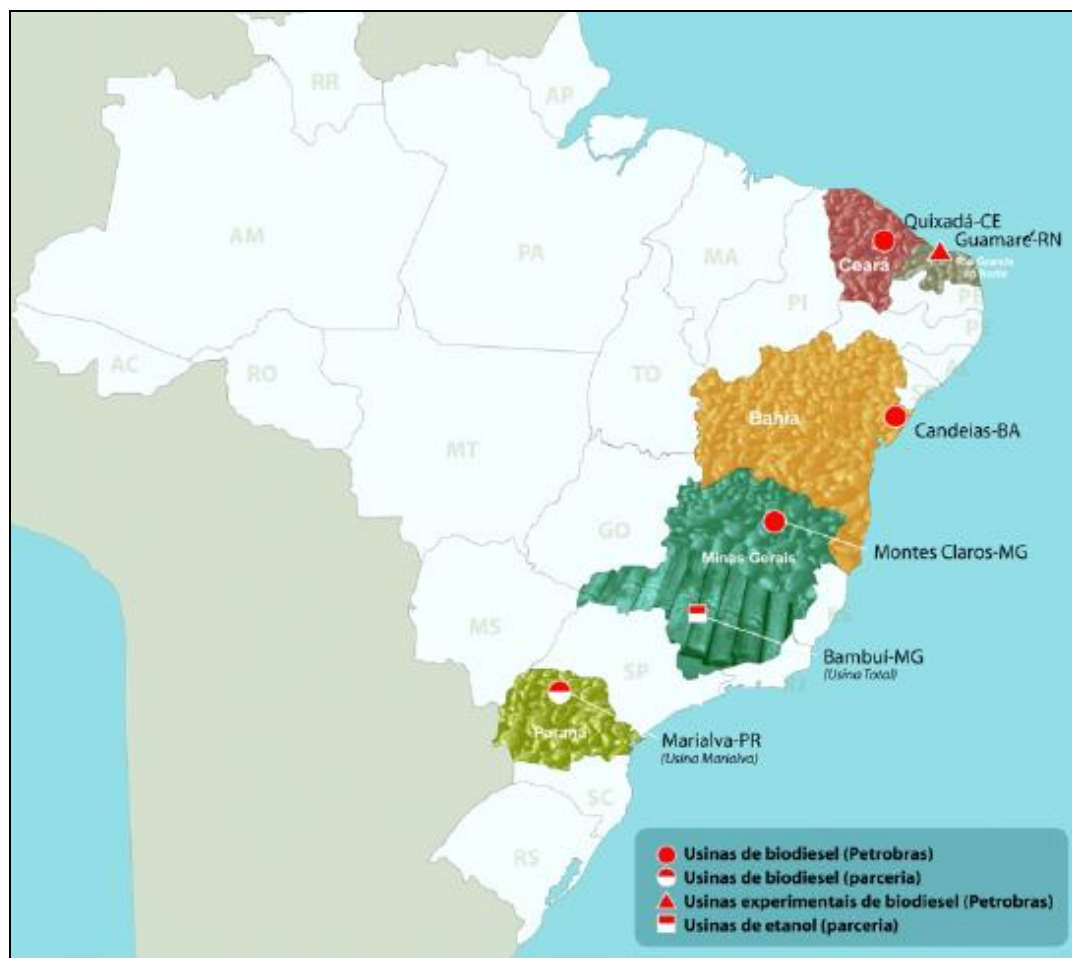
\*\* Ano de inauguração ou aquisição

**Fonte:** Relatórios de Administração e Balanço Contábil da Petrobras Biocombustível, 2008, 2009, 2010, 2011.**Org:** QUEIROZ, T. L. B de.

A **Usina de Biodiesel de Marialva** no Paraná e a **Usina de Biodiesel de Passo Fundo** em Minas Gerais são empreendimentos realizados em parceria paritária (50% das ações da empresa) com a BSBIOS Energia Renovável. A Usina de Marialva foi o primeiro empreendimento da PBio na região Sul do país, 2010. Em 2011 com a aquisição dos 50% da Usina da BSBIOS em Passo Fundo a PBio reforçou sua presença nessa região, como podemos observar na Figura 02 na página seguinte.

As duas plantas experimentais existentes em **Guamaré** no Rio Grande do Norte permitem processar uma gama muito variável de matérias-primas disponíveis no país. Com capacidade de produção de 15 milhões de litros por ano supre parcialmente a necessidade de consumo do Rio Grande do Norte.

**Figura 03. Localização das Usinas da Petrobras Biocombustível S.A. no Brasil, 2012**



**Fonte:** Relatório de Administração e Balanço Contábil da Petrobras Biocombustível, 2009.

**Adaptado por:** QUEIROZ, T. L. B de.

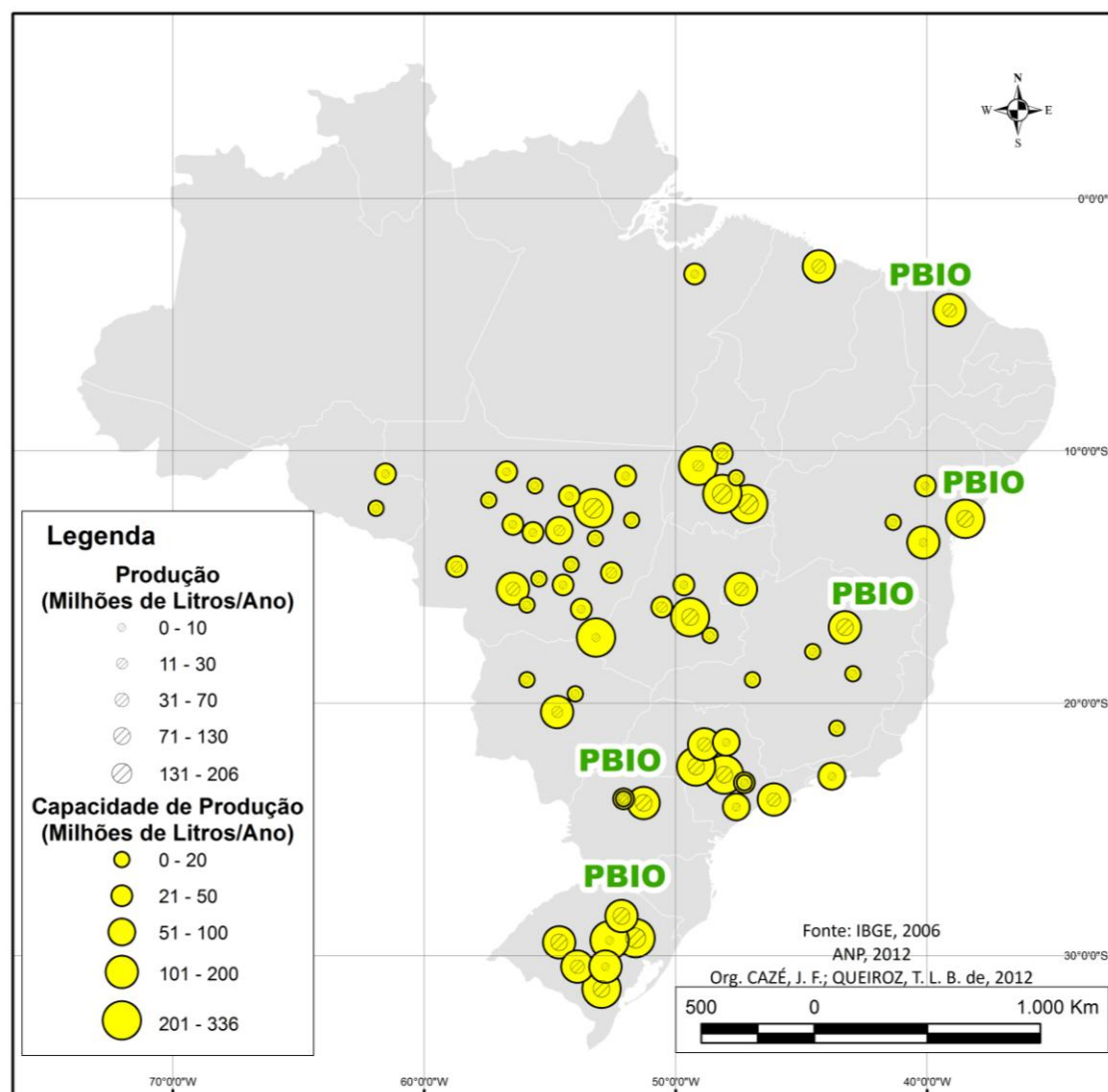
A **Usina de Biodiesel de Belém** é uma parceria experimental com a GALP Energia de Portugal que visa produzir agrodiesel nesse país a partir do óleo de Palma produzido no Brasil.

Finalmente a aquisição de 50% da Bioóleo Industrial e Comercial S. A., empresa de extração de óleos vegetais de Feira de Santana/Bahia, em 2011 ampliou a partir da **Usina de Biodiesel de Feira de Santana** a capacidade de processamento da PBio em mais 130 mil toneladas de grãos por ano, de várias espécies de oleaginosas.

Com a sua capacidade de produção já consolidada a PBio tornou-se, desde 2011, líder em volume de vendas no Brasil. Segundo o Plano de Negócios da PBio a previsão de investimento da empresa no segmento de produção de agrocombustíveis é de US\$ 2,4 bilhões, sendo que o 95% será realizado no Brasil. O grosso do investimento será destinado ao etanol e apenas 20% ao agrodiesel. Nesse segmento a meta produtiva é atingir 747 milhões de litros em 2014, o que significa mais do que duplicar a quantidade produzida anualmente até o momento (Ver Gráfico 02). O investimento em infraestrutura para isso já foi completado em 2011 (Ver Gráfico 03). Todavia os esforços continuam voltados para a implantação de operações no Pará (PBio, 2010, 2011).

Além das 08 unidades processadoras da PBio apresentadas o Brasil conta com uma importante capacidade de produção de agrodiesel com infraestrutura espacializada em quase todas as grandes regiões, como podemos observar no Mapa 01 na pagina seguinte. A capacidade de produção das plantas do agronegócio de agrodiesel no Brasil supera amplamente a produção atual nestas usinas. Este fato atrela-se, fundamentalmente, as demandas de produção de oleaginosas estipuladas pelo Governo brasileiro, como a mistura B(5), vigorada em 2010, e a proposta B(10) até 2020.

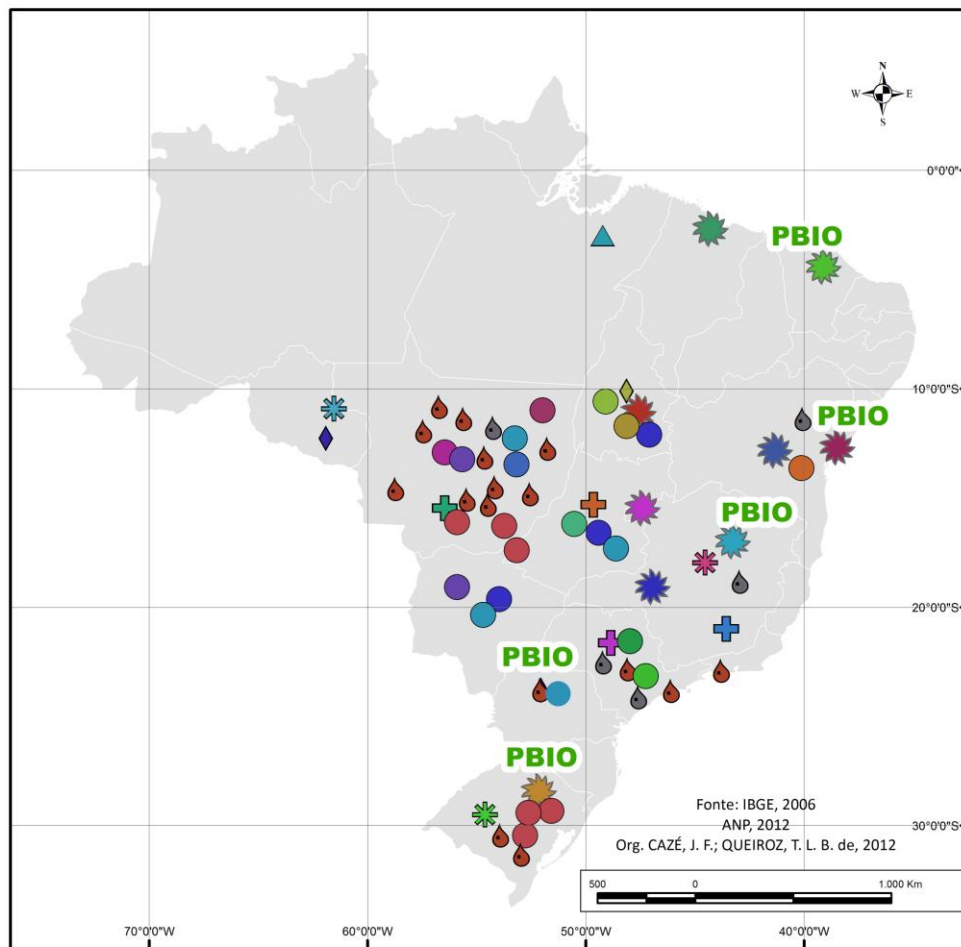
**MAPA 01 – Localização, Produção e Capacidade instalada das Unidades Produtoras de Agrodiesel no Brasil, 2012**



O Mapa 01 também mostra a territorialização da PBio nas principais regiões do Brasil, fazendo-se presente no Sul, Sudeste e Nordeste. Todavia, a PBio não está presente na região Centro-Oeste, onde se localiza o maior número de usinas de agrodiesel do país.

O Centro Oeste é a região com a maior infraestrutura para o processamento de grãos, excelentes possibilidade de escoamento de produção e predomínio de monoculturas consolidadas no setor do agronegócio de grãos como a soja, mostradas no Mapa 02, na página seguinte.

## MAPA 02 – Variedades de oleaginosas produzidas nas Unidades Produtoras de Agrodiesel no Brasil, 2012



### Legenda

- |                                                  |                                                    |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ● CANOLA E SOJA                                  | ▲ PALMA                                            |
| ✱ GIRASSOL                                       | ✚ PINHÃO MANSO                                     |
| ✱ GIRASSOL E CANOLA                              | ✚ PINHÃO MANSO E GORDURA ANIMAL                    |
| ✱ GIRASSOL, GORDURA ANIMAL E PINHÃO MANSO        | ✚ PINHÃO MANSO, GIRASSOL, NABO FORRAGEIRO E MAMONA |
| ◆ GORDURA ANIMAL                                 | ✚ PINHÃO MANSO, NABO FORRAGEIRO, GIRASSOL E SOJA   |
| ◆ GORDURA ANIMAL, PALMA E PINHÃO MANSO           | ● SOJA                                             |
| ✱ MAMONA E GIRASSOL                              | ● SOJA E ALGODÃO                                   |
| ✱ MAMONA, ALGODÃO, SOJA, GIRASSOL                | ● SOJA E GIRASSOL                                  |
| ✱ MAMONA, AMENDOIM, ALGODÃO, GIRASSOL E SOJA     | ● SOJA E GORDURA ANIMAL                            |
| ✱ MAMONA, CANOLA, GIRASSOL E SOJA                | ● SOJA E NABO FORRAGEIRO                           |
| ✱ MAMONA, GIRASSOL E NABO FORRAGEIRO             | ● SOJA, ALGODÃO                                    |
| ✱ MAMONA, SOJA, ALGODÃO E GIRASSOL               | ● SOJA, ALGODÃO, GIRASSOL                          |
| ✱ MAMONA, SOJA, ALGODÃO E PINHÃO MANSO           | ● SOJA, ALGODÃO, PINHÃO MANSO E GORDURA ANIMAL     |
| ✱ MAMONA, SOJA, ALGODÃO, PINHÃO MANSO E GIRASSOL | ● SOJA, ALGODÃO, GORDURA ANIMAL, PALMA E MAMONA    |
| ✱ MAMONA, SOJA, GIRASSOL E PINHÃO MANSO          | ● SOJA, GIRASSOL                                   |
|                                                  | ● SOJA, GIRASSOL E ALGODÃO                         |
|                                                  | ● SOJA, GIRASSOL, GERGILIM, AMENDOIM, MAMONA ETC.  |
|                                                  | ● SOJA, MAMONA, GIRASSOL, PALMA E PINHÃO MANSO     |
|                                                  | ● ÓLEAGINOSAS NÃO INFORMADAS                       |
|                                                  | ● ÓLEO DESCARTADO                                  |

Mais de 40% das indústrias do agrodiesel do Brasil estão localizadas na região Centro-oeste. O Sul ocupa o segundo lugar, concentrando 27% das unidades. Já o Sudeste e o Nordeste representam 17% e 12% do total de plantas de produção. O Norte com 06 usinas possui 4% da capacidade de produção do país.

Como mostrado no Mapa 02 à distribuição espacial das principais oleaginosas inseridas na produção de agrocombustíveis no Brasil acontece de acordo com as características edafoclimáticas e a estrutura fundiária regional. A soja predomina no Centro-Oeste e no Sul, a mamona no Sudeste e Nordeste, principalmente na região semiárida. A palma ou dendê são próprios da região Norte, com uma única planta processadora de óleo em todo o país, localizada no Maranhão.

Já a PBio no Sul, trabalha na produção de mamona, canola, girassol, gordura animal e soja. Em Minas Gerais, a empresa destaca-se na produção de mamona, amendoim, algodão, girassol e soja. No Nordeste a produção volta-se especificamente para a mamona, girassol, soja, nabo forrageiro, algodão, pinhão manso e óleos descartados.

A diversificação de cultivos de acordo com o tipo de região da área plantada é uma das condições necessárias para que o PNPB seja, desde o ponto de vista econômico, viável. O Proálcool, focado apenas na produção de cana-de-açúcar como matéria-prima para a introdução do agrocombustível na matriz energética do Brasil na década de 1970, é considerado um exemplo do que não deve ser repetido.

## **1.2. Suprimentos e fornecedores na cadeia produtiva do agrodiesel no Brasil: a agricultura familiar**

Tanto a realização de leilões de comercialização quanto à implantação de usinas são derivados do marco regulatório e da obrigatoriedade da mistura deste óleo ao diesel desde 01 de janeiro de 2008, como foi visto. A proibição

de venda comercial de óleo diesel puro a partir desta data fez com que se formasse a cadeia produtiva de agrodiesel no Brasil.

Os leilões da ANP, além de estimular a criação de demanda, incentivam o PNPB já que, de acordo com as regras, só podem participar como vendedoras as empresas que tiverem o *Selo Combustível Social*.

O Decreto nº 5.297 de 06 de dezembro de 2004 criou o *Selo Combustível Social*. Este Selo é concedido pela Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) ao produtor de agrodiesel, usina, que promova a “inclusão social” dos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) por meio da compra de matéria-prima. Os agricultores familiares se transformam assim em fornecedores das grandes empresas agroenergéticas no campo. Mas, para isso devem comprovar regularidade diante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) (LIMA, 2007).

Para obter o Selo as empresas precisam se comprometer em adquirir um percentual mínimo de matérias-primas oriundas de pequenos agricultores em cada uma das cinco regiões brasileiras, por meio de contratos de compra e venda.

Para a região Nordeste o percentual mínimo de aquisição de matéria-prima pela usina proveniente de agricultores familiares era de 50% até fevereiro de 2009. A partir dessa data caiu para 30%, como mostra a Tabela 04 na próxima página.

Na região Semiárida<sup>10</sup> os percentuais mínimos são os mesmos que no Nordeste. Na atualidade, em ambas as regiões, as usinas de agrodiesel tem que comprar, pelo menos, 30% da sua matéria-prima aos pequenos agricultores familiares. 70% da restante são oriundas do agronegócio.

O Programa garante a distribuição de sementes e de assistência técnica aos agricultores diretamente envolvidos no PNPB, para que possam viabilizar a produção a partir do acompanhamento de pessoal especializado<sup>11</sup>.

---

<sup>10</sup> Ver ANEXO 03 para conferir a delimitação da Região Semiárida brasileira do Ministério da Integração Nacional em 2010.

<sup>11</sup> Ver ANEXO 02 - Contrato de Compra e Venda de Produção Agrícola de Girassol e Outras Avenças. Clausulas quarta e quinta.

**Tabela 04: Mínimos obrigatórios de aquisição de matéria-prima para a produção de agrodiesel oriunda da agricultura familiar, segundo grande região do Brasil**

| Região                | Percentual vigente até 18/02/2009 | Percentual até a safra 2009/2010 <sup>1</sup> | Percentual a partir da safra 2010/2011 |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|
| Centro-Oeste e Norte  | 10%                               | 10%                                           | 15%                                    |
| Nordeste e Semi-árido | 50%                               | 30%                                           | 30%                                    |
| Sudeste e Sul         | 30%                               | 30%                                           | 30%                                    |

<sup>1</sup> Vigente a partir de 19/02/2009

**Fonte:** TRENTINI e SAES, 2010.

**Org:** QUEIROZ, T. L. B. de, 2012.

O Selo Combustível Social também implica na redução da alíquota do PIS/Pasep<sup>12</sup> e Cofins<sup>13</sup>. A desoneração tributária acontece em três níveis distintos para reduzir a alíquota máxima de R\$ 217,96 m<sup>3</sup> (ou a cada mil litros produzidos) (ANP, 2012). Na região Nordeste, o agrodiesel fabricado a partir de mamona e palma e a agricultura familiar são priorizados no regime tributário do Selo, como mostra a Tabela 05 na página seguinte.

<sup>12</sup> Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) são contribuições sociais tributárias das pessoas jurídicas. Disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). Acesso em: 10/10/2011

<sup>13</sup> Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e uma contribuição federal tributária incidente sobre a receita bruta das empresas. Disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). Acesso em: 10/10/2011

**Tabela 05: Isenção do PIS/Cofins na produção de agrodiesel com Selo Combustível Social, 2012**

| % ISENÇÃO    | MATÉRIA-PRIMA   | REGIÃO                                       | EMPREENHIMENTO       |
|--------------|-----------------|----------------------------------------------|----------------------|
| <b>100%</b>  | Mamona<br>Palma | Norte<br><b>Nordeste</b><br><b>Semiárido</b> | Agricultura Familiar |
| <b>69,9%</b> | Qualquer uma    | Qualquer uma                                 | Agricultura Familiar |
| <b>30,5%</b> | Mamona<br>Palma | Norte<br><b>Nordeste</b><br><b>Semiárido</b> | Agronegócio          |

**Fonte:** ANP, 2012

**Org:** QUEIROZ, T. L. B. de.

No caso das grandes empresas produtoras de agrodiesel o Selo Social garante o acesso a melhores condições de financiamento junto ao BNDES e outras instituições financeiras.

Os agricultores familiares têm acesso a linhas de crédito específicas como é o caso do PRONAF. Para isso, os interessados devem estar em posse da sua Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). A DAP pode ser obtida em Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e Sindicatos rurais (STRs). O limite de crédito e as condições do financiamento seguem as mesmas regras do grupo do PRONAF em que o agricultor enquadrado, deve dispor de no máximo 4 módulos fiscais<sup>14</sup>; ter renda familiar bruta entre R\$ 5 mil e R\$ 110 mil anuais; 70% da renda familiar devem ser oriundas da exploração de seu estabelecimento e; por fim, o trabalho familiar deve ser predominante, podendo utilizar eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária exercida, podendo haver apenas dois empregados permanentes (MME, 2012, TRENTINI e SAES, 2010).

<sup>14</sup> Unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município, considerando os seguintes fatores: a) tipo de exploração predominante em cada município; b) renda obtida com a exploração predominante; c) outras explorações existentes no município, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda ou da área utilizada; d) conceito de propriedade familiar (TRENTINI e SAES, 2010, p. 123).

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) é o órgão responsável pela concessão do Selo Combustível Social para as empresas envolvidas na cadeia produtiva do agrodiesel. A obtenção do Selo garante as indústrias certificadas benefícios comerciais e tributários, entre os quais destacamos a participação garantida dessas empresas na cadeia de produção do agrodiesel e a diminuição nos impostos cobrados. Portanto, concede à empresa produtora de agrodiesel o benefício de políticas públicas específicas para produção de combustíveis renováveis, como a promoção comercial de sua produção, além do acesso livre na participação em leilões de agrodiesel. O acordo se realiza de forma restrita entre empresas que possuem o selo Combustível Social e o Governo, representado pela ANP (TRENTINI e SAES, 2010).

É importante destacar que a concessão do Selo Combustível Social às indústrias está atrelada aos contratos com os agricultores ou suas cooperativas. Ou seja, para adquirir o selo, é preciso respeitar as normas de produção estabelecidas nos contratos, utilizando-se da agricultura familiar. Para isso, segundo o Programa, as indicações estabelecidas pelo Governo sugerem o estímulo à diversificação da produção na propriedade como um meio de assegurar a autossuficiência alimentar dos agricultores. Segundo o Programa, deve-se respeitar a cultura e os conhecimentos destes sujeitos, bem como os recursos naturais existentes. Também é indicado o aperfeiçoamento de técnicas adequadas de manejo agrícola como práticas de rotação agrícola e os consórcios de culturas, sendo sempre desenvolvidas de forma sustentável (MDA, 2010). Todavia, esse conjunto de indicações até aqui apresentados apenas comparece no plano do discurso, quando avaliamos o desempenho do PNPB nas áreas de agricultura familiar que inseridas no Programa no estado da Paraíba, como será apresentado nos próximos capítulos. Esse desencontro entre proposta do governo e realidade dos pequenos agricultores familiares nos obriga a refletir sobre o caráter eminentemente ideológico do discurso do PNPB, ancorado na sustentabilidade e na inclusão social.

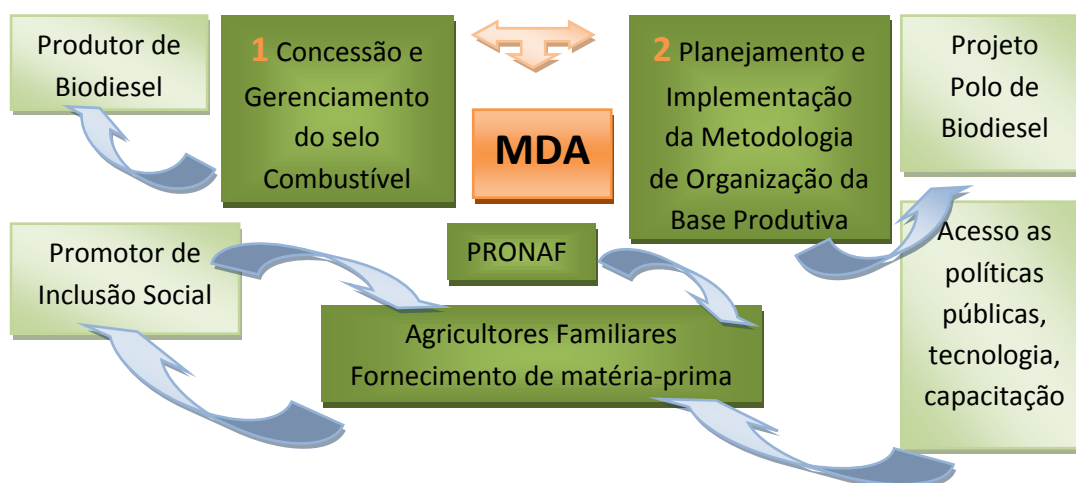
De acordo com o Programa, o MDA é responsável em projetar e operacionalizar a estratégia social do PNPB, criando formas de promover a inserção qualificada de agricultores familiares na cadeia de produção do

agrodiesel. A concessão e o gerenciamento do Selo Combustível Social é a identificação concedida pelo MDA ao produtor de biodiesel que cumpre os critérios estabelecidos pelo Programa e que confere status de promotor de inclusão social dos agricultores familiares enquadrados no PRONAF (PNPB, 2010).

Outra responsabilidade do MDA refere-se ao planejamento e a implementação da metodologia de organização da base produtiva denominada Projeto Pólos de biodiesel. Este objetiva articular a base produtiva da agricultura familiar que fornece matéria-prima para a produção de biodiesel e os diversos atores estaduais e territoriais envolvidos na temática. De acordo com o Programa, isso facilita o acesso destes agricultores às políticas públicas, às tecnologias e à capacitação adequada às regiões do país com potencial de implantação do projeto (PNPB, 2010). Desse modo, o MDA atua em duas frentes de estratégia social conforme ilustrado na Figura 04.

As principais diretrizes do programa são: a) implantar um programa sustentável, promovendo inclusão social através da geração de renda e emprego; b) garantir preços competitivos, qualidade e suprimento e c) produzir o biodiesel a partir de diferentes fontes oleaginosas, fortalecendo as potencialidades regionais para a produção de matéria-prima.

**Figura 04. Organograma da projeção e operacionalização da estratégia social do PNPB, 2012**



**Fonte:** PNPB, 2010.

**Org:** QUEIROZ: T. L. B de, 2012.

O desenvolvimento regional comparece também no discurso do PNPB, todavia, as contradições que permeiam a cadeia produtiva dos agrocombustíveis, como a concentração de investimentos em áreas controladas pelo agronegócio de grãos, como observamos nos Mapas de espacialização da infraestrutura de produção do agrodiesel no Brasil, nos colocam diante da concepção desenvolvimentista e neoliberal do espaço agrário. Referimos-nos ao fortalecimento da agricultura industrial privada e patronal, monocultora, com vocação exportadora que cresce exponencialmente em relação aos ganhos em renda e qualidade de vida dos agricultores familiares, especialmente nas regiões onde a agricultura familiar se faz mais presente, como no Nordeste. O Estado por meio do PNPB continua fortalecendo um modelo de desenvolvimento para o campo que favorece aos grandes representantes do capital privado, com participação de capital estrangeiro. Mantém-se assim a transferência de mais-valia social para o setor privado, principalmente através da expansão do agronegócio e de projetos energéticos e de infraestrutura centrados no controle da terra, água e do minério.

O apelo ao “desenvolvimento” causa confusão ideológica necessária para ganhar parceiros, selos, adjetivações e boas intenções, pois apenas se relaciona com esse conceito a ideia de “progresso”, de “avanço” tecnológico linear rumo a um suposto patamar de produção/comercialização lucrativo para uma região. Todavia, as contradições que configuram esses territórios e que colocam a agricultura familiar longe de concorrer com as grandes empresas capitalistas no mercado de matérias-primas, ainda com o preço fixado pelo Estado, não são questionadas. Superar a injusta distribuição da terra nas regiões alvo de ‘desenvolvimento’ pelo PNPB não é um dos seus objetivos. Portanto, a possibilidade de atingir a sustentabilidade social quando criada sobre injustiças históricas se desmancha no ar.

Muito pelo contrário, a existência de um enorme número de famílias camponesas e de pequenos produtores que possuem na família a sua unidade de trabalho e renda, garante a viabilidade da agroindústria no campo, quando a

agricultura de base familiar se coloca ao serviço da agroindústria se inserindo na cadeia agrícola de suprimentos.

A aliança com as políticas neoliberais, que tem no mercado seu pivô central, é expressa no modo como, por meio do PNPB, pequenos produtores, camponeses e trabalhadores rurais são forçados a depender, como fornecedores, do mercado de agrocombustíveis mundial.

Por isso, pensar em sustentabilidade social diante de práticas que reforçam as contradições históricas no campo brasileiro, como é a extrema concentração de terras, logo de renda e capitais, sem sequer questioná-las nas suas propostas é muito mais propaganda que uma proposta de transformação e inclusão social.

Neste ponto, nos remetemos ao pensamento de Mészáros (2009) quando nos lembra de que o capital: “por não ter limites para a sua expansão, acaba por converter-se numa processualidade incontrolável e profundamente destrutiva” (p. 11). A perda da Soberania Alimentar de um povo, da autonomia da classe camponesa e da segurança alimentar em áreas de pequenos produtores, sinalizam dimensões do destrutivismo do desenvolvimento do capitalismo no campo, sob a forma do agronegócio dos agrocombustíveis e do agrodiesel em particular.

No próximo capítulo nos propomos apresentar o desdobramento do PNPB na Paraíba e a singularidade da produção familiar de girassol no estado, a partir da inserção de assentamentos rurais de Reforma Agrária do MST e da CPT no Programa.

## **Capítulo II**

### ***O PNPB na Paraíba: limites para a inclusão social da agricultura familiar***

O Selo Combustível Social do PNPB impõe a PBio e as demais empresas de produção de agrodiesel autorizadas pela ANP, o desafio de garantir o suprimento de oleaginosas priorizando a agricultura familiar. Para isso, a PBio tem desenvolvido diferentes estratégias visando à estruturação de projetos e programas que permitam viabilizar a parceria com camponeses e pequenos produtores rurais familiares nas regiões circunvizinhas as suas grandes usinas. Parte dessas ações são implementadas junto ao Governo Federal e os governos estaduais e municipais (PBio, 2008). É desta forma que o PNPB chega à Paraíba, ainda que o estado não conte até o momento com uma planta processadora de agrodiesel da PBio.

Como foi colocado no capítulo anterior, uma das preocupações do PNPB é o desenvolvimento das potencialidades regionais, fortalecendo cultivos já consolidados em cada uma das regiões do país onde atua. No Nordeste e na região semiárida, desde o início do PNPB, fortaleceu-se o plantio de mamona e girassol destinado para a indústria de agrodiesel. A mamona tornou-se a oleaginosa mais incentivada e alvo de esforços nessas regiões, por ser nelas, onde tradicionalmente se plantava para suprir a demanda da indústria ricinoquímica.<sup>1</sup> O girassol, muito embora não apresente a mesma história, foi a opção pela diversificação nessas regiões (EMBRAPA, 2012).

Na atualidade, ambas as culturas, apesar de terem facilitado a participação de agricultores familiares do Nordeste e do semi-árido no PNPB, apresentam baixos índices de produtividade, como mostramos no capítulo I. Os motivos da baixa produtividade do girassol relacionam-se com o caráter

---

<sup>1</sup> Indústria química que usa o óleo de mamona para a produção de qualquer produto (EMBRAPA, 2012).

recente da sua introdução em ambas as regiões. Já a baixa produtividade da mamona, plantada há anos, se associa a desorganização e irregularidade das relações na cadeia produtiva criadas pela demanda de óleo para a indústria ricinoquímica. Além disso, ambas as culturas apresentam, segundo a Embrapa (2012) falta de investimento em pesquisa e assistência técnica, desdobrando-se em baixos níveis tecnológicos.

### **2.1. O Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel na Paraíba**

Na Paraíba o PNPB foi lançado pelo Governo do estado como uma proposta de desenvolvimento para o campo, anunciado pela Secretaria de Agricultura do estado no primeiro trimestre de 2009<sup>2</sup>. O PNPB proporcionaria a partir do cultivo da mamona e do girassol em diferentes municípios<sup>3</sup> a participação da Paraíba na produção nacional de oleaginosas nos moldes do agronegócio, com controle sobre a agricultura familiar. A espacialização da proposta do PNPB/PB está representada no Mapa 03 na próxima página, onde podemos observar a concentração dos municípios inseridos no Programa, preferencialmente, em duas grandes regiões do território paraibano, Litoral/Agreste e Sertão, totalizando 101 municípios.

No estado inicialmente, potencializou-se o desenvolvimento da cadeia produtiva da mamona. Sua escolha foi motivada pelo alto percentual de óleo que esta espécie apresenta, pela sua adaptação ao solo e clima da região semiárida da Paraíba e pela tecnologia e conhecimento deste cultivo já acumulado pelos agricultores da região (SOUTO, K. SICSU, A.B, 2011).

O girassol foi introduzido no território paraibano visando sua viabilidade como matéria-prima no agronegócio do agrodiesel, da ração animal e também

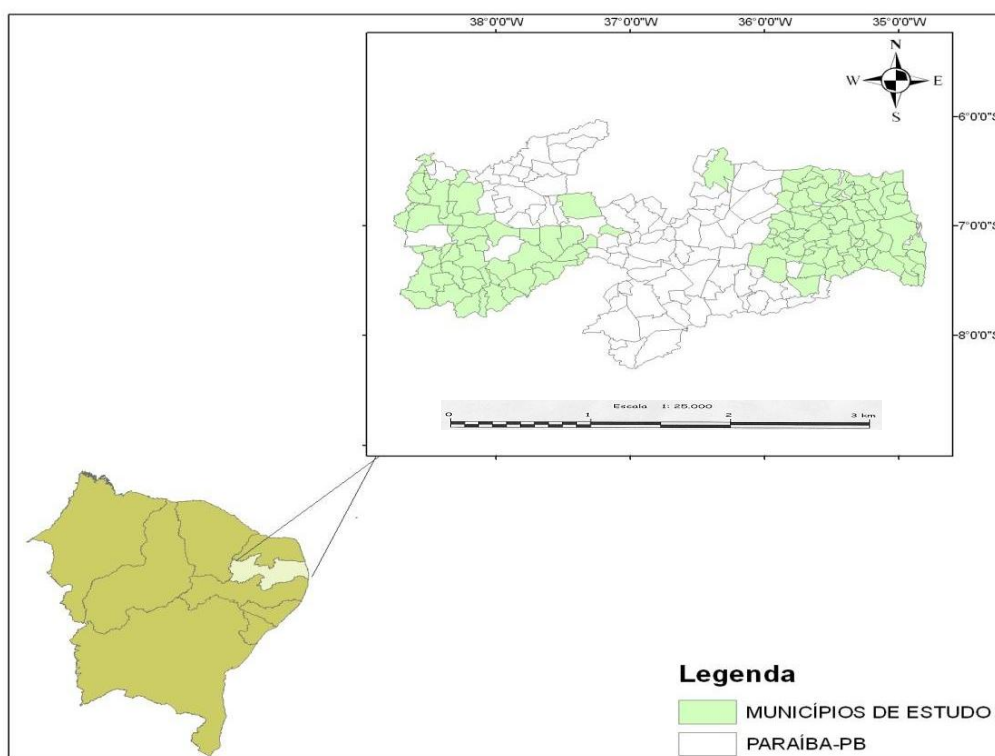
---

<sup>2</sup> A matéria completa foi publicada no Jornal Correio da Paraíba/JP, em 19 de março de 2009.

<sup>3</sup> Em 2009, quando foi anunciado o PNPB/PB, pretendia contemplar 101 dos 223 municípios paraibanos. Finalizando a nossa pesquisa, no primeiro semestre de 2012, o número de municípios alvo aumentou para 125.

na apicultura (FAEPA, 2012). Os fatores positivos para o seu cultivo são: a melhor tolerância à seca do que o milho ou sorgo, a baixa incidência de pragas e doenças, além dos benefícios para as culturas subsequentes onde se faz rotação de culturas (EMPARN, 2012).

### Mapa 03 – Espacialização municipal do PNPB na Paraíba, safra 2009-2010



**Fonte:** Secretaria de Agricultura Familiar do Estado da Paraíba, 2010

**Org.:** QUEIROZ, T.L.B

A produção dessas oleaginosas na Paraíba desenvolveu-se junto à cadeia agrícola de suprimentos da Usina de Biodiesel de Guamaré da PBio no estado do Rio Grande do Norte, a qual precisando de óleo vegetal para a produção de agrodiesel ampliou a aquisição para os estados vizinhos.

As parcerias para fornecer o suporte necessário para o avanço do PNPB na Paraíba são: a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (Seplag), Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), Empresa

Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S. A (EMEPA), Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Estado da Paraíba (FETAG-PB), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), PETROBRAS, EMATER, Banco do Brasil e Banco do Nordeste.

Durante a nossa pesquisa tivemos a oportunidade de entrevistar representantes de algumas das entidades parceiras mencionadas. Junto à Secretaria de Agricultura do Estado, participamos em 6 de julho de 2011 de uma reunião restrita aos representantes dessas instituições. Na ocasião foram discutidas algumas propostas para tornar o agrodiesel uma política agrícola efetiva no estado. A pauta resumiu-se na seguinte questão: como implantar o PNPB/PB no estado de forma que os resultados quantitativos de produção sejam satisfatórios economicamente para o agronegócio com a inserção da agricultura familiar e camponesa.

A proposta de encaminhamento debatida na reunião objetivava identificar quais oleaginosas poderiam se adaptar aos municípios paraibanos, conforme sua viabilidade econômica, social e ambiental. Ou seja, quais oleaginosas poderiam se adaptar as características de solo, clima e relevo e quais municípios apresentavam as melhores condições para suportar tal produção de determinada oleaginosa. Segundo o depoimento do representante do Governo do Estado presente na referida reunião, era preciso: *Organizar as melhores estratégias para que nós da Paraíba possamos desenvolver o campo no estado* (Sub-Secretário de Agricultura Familiar da Paraíba. João Pessoa, 06/06/2011).

A necessidade de acompanhar quais municípios apresentavam as referidas aptidões econômicas, sociais e ambientais levou-nos a realizar os primeiros trabalhos de campo em alguns dos municípios contemplados pelo Zoneamento do PNPB-PB elaborado para a Safra 2009/2010, aptos para o cultivo.

Durante o período de pesquisa visitamos diferentes áreas de cultivo nos municípios de: Sapé, Marí, Arasagí, Remígio e Riachão do Poço que apresentam, segundo o zoneamento destacado, aptidões para o cultivo de girassol na região do Litoral e do Agreste no estado. A escolha de analisar o

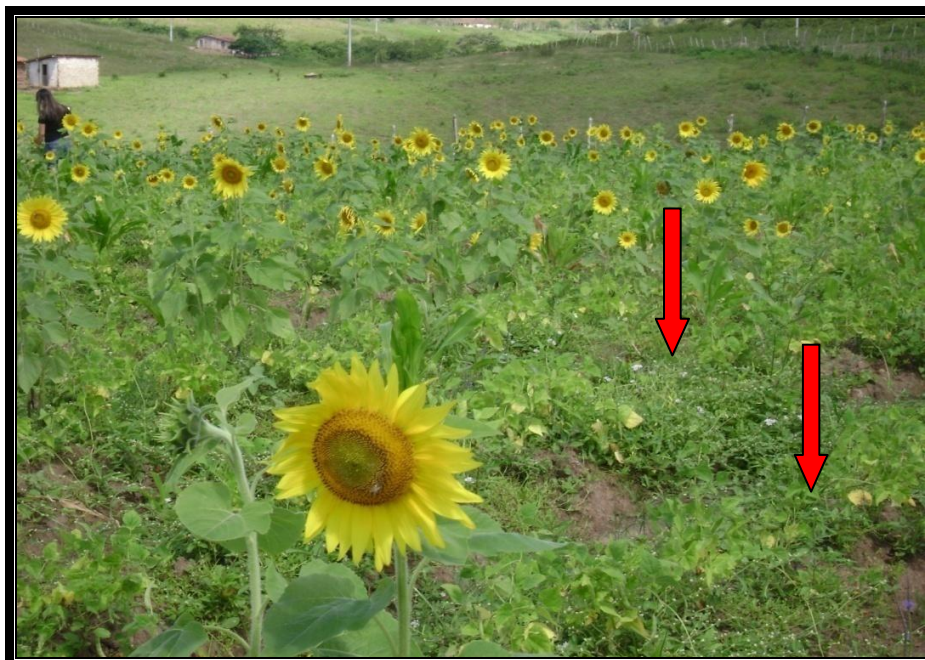
desenvolvimento do girassol no estado foi feita em função da sua novidade no estado.

As Fotografias 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a seguir, mostram diferentes áreas visitadas em julho de 2011, momento de plantio do girassol. Trata-se de roçados em assentamentos rurais de Reforma Agrária, trabalhados pelas famílias de agricultores que se inseriram no PNPB/PB na safra de 2010-2011.



**Fotografia 01.** Cultivo de girassol em fase inicial do desenvolvimento da planta. Assentamento Massangana II – Cruz do Espírito Santo/PB.

**Fonte:** QUEIROZ, T. L. B de. Trabalho de campo julho de 2011.



**Fotografia 02.** Cultivo de girassol consorciado com feijão. Assentamento 21 de abril – Riachão do Poço/PB. As setas vermelhas sinalizam os canteiros de feijão verde.

**Fonte:** QUEIROZ, T. L. B de. Trabalho de campo julho de 2011.



**Fotografia 03.** Cultivo de girassol consorciado com milho. Assentamento Massangana III – Cruz do Espírito Santo/PB.

**Fonte:** QUEIROZ, T. L. B de. Trabalho de campo julho de 2011.



**Fotografia 04.** “Chapéu” do girassol de onde se extrai a semente a ser processada para a produção de óleo. Assentamento Massangana III – Cruz do Espírito Santo/PB.

**Fonte:** QUEIROZ, T. L. B de. Trabalho de campo julho de 2011.



**Fotografia 05.** Área de cultivo de girassol consorciado com feijão. A produção de girassol neste lote foi comprometida. Na imagem podemos observar os pés de girassol pouco desenvolvidos devido o excesso de água decorrente do longo período de chuvas no primeiro semestre de 2011. Assentamento Oziel Pereira – Remígio/PB.

**Fonte:** QUEIROZ, T. L. B de. Trabalho de campo julho de 2011.



**Fotografia 06.** Plantio de girassol consorciado com feijão. Assentamento Zumbi dos Palmares – Marí/PB.

**Fonte:** QUEIROZ, T. L. B de. Trabalho de campo julho de 2011.

Durante as nossas conversas com os trabalhadores rurais, representantes dos movimentos sociais e técnicos agrícolas com quem tivemos a oportunidade de conhecer as áreas de cultivo do girassol, detectamos entraves importantes para a inclusão da agricultura familiar no plano de desenvolvimento do PNPB/PB.

A primeira questão que chamou a nossa atenção refere-se ao preço da semente oleaginosa de onde se extrai o óleo. O baixo preço da semente de girassol faz com que a garantia de continuação de seu cultivo pelos agricultores familiares seja comprometida.

Conforme os trabalhos de campo e as entrevistas realizadas nos municípios mencionados, verificamos que o cálculo realizado para padronizar o preço do girassol produzido pelos agricultores paraibanos está baseado em condições de produção bem diferentes. O preço da semente calcula-se em função das condições de uma agricultura intensiva, em alguns casos mecanizados, em áreas que tradicionalmente produzem grãos. Realidade que foge das condições de produção do pequeno agricultor do estado.

O preço de venda da semente de girassol é determinado a partir da cotação do grão de soja da Bahia/BA e imposto como referência para a Paraíba. Isto justifica o baixo preço de compra que esta semente possui, inviabilizando a sua rentabilidade econômica em áreas de pequena extensão, como são as unidades de exploração familiar e camponesa na Paraíba<sup>4</sup>. No final de 2011 a cotação de compra de semente de girassol foi de R\$ 0.52 o quilo.

Uma segunda questão relaciona-se ao tamanho das áreas onde se cultiva o girassol. Na Paraíba, estas áreas são, em sua maioria, assentamentos rurais, com uma média de hectares por lote menor que em outros estados devido ao tamanho do seu módulo rural. De acordo com o técnico de Projetos Agrícolas do MST/PB, os lotes dos assentamentos sob a organização/influência deste movimento no estado apresentam em média 7 ha. na região do litoral, e entre 25 a 35 ha. na região do Sertão. O que significa que se um agricultor assentado no litoral do estado reserva 4 ha. de terra para produzir girassol, considerando que essa medida representa a quantidade satisfatória para garantir uma boa produção proposta pelo Programa, restam-lhe 3 ha. para produzir outros cultivos, dedicados fundamentalmente a suprir as necessidades de autoconsumo familiar. Este agricultor, portanto, apenas poderá garantir em média 2.400 quilos de semente por ano, supondo que nas melhores condições de produção, 1 ha. de terra consiga produzir 600 quilos de semente de girassol<sup>5</sup>. No entanto, o volume final da produção é insuficiente para garantir a sobrevivência desse agricultor familiar, já que como apontamos o preço de venda da semente de girassol é significativamente baixo.

É importante destacar que, segundo depoimentos do representante da EMATER/PB, para se produzir 1 litro de agrodiesel, a partir do girassol necessitam-se 2,5 quilos de semente. O que implica uma área de grandes dimensões para produzir relativamente pouco combustível. Também a cotação da semente no final do ano de 2011 foi de 52 centavos (preço mínimo) por quilo.

---

<sup>4</sup> Ver cláusula segunda no Anexo 02.

<sup>5</sup> Estimativa realizada pela Secretaria de Agricultura do Estado da Paraíba.

Fazendo os cálculos necessários a quantia recebida pelo agricultor em questão no final do ano seria de 312,00 R\$ por ha. de terra. Desse modo, somando os 4 ha., o agricultor conseguiria um rendimento de pouco mais de 1.200,00 R\$ por safra, ou seja, por ano. Se tudo ocorrer como idealizado no PNPB/PB, esse seria o valor que uma família teria para sobreviver durante um ano na Paraíba, pois é dessa sustentabilidade da que se está falando. Lembrando que, neste cálculo não consideramos que algumas vezes a família necessita contratar mão-de-obra para ajudar na produção, o que acarreta diretamente no rendimento obtido. Não consideramos também o trabalho precário e árduo necessário para o plantio e colheita que algumas vezes determina que a família contrate um trator para o preparo do solo, o que também interfere diretamente no rendimento obtido. Nem consideramos as condições climáticas adversas que podem comprometer toda a produção, como o excesso de chuva ocorrido no município de Remígio que prejudicou a safra de 2010/2011, como ilustrado na Fotografia 05, ou o longo período de estiagem sofrido na primeira metade do ano 2012.

Segundo o técnico agrícola da COOPTERA – uma das empresas que oferecem a assistência técnica para os agricultores no estado: “a Petrobras lançou este programa para proporcionar uma oportunidade para os agricultores complementarem suas rendas” (Trabalho de campo, jul/2011). Todavia, ainda que esse seja o objetivo divulgado no discurso da empresa, a realidade das áreas visitadas nos leva a questionar a viabilidade da proposta para o desenvolvimento da agricultura familiar no estado.

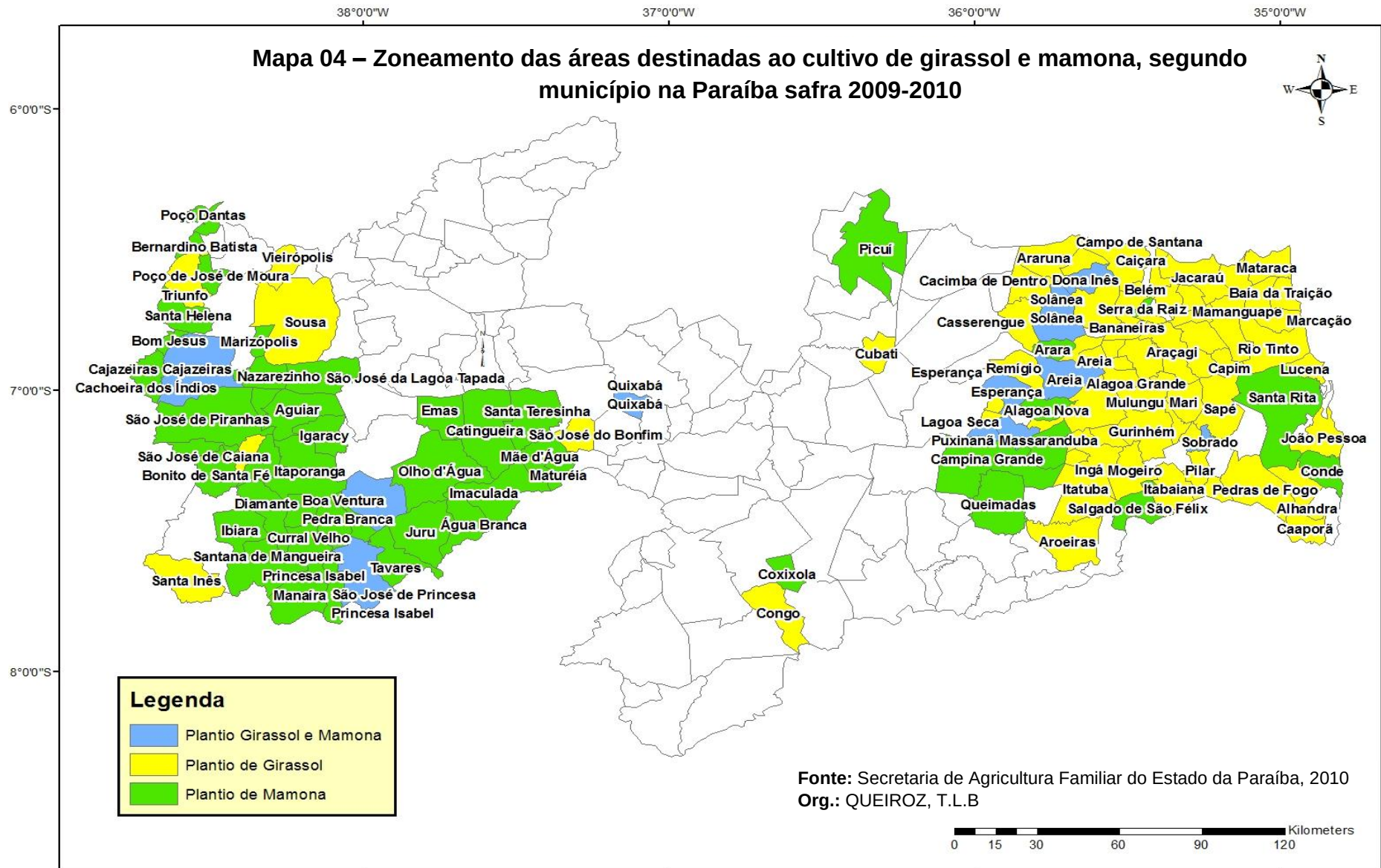
A terceira questão que chama a nossa atenção é o Seguro Safra. De acordo com a Secretaria de Agricultura do Estado, este seguro corresponde a pouco mais de R\$ 400,00 por ha. Essa quantia é superior ao rendimento anual da produção por ha. Assim, para o agricultor que reserva em média 04 ha. para plantar girassol e que tem um rendimento anual de 312,00 R\$ por ha., é mais rentável não plantar e torcer para que algum acontecimento inesperado prejudique sua produção.

Diante desses obstáculos reais não podemos deixar de questionar o discurso que o Estado promove sobre a chamada viabilidade econômica e

ambiental da cultura das oleaginosas, e especificamente do girassol na Paraíba.

Como mostra o Mapa 04, que apresenta o zoneamento e a espacialização do girassol e da mamona no estado, na página seguinte, e de acordo com os contratos de compra e venda de sementes, o cultivo de girassol encontra-se territorializado predominantemente na região do Litoral e Agreste da Paraíba, enquanto o cultivo da mamona encontra-se predominantemente no Sertão.

Os municípios contemplados e aptos para o plantio das oleaginosas na região do Sertão, apesar de apresentarem uma área significativamente maior para o plantio, a média como colocado é de 30 a 35 ha., a maioria não apresentam solos suficientemente férteis e com possibilidades hídricas que se adaptem ao cultivo de girassol.



Nas entrevistas realizadas com os representantes da Secretaria de Agricultura Familiar do Estado estes problemas se configuram como o grande entrave para o êxito do desenvolvimento do PNPB/PB na região do Sertão. A solução é promover um Zoneamento das áreas que possibilitem a maior produtividade. A demanda de um novo zoneamento que otimize os recursos é um dos embates permanentes nas reuniões que acontecem entre os parceiros do Programa, na tentativa de superar um possível fracasso do PNPB/PB.

No Sertão, os lotes que apresentam maior tamanho com condições edafológicas e hídricas suficientes, a viabilização desta nova cultura (girassol) demanda um maior número de trabalhadores. Assim, os assentados se veem obrigados a contratar mão-de-obra para realizar um eficiente e rápido preparo e arado do solo, ou bem, contratar um trator para o corte da terra, o que acarretará em mais custos financeiros para o assentado, fato que já ocorreu em algumas áreas visitadas não apenas na região do Sertão, como nos assentamentos 21 de Abril no município de Riachão do Poço e Maria Preta no município de Araçagi, ambos na Zona da Mata.

No Sertão existe também a preocupação com a irrigação, já que na maioria dos assentamentos não há estrutura de irrigação apropriada para esta produção. De acordo com a entrevista realizada com uma das lideranças do MST-PB na região:

Existem assentamentos no Sertão que a água só dá pra cozinhar e beber. Já o solo não dá nem para criar bode. É necessária uma assistência técnica adequada<sup>6</sup> (Trabalho de campo. João Pessoa. Set/2011).

Todavia, o que está em pauta para assentados e para os movimentos sociais no campo é o modo operacional do PNPB/PB. De acordo com o responsável pela assistência técnica da COOPTERA, o Programa deveria fortalecer as parcerias entre a Petrobras e as prefeituras promovendo uma melhor operacionalidade. No entanto, em trabalho de campo constatamos que

---

<sup>6</sup> A falta de assistência técnica, ou mesmo, mais eficiente vem sendo umas das principais críticas dos agricultores entrevistados, tanto dos trabalhadores rurais e camponeses, bem como dos responsáveis pela implantação do PNPB/PB. Todavia está estipulado no PNPB como uma obrigação o fornecimento de assistência técnica para os agricultores.

mesmo a Petrobras fornecendo gratuitamente as sementes, os agricultores e assentados estão desestimulados devido ao baixo preço de venda do girassol fixado no contrato. Acreditam que não compensa plantar devido à quantidade de horas de trabalho necessárias e ao desgaste físico proveniente deste trabalho. Nessas condições não é viável para os trabalhadores plantar o girassol em relação às outras culturas tradicionais. Para o técnico da COPTERA, a prefeitura poderia fornecer algumas horas de corte da terra com o trator, isso ajudaria e facilitaria a construir uma melhor articulação entre os envolvidos, mas pelo momento essa articulação não foi efetivada.

Podemos afirmar, portanto, que a proposta do PNPB/PB que tem como objetivo a inclusão social dos agricultores familiares e o desenvolvimento regional, gerando emprego e renda, está muito longe da realidade do campo paraibano.

Estamos como apontamos no capítulo anterior, diante de ações que limitam significativamente a ideia de desenvolvimento e que apenas focam o crescimento econômico, ou a ampliação de renda, como carro chefe das políticas voltadas para os agricultores familiares, assentados ou pequenos proprietários.

Longe das metas propostas no discurso do PNPB-PB as estratégias adotadas remetem-nos a formas de controle social que amparadas no discurso do desenvolvimento e da inclusão social, mascaram as contradições e desigualdades sob as que os pequenos agricultores e assentados estão forçados a sobreviver e defender as suas lavouras.

Para Montenegro Gómez (2006), estas práticas se correspondem com uma compreensão específica de desenvolvimento:

O desenvolvimento como estratégia, ao mesmo tempo, de reprodução do capital e de controle social, que, segundo o discurso oficial, ***serviria para concertar os transtornos temporais provocados pela dinâmica natural do sistema***, permitindo que os pobres (subdesenvolvidos) possam desfrutar em um futuro muito próximo, das benesses que os ricos (desenvolvidos) já desfrutam. Dessa maneira, as políticas de desenvolvimento seriam a preocupação e a consciência do sistema, saindo em ajuda dos mais necessitados (grifo nosso, p. 27).

O autor acrescenta:

O desenvolvimento é um instrumento de reprodução do capital e de controle social, que tem-se aprimorado nessa segunda função, de modo a manter a primeira sem que sua pátina de legitimidade e confiança seja questionada (p. 401).

De acordo com as denúncias deste autor, é indispensável questionarmos o processo de reprodução do capital sustentado em uma perspectiva de controle social, cuja principal função, reflete a supremacia do modelo capitalista de produção sobre a sociedade. Colocamos nesta perspectiva, as políticas agrícolas ditas de “desenvolvimento” tanto nacional, quanto estadual, em que este modelo aparece como uma positividade reformadora, entretanto, apenas para uma pequena minoria que detém e concentra a riqueza no campo: o agronegócio de grãos. Todavia, a compreensão de *outro* desenvolvimento, aquele comprometido em enfrentar as estratégias de subordinação do trabalho, da terra e do próprio Estado ao capital, deveria atender de forma mais expressiva as necessidades coletivas da sociedade.

O que percebemos na promoção da política de implementação do agrodiesel na Paraíba, não se aproxima da ideia de desenvolvimento regional, territorial que sustenta grande parte das reivindicações e lutas da classe trabalhadora organizada e dos movimentos sociais rurais. Esse descompasso entre a realidade encontrada nas áreas visitadas, a proposta do Estado e o discurso dos movimentos nos coloca diante de contradições muito mais profundas que as apresentadas até o momento, e que merecem a nossa reflexão apurada.

Nossa pesquisa aponta que nas áreas destinadas ao cultivo de oleaginosas no estado existe apenas um cenário propício para o crescimento econômico do agronegócio oleaginoso, enquanto a sobrevivência torna-se o limite de desenvolvimento dos pequenos produtores familiares e assentados.

## **2.2. Agricultura Familiar e cultivo de girassol nas Várzeas de Sousa**

Uma das primeiras atuações vinculadas à produção de oleaginosas para o negócio do agrodiesel na Paraíba atrela-se a proposta de desenvolvimento da agricultura familiar no Sertão do estado. Esta proposta governamental foi fundamentada na expansão do agronegócio do girassol, onde a área conhecida como as Várzeas de Sousa localizada nos municípios de Sousa e Aparecida, foi escolhida para uma das primeiras ações do PNPB-PB.

Em 2007 essa área foi licitada pelo estado para a sua exploração por empresas privadas, em cumprimento com os projetos de irrigação que comparecem na região desde a década de 1970. Diante deste cenário, a luta pela terra entre agricultores familiares e camponeses que ocupavam essas terras e trabalham nas Várzeas de Souza e as novas empresas aflorou (LIMA, 2009).

Uma destas empresas é o Grupo Santana Sementes S.A, responsável na época pela produção de oleaginosas para a produção de óleo combustível. Em 2009 em trabalho de campo realizado antes da elaboração desta pesquisa, como resgatamos na nossa introdução, nos deparamos com esse conflito: a expansão do monocultivo do girassol em terras irrigadas e os trabalhadores camponeses sem terra que tradicionalmente ocupavam a área das Várzeas. Constatamos que enquanto na parcela do Grupo Santana, a produção era irrigada, devido aos Projetos estatais direcionados ao desenvolvimento do setor agro-empresarial, nos acampamentos de luta pela terra e nos assentamentos rurais de Reforma Agrária, localizados em seu entorno, a situação era extremamente precária, comprometendo o sustento e a vida daquelas famílias. Alguns acampamentos, como o Emiliano Zapata, não tinham água para o próprio consumo humano, mas resistiam na luta camponesa diante das falidas políticas de desenvolvimento locais ineficientes no campo paraibano.

Observamos que, enquanto de um lado a produção era mecanizada e em grande escala, do outro lado os acampados sem terra e assentados rurais não possuíam nenhum tipo de semente ou vegetal para plantarem do modo mais rudimentar, usando as próprias mãos. Naqueles lotes onde se

conseguiram plantar algum alimento, a produção não supria as necessidades do próprio consumo familiar.

Todavia, se inicialmente o Grupo Santana voltou-se para a produção de girassol, já em abril de 2011 durante o nosso trabalho de campo constatamos que esta oleaginosa tinha sido substituída pelo cultivo do milho. Segundo um dos representantes do Grupo Santana esta substituição foi motivada pela baixa dos lucros da empresa utilizando como matéria-prima o girassol. O milho, no entanto, não é destinado para a produção de óleo vegetal e sim para comercialização na produção de ração animal com o Pólo Regional de Grãos no Centro Oeste do Brasil. Essa virada produtiva garantiu a ampliação da margem de lucro e a acumulação do Grupo Santana. Todavia, o representante da empresa entrevistado, declarou a disponibilidade do Grupo em apoiar o Estado “no desenvolvimento do campo paraibano a partir do PNPB/PB” (Representante do Grupo Santana, Sousa, julho de 2011).

Tanto as propostas como os discursos governamentais sobre a produção agrícola no Brasil não são recentes. Entre as décadas de 1950 e 1960, período em que a industrialização e a urbanização tornam-se predominantes, colocou-se em foco um debate sobre a necessidade de adequação da agricultura brasileira sobre a luz do “desenvolvimento”. Segundo Wanderley (2009), naquele momento: “a necessidade do setor agrícola de se adaptar às novas exigências da sociedade moderna, urbano-industrial, parecia ser uma convicção de largos segmentos sociais” (p. 22). Como pondera Varela (2006), “na Paraíba esse modelo beneficiou fortemente a atividade agrícola, levando a uma reorganização na sua estrutura agrária com graves efeitos sociais e econômicos” (p. 140). Contudo, essa ideologia não é coisa do passado, pois como observado a partir do insucesso da incorporação da agricultura familiar na cadeia produtiva do agrodiesel no estado, os efeitos negativos, como perda de colheita, falta de acompanhamento técnico, endividamento etc. são os custos sociais e econômicos desse tão citado desenvolvimento regional.

Atualmente, a produção de oleaginosas na Paraíba reflete uma nova e incipiente (re)configuração do espaço agrário paraibano e da sua dinâmica agrícola. Esse processo fundamenta-se no avanço da produção

agroexportadora de agrocombustíveis e no discurso do desenvolvimento regional com base na exploração de energias vegetais, reforçando a já consolidada indústria de etanol e incorporando o agronegócio do girassol e outras oleaginosas. Embora tudo sob a égide da mistificação do *bio*: De acordo com Thomaz Jr. (2009):

Há um nítido objetivo ideológico por parte do capital, do Estado e setores formadores de opinião em apresentar essa alternativa econômica como saída para seus negócios, e também por sabermos que esse é o caminho mais fácil para garantir o apoio da opinião pública a tamanha façanha, encobrindo assim, em nome de ser um combustível da vida, ou natural/renovável, todas as mazelas sociais e ambientais. [...] Sabemos, pois, que estão apostando no projeto estratégico de transformar o Brasil, diga-se parte da burguesia, no(a) maior responsável pela produção de combustíveis renováveis do mundo, e com isso constituir um *novo* filão de mercado, em detrimento da produção e abastecimento de alimentos internamente, bem como e principalmente, mantendo intacta e/ou intensificando a estrutura concentrada da propriedade da terra, as desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que marginalizados assuntos centrais como a Reforma Agrária, a Soberania Alimentar e Energética etc. ( p. 31).

O termo *biocombustível* é ideológico, na medida em que mascara os impactos sociais, econômicos e ambientais que ocorrem no campo decorrente do avanço dos grandes negócios “ecologicamente corretos” de caráter desenvolvimentista, como é o PNPB. Assim sendo, nem a classe trabalhadora organizada nem os movimentos camponeses estão à margem do debate. Na Paraíba, diferentes frentes de luta no campo têm-se, tanto aderido ao PNPB/PB como organizado levantando a bandeira da Soberania Alimentar. A análise desse processo contraditório e complexo é o desafio que nos ocupa no próximo capítulo.

## **Capítulo III**

### ***A Via Campesina na Paraíba e a luta pela Soberania Alimentar***

A partir da década de 1970 com o surgimento da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e posteriormente na década de 1980, com o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Brasil, o debate sobre a Soberania Alimentar foi sendo construído. A partir de meados da primeira década do século XXI, este debate foi ganhando forma e conteúdo, principalmente com a Via Campesina, apresentando-se hoje como uma das principais bandeiras de luta que configuram a questão agrária nacional.

A Via Campesina, desde seu início na década de 1990, objetivou ampliar a integração entre seus membros, no sentido de amenizar a disparidade das entidades de classe no campo, estabelecendo relações que possam combater e superar a subordinação dos trabalhadores e camponeses à lógica hegemônica e destrutiva do capital. Para isso a Via Campesina assume uma posição a favor dos interesses que atendem as necessidades da classe trabalhadora rural, entre elas a Soberania Alimentar.

Foi em abril de 1992, no Congresso da União Nacional de Agricultores e Pecuaristas (UNAG) na cidade de Manágua em Nicarágua, onde se reuniram camponeses de vários continentes do mundo, que se criou esta organização internacional do campo, se territorializando rapidamente pelo mundo todo (VIA CAMPESINA, 2008). Contudo, a Via Campesina foi constituída de fato, como uma organização internacional, coordenando político-ideologicamente entidades locais camponesas oficialmente em 1993, quando aconteceu a primeira conferência da Via Campesina realizada na cidade de Mons (Bélgica). Segundo esta organização:

Estas primeiras articulações se consolidaram quando a Fundação Paulo Freire, uma ONG holandesa, organizou, em maio de 1993 em Mons (Bélgica), um encontro de 55

organizações camponesas de 36 países. O encontro foi posteriormente considerado a conferência de fundação de um movimento político, denominado Via Campesina (2008, p. 03).

É importante destacar que nesta ocasião também participaram muitos movimentos sociais e entidades camponesas latino-americanas, sobretudo o MST. A Via Campesina foi se constituindo como uma entidade globalizada a partir das conferencias organizadas desde sua formação até hoje, fazendo-se presente na: América do Norte, América do Sul, América Central, Caribe, Europa, Sul e Sudeste da Ásia, Sul da Ásia, e África (QUEIROZ, 2009). Para Vieira (2009):

A estrutura organizativa da Via Campesina é bastante simples. A Conferência é seu órgão máximo de decisão política e se reúne a cada 4 anos em países diferentes, de forma a cobrir as diferentes regiões do mundo. O Comitê Coordenador Internacional (CCI) é escolhido na Conferência e cada uma das 8 regiões tem um coordenador e uma coordenadora, sendo estes de organizações diferentes de forma a partilhar, entre pelo menos dois movimentos, a responsabilidade de articulação regional. Os escritórios regionais são responsáveis pelas relações e articulações dentro de cada região e é aí que se realiza a maior parte do trabalho da Via Campesina. A Secretaria Operativa Internacional coordena as comunicações e executa as resoluções das instâncias políticas (p. 06).

Na Paraíba a Via Campesina surge em 2005, durante uma marcha organizada pelo MST, entre os 180 quilômetros que separam as cidades de Campina Grande e a capital, João Pessoa. Participaram mais de 200 agricultores ligados ao MAB, MPA e CPT, objetivando denunciar a concentração de terras e os rebatimentos impostos pelo modelo de produção agrícola sustentado no agronegócio no estado tais como: a exploração e precarização do trabalho e o desemprego no campo (QUEIROZ, 2009).

Desde então, na Paraíba, a Via Campesina participa e articula as lutas da classe trabalhadora camponesa. Essa articulação corresponde especificamente a ações ideológicas que permeiam a luta pela Reforma Agrária como marchas, passeatas e ocupações, bem como os seminários e

palestras ministrados pelos seus representantes em diversos encontros realizados no estado<sup>1</sup>.

A Via Campesina defende a democratização da terra e a descentralização da agricultura, já que entende que a produção no campo deve ser responsabilidade do coletivo de sujeitos que totalizam uma população e não restrita a uma pequena parcela de pessoas que detém os meios de produção e a renda da terra. Nesse sentido, a Via Campesina discute e luta pela Reforma Agrária no Brasil, todavia sob o ponto de vista do campesinato. Isso aponta a possibilidade de romper com a lógica predatória do capitalismo para sua reprodução, significa, pois, discutir mecanismos e estratégias radicais de superação deste modo de produção.

A subordinação e a sujeição da renda da terra intrínseca ao capitalismo promovem nos grandes monopólios capitalistas as condições mais favoráveis para o desenvolvimento ampliado do grande capital, resultado, sobretudo da capacidade de exploração de mais-valia, necessariamente abstraída para sua manutenção. Entretanto, o capitalismo, ao mesmo tempo em que produz estas condições favoráveis a sua reprodução ampliada, reproduz contraditoriamente mazelas sociais e econômicas atingindo diretamente os camponeses, promovendo desse modo, a necessária perspectiva de luta do campesinato pela terra, mas, sobretudo, contra o capitalismo.

De certo modo, esse é um dos fatores que explicam o número significativo de movimentos sociais e entidades de classe no campo do Brasil. Na Paraíba não é diferente, e por isso existem no espaço agrário paraibano movimentos sociais. Alguns deles, unidos junto a Via Campesina lutando pelos ideais da Reforma Agrária, entre eles o da Soberania Alimentar.

---

<sup>1</sup> Destacamos nesse processo nossa participação em algumas dessas atividades como na marcha contra o agronegócio realizada em 2010 entre Santa Rita/PB e João Pessoa/PB, e a marcha realizada em 2011 entre Sobrado/PB e Sapé/PB, em homenagem aos 49 anos da morte de João Pedro Teixeira. João Pedro Teixeira foi o líder das Ligas Camponesas da Paraíba. Foi assassinado em 1962 por organizar os trabalhadores para defender melhores condições de trabalho, lutar pela Reforma Agrária e a justiça no campo. Nesta última, refizemos os mesmos caminhos, onde corajosamente, este homem tombou, conduzindo sua luta frente o latifúndio nas Ligas Camponesas da Paraíba. As Ligas Camponesas se inserem como o mais importante movimento social camponês, organizado pelo campo brasileiro, fruto de uma crise cíclica do modelo de industrialização.

A Reforma Agrária é entendida por esta organização como um dos passos necessários e fundamentais para o desenvolvimento real do país, caminho de efetivação de ganhos no contexto social, econômico e político, principalmente para as famílias de trabalhadores rurais, conforme afirma Oliveira (2007):

Assim, a Reforma Agrária é compreendida como um amplo conjunto de mudanças profundas em todos os aspectos da estrutura agrária de uma região ou de um país, visando alcançar melhorias nas condições sociais, econômicas e políticas das comunidades rurais (p. 69).

Autores como Stedile (2003) e Oliveira (2007) defendem que a maioria das sociedades consideradas hoje “desenvolvidas economicamente” como países da Europa e do Norte da América, perceberam que a concentração da propriedade da terra atrasava o “desenvolvimento econômico” do mercado agrícola e industrial interno, pois mantinha a população trabalhadora do meio rural pobre (STEDILE, 2003).

Desse modo, esses trabalhadores despossuídos dos seus meios de produção, não possuíam poder de compra, e com isso estavam fadados à miséria. Então, se o trabalhador do campo não detinha terra para produzir, uma vez que a mesma encontrava-se concentrada na forma de latifúndio, o poder de compra do camponês diminui consideravelmente, pois se ele não possui acesso à produção na terra, fica impossibilitado de produzir, o que afetará negativamente na sua vida e conseqüentemente, na vida de sua família.

Para resolver esses problemas, segundo Stedile (2003), essas sociedades realizaram a Reforma Agrária, isto é, distribuíram as grandes propriedades de terras beneficiando o maior número possível de camponeses gerando, conseqüentemente, aumento na produção agropecuária, desenvolvendo e abastecendo o mercado interno e toda a população.

A Reforma Agrária por isso é uma via mais justa e democrática de promover o desenvolvimento econômico do campo e da cidade, proporcionando uma diminuição na desigualdade social por intermédio da geração de emprego e renda, aumento na produção de alimentos para a

população, barateamento nos preços desses produtos devido esse aumento de produção, entre outros.

Por isso, a concepção da Reforma Agrária como uma política de desenvolvimento vai muito além das ações realizadas no Brasil, na sucessão de governos, definida como Políticas de Reforma agrária. De acordo com Silva (2005):

Reforma Agrária é o processo amplo, imediato e drástico de redistribuição de direitos sobre a propriedade privada da terra agrícola, promovido pelo Governo, com a ativa participação dos próprios camponeses e objetivando sua promoção humana, social, econômica e política (p. 37-38).

Uma das marcas da construção da identidade da luta política da Via Campesina em busca da autonomia camponesa tem sido a sustentação da luta permanente pela Reforma Agrária. Todavia, a Soberania Alimentar comparece como um elo fundamental nesse processo, tornando este conceito, uma dimensão importante da luta desta organização. Segundo Thomaz Jr., (2009):

É, então, na seara da Via Campesina que a bandeira da soberania alimentar comparece como par necessário para somar forças junto à luta pela reforma agrária e autonomia dos povos e dos trabalhadores em geral, para decidirem seus projetos de sociedade. Essa *transposição* das fragmentações imperantes no tecido social, por meio dessa associação, nos põe a refletir tanto sobre o alcance da bandeira e das lutas políticas específicas empreendidas, num primeiro momento, pelos camponeses, produtores de alimentos, quanto acerca do eco desse chamamento para a sociedade em geral e, em particular, para o conjunto dos trabalhadores (p. 157).

Logo, a ideia de Soberania Alimentar articula-se com a concepção de Reforma Agrária apresentada nas palavras de Silva (2005). Isto é, para a Via Campesina, a Soberania Alimentar passa também por um conceito amplo de Reforma Agrária que vai além da distribuição de terra.

De acordo com Vieira (2009), a Soberania Alimentar definiu-se inicialmente como o direito de cada nação de manter e desenvolver sua própria capacidade de produzir alimentos básicos, respeitando a diversidade cultural e produtiva local. O mesmo autor ainda completa que posteriormente o conceito

foi ampliado e incluiu-se a ideia de que os povos têm o direito de definir sua política agrícola e de alimentos. Portanto, nesta concepção, aos poucos foi sendo desvinculada a noção de Estados nacionais, apresentando-se como uma ideia de soberania societária ou comunitária. Para a Via Campesina em Vieira (2009) trata-se:

Do direito dos povos, comunidades, e países de definir suas próprias políticas sobre a agricultura, o trabalho, a pesca, a alimentação e a terra que sejam ecologicamente, socialmente, economicamente e culturalmente adequados às suas circunstâncias específicas. Isto inclui o direito a se alimentar e produzir seu alimento, o que significa que todas as pessoas têm o direito a uma alimentação saudável, rica e culturalmente apropriada, assim como, aos recursos de produção alimentar e à habilidade de sustentar a si mesmos e as suas sociedades (p. 07).

O discurso da Via Campesina em torno da questão da alimentação dos povos, fundamentado na prioridade de alimentação para a população de cada país, entendemos que não é concebível com a lógica que o mercado internacional da produção agrícola global impõe, especificamente a do agronegócio das oleaginosas para a produção de agrocombustíveis, como é o agrodiesel.

Na Paraíba a Via Campesina vem articulando junto aos movimentos sociais, sobretudo o MST e a CPT, um estreito relacionamento no contexto da luta pela terra. Em relação ao MST a sua articulação fortalece-se pelo fato de algumas lideranças estaduais do MST serem também lideranças e representantes da Via Campesina na Paraíba.

Todavia, o MST aderiu ao PNPB/PB em 2010 e, até o fechamento desta pesquisa, a sua participação no Projeto continua. Ainda que os contratos assinados entre os assentados e camponeses e a PBio para a safra 2013/2014 não foram assinados. Em função da baixa produtividade das áreas na safra 2011/2012, atingidas pelas fortes chuvas no Litoral e Agreste no inverno tardio do 2011 e a seca no Agreste e no Sertão no início do ano de 2012, como apontado no capítulo anterior, na nossa visita aos assentamentos pesquisados

em maio de 2012 constatamos que a PBio não tinha ainda comparecido para articular novos contratos com o MST e os assentados.

Também, a CPT, que na Paraíba atuou historicamente como um movimento social de luta por terra (MITIDIERO, JR, 2008), do mesmo modo, aderiu ao PNPB-PB organizando as famílias de assentados na assinatura de contratos com a PBio.

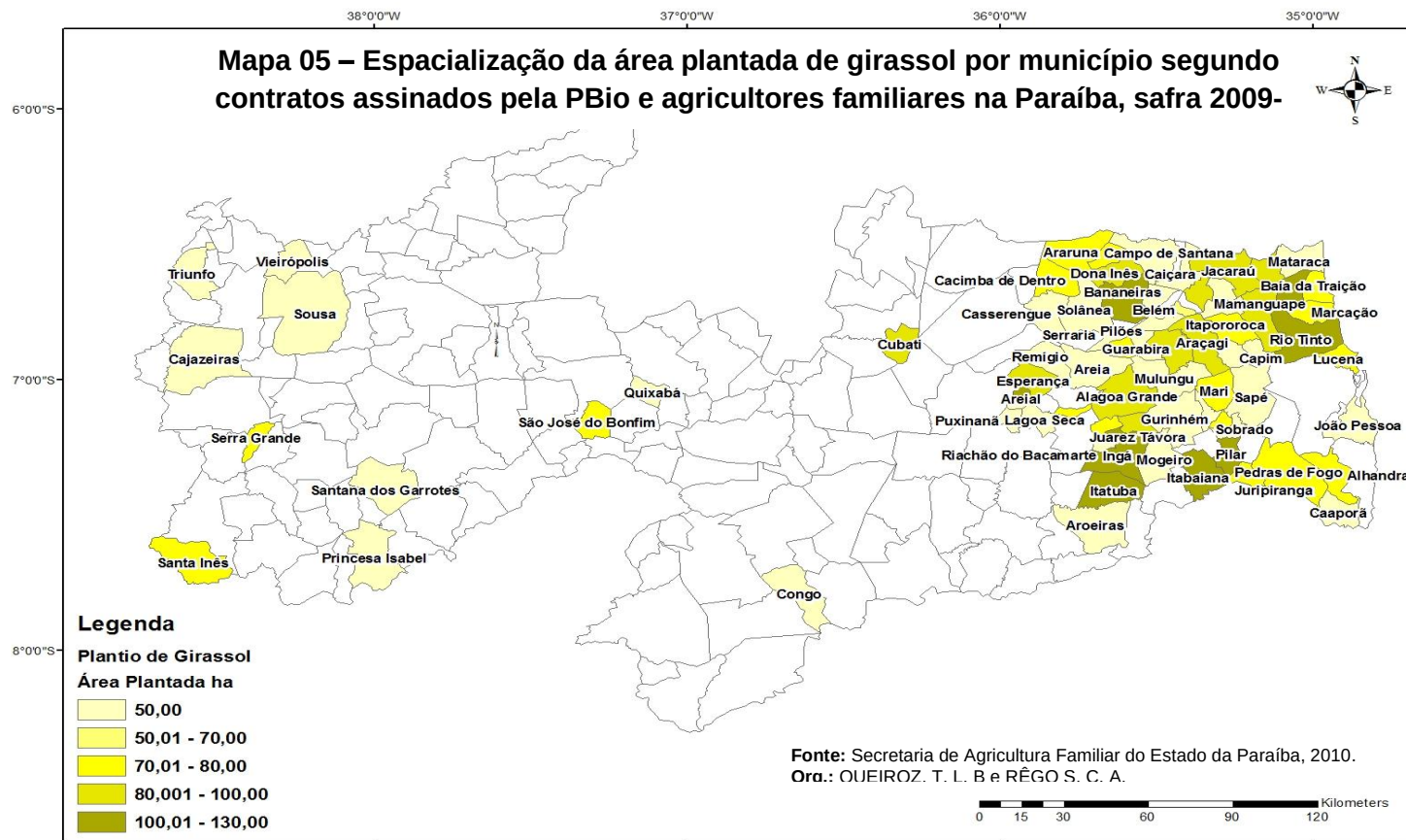
Uma das peculiaridades do estado é que os produtores familiares que se integraram ao PNPB são fundamentalmente assentados de Reforma Agrária, que conquistaram a terra onde moram e trabalham a partir de sua luta e mobilização junto ao MST e a CPT. Mas, é nessas áreas onde hoje a produção de base familiar de oleaginosas acontece.

A pequena produção e, portanto os assentamentos rurais, são responsáveis pela maior parte da produção de alimentos que compõem a cesta básica no país, como anunciamos no início desta pesquisa. O fato de destinar áreas de produção de alimentos para a produção de oleaginosas para a produção de energia, no caso de óleos combustíveis, como foi constatado na análise feita no capítulo anterior nos coloca diante de um questionamento necessário para os movimentos sociais implicados: como lutar pela Soberania Alimentar e participar da substituição de áreas de produção de alimentos pela produção de energia? Estamos diante de uma estratégia de reprodução dos movimentos em determinadas áreas por meio de captação de recursos? Ou trata-se do controle social desses movimentos pelo Estado, necessário para garantir a monopolização do território pelo capital?

### ***3.1. Movimentos Sociais e produção de oleaginosas na Paraíba***

Dados fornecidos pelo MDA (2012) na Paraíba, e pelo trabalho de campo realizado nos assentamentos rurais no estado, revelam que o avanço da produção de mamona e girassol na Paraíba, mesmo que ainda em pequena escala, está ocupando principalmente as áreas de cultivo de alimentos.

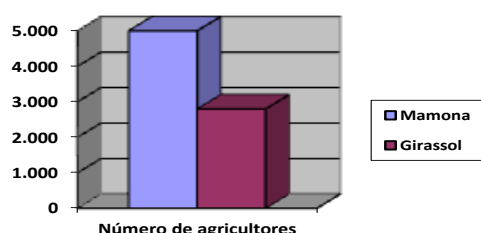
Em 2010, 125 municípios tiveram áreas contratadas para plantarem mamona ou girassol, como mostra o Mapa 05 na pagina seguinte.



Conforme mostra o Mapa 05, os municípios com as maiores áreas contratadas para o plantio foram Itabaiana, Itaúba, Pilar, Ingá, Rio Tinto, Mamanguape, Bananeiras e Areial.

O número de agricultores familiares que plantaram na última safra da que dispomos dados, 2009/2010, é apresentado nos Gráficos 04 e 05:

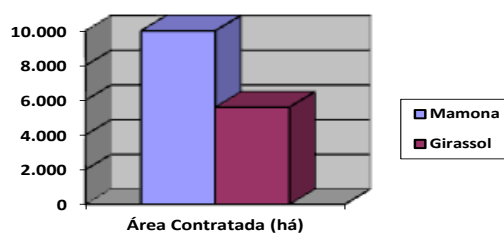
**Gráfico 04 – Número de agricultores familiares que plantaram mamona e girassol na Paraíba, safra 2009/2010.**



Fonte: MDA/PB, 2011.

Org: Queiroz, T. L. B. de, 2012.

**Gráfico 05 – Área contratada total para produção de mamona e girassol por agricultores familiares na Paraíba, safra 2009/2010.**



Fonte: MDA/PB, 2011.

Org: Queiroz, T. L. B. de, 2012.

Segundo os contratos assinados, a mamona foi plantada por 5.000 famílias, distribuídas em uma área total de 10.000 hectares. Já o girassol foi plantado por 2.800 agricultores, distribuídos em uma área total de 5.600 hectares. Isso significa que 7.800 agricultores familiares foram inseridos no PNPB/PB nessa safra, o que corresponde uma área de produção 15.600 hectares.

No Assentamento Maria Preta, organizado pela CPT no município de Araçagi, na micro região de Guarabira, é um exemplo das áreas e famílias incluídas no PNPB/PB. No assentamento, os trabalhadores receberam da PBio as sementes para o plantio em julho de 2011, quando as chuvas mais intensas já haviam passado, e por conta deste atraso a produção foi inviabilizada. A Prefeitura do município forneceu um trator para ajudar no preparo do solo, todavia os custos de combustível teriam que ser assumidos pelos trabalhadores. Esse conjunto de fatores desmotivou os assentados que não aceitaram plantar, mesmo recebendo as sementes e assinando o contrato com

a Petrobras. Segundo um dos assentados de Maria Preta essa decisão foi tomada pela comunidade, pois:

Se o trator tivesse chegado no período certo, o girassol já estaria mais de um metro de altura. Eu recebi as sementes mais ainda não plantei devido ao atraso do trator. Tem muita gente que não vai plantar mais porque a chuva vai diminuir muito agora. No meu caso eu estou plantando, pois o trator veio semana passada. Vamos levando as coisas do jeito que dá, só tenho medo de não produzir o que espero e ter prejuízo. Já assinei o contrato e não posso mais fazer nada (Entrevista com um trabalhador assentado. **Assentamento Maria Preta – CPT – Araçagi/PB.** [Jun. 2011]).

Na Fotografia 07 a seguir, podemos observar três trabalhadores do Assentamento Maria Preta preparando o solo para iniciar o cultivo do girassol. Esse foi um dos poucos lotes que receberam as sementes em tempo para serem plantadas. Entretanto, muitas famílias assentadas que assinaram o contrato com a Petrobras, devido aos problemas já mencionados, não conseguiram.



**Fotografia 07.** Agricultores familiares preparando o solo para receber as sementes de girassol. Assentamento Maria Preta – CPT – Araçagi/PB.

**Fonte:** QUEIROZ, T. L. B de. Trabalho de campo junho de 2011.

Os trabalhos de campo realizados nos possibilitaram apreender os limites e desafios que o PNPB colocou para os agricultores familiares que nele se inseriram, mas do que processos de inclusão social. Também, essas oportunidades nos permitiram vivenciar a tensão entre o discurso ideológico dos movimentos e das entidades de classe e as suas estratégias e práticas de sobrevivência no desigual espaço agrário do estado.

### 3.2. A participação do MST no PNPB da Paraíba

A participação do MST da Paraíba no PNPB/PB para a inclusão de áreas de agricultura familiar na produção de agrodiesel, a partir do cultivo de girassol, teve início no final do ano de 2010. O movimento elaborou o projeto *Assistência Técnica Para Fortalecimento da agricultura Familiar Através do Cultivo do Girassol Para a Produção de Energia Renovável*. Trata-se de um convênio realizado entre a *Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos da Reforma Agrária da Paraíba (COOPTERA)*<sup>2</sup> e o *Programa Petrobrás Biocombustível*. O projeto foi implantado em distintos municípios paraibanos, espacialmente concentrados, em sua maioria, no Sertão do estado. São eles: Boa Ventura, Bonito de Santa Fé, Catingueira, Diamante, Marí, Riachão do Poço, Emas, Ibiára, Igarací, Monte Horebe, Santa Inês, Santana de Mangueira, e Santana dos Garrotes. O Projeto foi elaborado para atender cerca 800

---

<sup>2</sup> A COOPTERA vem ao longo dos seus 12 (doze) anos de existência, desenvolvendo diversos trabalhos junto à agricultura familiar paraibana, em especial aos Assentados da Reforma Agrária. Em consonância com os movimentos sociais, buscou parcerias junto aos governos Estaduais, Federal e parcerias internacionais na busca de implementar seus objetivos. Para tanto, a COOPTERA é atualmente cadastrada junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), assim como ao CEDRS (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável) o que possibilita a mesma a elaborar e acompanhar projetos de desenvolvimento econômico junto ao BNB (Banco do Nordeste) e as comunidades de agricultores. Durante o período de 1998 a 2000 esteve à frente de um programa de assistência técnica, voltado para agricultores assentados, conhecido como LUMIAR. Vem desenvolvendo ações de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) através de projetos com a SAF/MDA/INCRA/BNB. Desenvolve um projeto de implantação de Biodigestores na produção de biogás e energia limpa e renovável para o consumo doméstico, em parceria com o IHSBC (Instituto HSBC). Atualmente está situada sua sede na cidade de João Pessoa-PB, mas com sua área de atuação em todo o Estado da Paraíba (Projeto: Assistência Técnica Para o Fortalecimento da Agricultura Familiar Através do Cultivo do Girassol Para a Produção de Energia Renovável, 2011).

famílias de pequenos agricultores familiares. Também contemplava parte da base da agricultura familiar do estado.

De acordo com o MST, todos os municípios citados receberam da PBio as sementes para o plantio em abril de 2011. As Fotografias 08 e 09 mostram vistas parciais do plantio de girassol no Assentamento Tiradentes do MST no município de Marí, no Litoral da Paraíba.



**Fotografia 08.** Cultivo de girassol. Assentamento Tiradentes – MST – Marí/PB.

**Fonte:** QUEIROZ, T. L. B de. Trabalho de campo junho de 2011.



**Fotografia 09.** Cultivo de girassol consorciado com milho e feijão. Assentamento Tiradentes – MST – Marí/PB.

**Fonte:** QUEIROZ, T. L. B de. Trabalho de campo junho de 2011.

Nos lotes apresentados das fotografias 08 e 09, foi plantado apenas 01 hectare de terra de girassol consorciado com feijão e milho, muito aquém da média definida pelo Programa que são 4 ha. Essa situação se repete na maioria das áreas de cultivo visitadas, que apresentam um plantio entre 1 ha. e, no máximo, 2 ha.

O consórcio de culturas é estimulado pelo PNPB/PB e pela Petrobras como uma alternativa para um melhor aproveitamento produtivo para o agricultor familiar. Sabe-se que o consórcio de culturas, sem dúvidas pode proporcionar tal melhora. Todavia, o tamanho das áreas destinadas para o cultivo do girassol, por serem extremamente reduzidas, comprometem o êxito do Programa.

O PNPB defende a inserção do girassol nas áreas de agricultura familiar como uma importante fonte de renda extra, para a complementação, incentivando a produção consorciada. De acordo com o técnico da COOPTERA entrevistado durante a nossa pesquisa de campo, o feijão é o cultivo ideal para isso, pois não diminui a produção de girassol.

Entre os canteiros de girassol deve-se deixar, em média, um espaço de meio metro. Se plantar milho, o girassol necessitará de um maior espaçamento, já que o milho vai interferir e absorver mais luz, devido ao seu maior comprimento e espessura, proporcionando sombra para o girassol. Porém se plantar o feijão, este cultivo, além de servir como armazenamento de água e deixar o solo mais úmido devido seu formato rasteiro, ocupará apenas os espaços deixados pelos canteiros de girassol, não diminuindo e interferindo na capacidade de produção.

A Petrobras é responsável pelo repasse das sementes de girassol para a empresa que executa o projeto, no caso a COOPTERA. Esta por sua vez, tem o dever de entregar as sementes nos municípios citados cadastrados no projeto. A produção tem comercialização garantida conforme elencado no contrato entre as partes, Petrobras, Empresa e Agricultor (Ver Anexos 01, 02 e 03).

Uma das dificuldades relatadas pelos agricultores com relação à aceitação do girassol refere-se ao tipo de semente distribuída. A seguir na Fotografia 10, um dos assentados inseridos no PNPB mostra as sementes de girassol fornecidas pela Petrobras e em seguida, o seu depoimento:



**Fotografia 10.** Agricultor familiar mostrando as sementes de girassol que foram distribuídas pela Petrobras. Assentamento Tiradentes – MST – Marí/PB.

**Fonte:** QUEIROZ, T. L. B de. Trabalho de campo junho de 2011

*Existem dois tipos de sementes de girassol. Tem semente de cor preta que é melhor para tirar óleo, porque tem mais óleo contido dentro dela, e tem a semente de cor branca que é mais cara porque serve pra fazer óleo e ração para as galinhas e outros bichos e também papa para as crianças. Se eles mandassem as sementes brancas seria melhor. (Assentamento Tiradentes – Marí/PB. Trabalho de campo 2011).*

O contrato possui alguns requisitos em que os agricultores familiares devem submeter-se, conforme apresentado no Capítulo 1. Todavia, no contrato da PBio com os assentados comparecem como campos obrigatórios: 1. Identificação das partes; 2. Quantidade e área contratada; 3. Prazo contratual;

4. Referencial de preço mínimo; 5. Critério de reajuste do preço contratado; 6. Condições de entrega da matéria-prima; 7. Responsabilidade do produtor de biodiesel de dotação de assistência técnica ao agricultor familiar; 8. Responsabilidade das partes por inadimplência; 9. Salvaguardas, explicitando quais as condições em casos de frustrações de safra e caso de força maior; 10. Cláusula de identificação da representação da agricultura familiar que participou das negociações. Em nenhum momento se coloca a obrigatoriedade por parte da PBio de fornecer as sementes mais adequadas para a realidade da agricultura familiar.

Em entrevista com uma das lideranças do MST do estado, questionamos o posicionamento tomado pelo Movimento ao participar de um Programa que pode fortalecer o agronegócio de agrocombustíveis no estado. Para as lideranças do MST no estado:

O contexto histórico da Paraíba demonstra as mais diversas lutas de classes, e nesse debate se encontrava a seguinte questão! Caso não entrarmos neste projeto, a Emater, ou a Coopagel, ou outras empresas que não tenham nada a ver com o caráter político da luta iriam destruir os nossos assentamentos. [...] Apesar de sermos contra a monocultura, e defendermos a Soberania Alimentar, pensamos em aderir ao projeto por dois motivos: nossos assentamentos estão com dificuldades, apesar de apresentar melhoras; e também estaríamos dando espaço para outros aderirem e consequentemente estaríamos perdendo uma possibilidade de melhoria para os trabalhadores dos nossos assentamentos (Liderança do MST-PB, maio de 2011).

De acordo com o depoimento acima, para o MST o PNPB representa uma possibilidade para a produção e reprodução da vida dos agricultores assentados. Representa, portanto, um mecanismo para obtenção de crédito importante diante da falta de uma Reforma Agrária no país. Todavia, o Movimento é ciente de que onde o agronegócio avança, a agricultura camponesa é destruída transformando-se em apêndices dependentes do agronegócio (CAMPOS, 2006).

Determinadas políticas públicas ou de Estado, nos moldes do modelo agrícola sustentado pelo agronegócio, podem vir a trazer certa melhoria no

rendimento familiar do agricultor familiar assentado, no entanto, não rompem com a estrutura de dependência e subordinação destas famílias, senão que a reforçam.

De acordo com Lima (2011), a postura das diferentes organizações de trabalhadores rurais é contraditória e sinaliza a tensão permanente da luta de classes no campo. Este autor pondera:

Os camponeses e trabalhadores rurais sem terra continuam lutando para conseguir acesso à terra [...]. No interior dessa luta surgem contradições e desavenças que criam fendas e fissuras no movimento de luta, fragmentando-o. Todavia, o próprio movimento é gerado no bojo de outra contradição que sustenta o desenvolvimento e expansão da lógica no campo e ao mesmo tempo recria formas não capitalistas de produção. Essa contradição externa ao movimento também o fragmenta, na medida em que contraditoriamente cria as determinações históricas e materiais para a submissão do trabalho ao capital, ampliando a expansão do trabalho abstrato no campo e a sujeição do camponês à renda da terra (p. 147).

A incorporação de áreas de plantio nos assentamentos rurais ao PNPB/PB, de fato, até o momento, não tem repercutido positivamente na vida das famílias assentadas, tampouco favorecido o desenvolvimento da inclusão social no campo paraibano, diante das inúmeras dificuldades mostradas anteriormente, o que necessariamente não pode ser dimensionado para todo o território nacional.

Os dados divulgados pelo PNPB, apresentados no capítulo I, mostram como avança a produção nacional do agronegócio das oleaginosas. No capítulo seguinte apresentamos os dados da agricultura familiar e camponesa, que participam do PNPB/PB como fornecedoras de matéria-prima para a Usina de Biodiesel de Guamaré no Rio Grande do Norte.

A ampliação das áreas de produção de oleaginosas nos assentamentos de Reforma Agrária do MST no estado nos coloca diante dos impasses do modelo de produção adotado pelo Programa para a integração, subordinada, da agricultura familiar. Mas também, na medida em que o PNPB avança, sinaliza a ampliação do processo de substituição da produção de alimentos por energia vegetal.

É possível conciliar a expansão da produção de energia vegetal com a Soberania Alimentar de um povo? .

## Capítulo IV

### **Soberania Alimentar e/ou produção de energia vegetal: um diálogo possível para o campo?**

*Durante um tempo o açúcar sofreu um declínio, e a agricultura se desenvolveu. Agora esse monstro está de volta, devorando a terra da agricultura. O açúcar voltou a ser santificado, como na época da colônia, quando a oligarquia enriqueceu e a música, a cultura, tudo era pago pelo açúcar. Em vez do PT promover a agricultura familiar, volta ao açúcar, que significa concentração de terras nas mãos das multinacionais e das oligarquias (...). Socialmente o Brasil sofre um enorme retrocesso, volta ao período colonial (...). Os senhores do capital financeiro, as oligarquias, conquistaram um poder que nenhum imperador, papa ou rei jamais teve. Uma monopolização incrível: a refeudalização do mundo.*

Jean Ziegler<sup>1</sup>

Atualmente existem muitas vozes, acadêmicas, políticas, midiáticas que proclamam que o mundo caminha rumo a uma nova era energética. Sob a justificativa da escassez das fontes energéticas fósseis sustentadas no petróleo e seus efeitos nas mudanças climáticas, tornou-se pública, nos últimos tempos, a preocupação da criação de soluções que amenizassem estes problemas de proporções globais. Nesse contexto é que o debate em torno da transição da matriz energética mundial, e no Brasil em particular, ganha forma e conteúdo no avanço de pesquisas e Programas, como é o caso do PNPB.

Especialistas no assunto apontam que esta nova era energética deve-se ao agravamento do efeito estufa, decorrente, principalmente, da emissão de

---

<sup>1</sup> Relator da ONU e sociólogo suíço.

grandes quantidades de dióxido de carbono lançadas na atmosfera geradas a partir da queima de combustíveis fósseis.

Outros autores, como Molion (2011), afirmam que o dióxido de carbono não interfere na elevação da temperatura, contribuindo para o efeito estufa. Este autor evidencia o mito do aquecimento global como uma proposta de alienação política imposta pelos países mais desenvolvidos economicamente como os EUA, para que não se esgotem as reservas de petróleo ainda existentes. Todavia, ambos os autores defendem o investimento governamental em projetos para produção de energia renovável, sustentada nos agrocombustíveis.

#### 4.1. Crise alimentar e produção de energia no campo

O pensamento de Lauro Francisco Mattei, economista da Universidade Federal de Santa Catarina, retrata muito bem os limites de uma parte do debate sobre a produção de agrocombustíveis no Brasil, quando analisa a trajetória do PNPB<sup>2</sup>:

*As mudanças climáticas estão sendo colocadas como um dos principais desafios para a humanidade no século XXI, ao lado de outros temas já presentes na agenda pública, como é o caso do combate à pobreza e da geração de trabalho decente. Atualmente o sistema de transporte é um dos setores responsáveis pela maior emissão de gás carbônico na atmosfera, sendo quase todo esse sistema dependente de combustíveis derivados do petróleo. Como se espera que o número de veículos praticamente triplicará até meados do século XXI, é provável que se tenha continuidade com problemas relativos ao aquecimento do planeta. Aliado a isso, tem-se uma escalada crescente dos preços do petróleo (com aumento dos preços em todos os segmentos dessa cadeia), bem como impasses nesse modelo energético em várias regiões do mundo. É por isso que países com altas taxas de emissão de CO<sub>2</sub> - como é o caso dos EUA - se negam sequencialmente a assinar o Protocolo de Kyoto, que propõe*

---

<sup>2</sup> Exposição Oral publicada com o título PROGRAMA NACIONAL DE BIOCOMBUSTÍVEIS NO BRASIL (PNPB): trajetória e desafios (s/d).

*para 2020 uma taxa de 20% do consumo global de energia a partir de recursos renováveis. É neste contexto que ganha importância a discussão do papel dos biocombustíveis, enquanto alternativa à atual matriz energética mundial. Desta forma, os biocombustíveis aparecem como portadores de **promissoras oportunidades** para diversos países e segmentos sociais, sobretudo aqueles ligados à produção agrícola. Este é o caso do **Brasil**, que no último relatório sobre desenvolvimento do Banco Mundial ganhou menção especial, ao ser considerado **o terceiro maior e mais eficiente país produtor de biocombustíveis no mundo**. (Grifo nosso)*

Tanto os fatores ambientais como a elevação dos preços do petróleo, atrelados ao apelo desenvolvimentista lançado sobre os agrocombustíveis pelas instituições de comando global, como o Banco Mundial e os governos nacionais como o brasileiro, têm contribuído para a expansão do mercado do etanol para uso em automóveis. Assim como do agrodiesel para uso em motores de ônibus, tratores, caminhões entre outros. Diante disso, para autores como o próprio Mattei (s/d) ou Abramovay (2012), o Brasil tem-se tornado um importante agente no fim da utilização dos combustíveis fósseis e se perfilado mundialmente como um eficiente produtor de agrocombustíveis (ABRAMOVAY, 2012).

Não resta dúvida que, como analisado no capítulo I, a produção de agrodiesel no Brasil é significativa e competitiva em escala mundial, aumentando ano após ano. Contudo, o agrocombustível carro chefe de produção é o etanol da cana-de-açúcar. Pelos rankings da sua produção o Brasil é reconhecido mundialmente, pois o etanol incorpora o país numa imensa rede de centenas de usinas e um grandíssimo parque automobilístico de veículos dependente deste tipo de combustível. Mas, esse cenário de crescimento econômico do setor, apenas se mantém e aumenta gerando degradação ambiental; cada vez mais elevados índices de exploração do trabalho dos cortadores de cana; concentração da terra e; capitalização de recursos naturais como a água. Por isso, na contramão do Banco Mundial e do próprio Mattei, afirmamos que as *possibilidades promissórias* para o Brasil não se encontram nesse modelo de desenvolvimento da agricultura, seja para a produção de energia, seja para a produção de alimentos.

A produção mundial de etanol é de aproximadamente 50 bilhões de litros, dos quais o Brasil fornece 17,4 bilhões e os EUA 18,5 bilhões de litros<sup>3</sup>. Esse mercado que para Abramovay (2012) é promissor, impõe apenas a lógica da reprodução ampliada do capital e justifica os grandes investimentos estrangeiros e nacionais, públicos e privados, necessários para a construção de novas unidades industriais, que aumentam a capacidade produtiva deste setor no/do país, como foi ilustrado no Mapa 01 no capítulo I.

Segundo Santos (2008):

As principais interessadas neste processo são as companhias de automóveis (esperam que, com o novo combustível, as pessoas sejam obrigadas a mudar de carro), as petroleiras (dominam o sistema de distribuição de combustíveis), as que controlam o comércio mundial de grãos (ganharão tanto com o aumento da demanda de agrocombustíveis, como com o aumento de preço dos alimentos que deverão competir com estes) e as transnacionais de transgênicos agrícolas [...]. Outro dado dá conta de que o governo dos EUA oferece incentivos fiscais para que a indústria aumente o percentual de "biodiesel" no diesel comum. Para isso se faz necessário utilizar 121% de toda a área agrícola dos EUA para substituir a demanda atual de combustíveis fósseis naquele país [...].

Para que os EUA possam suprir a demanda interna com a produção agrícola nacional, esta terá que se intensificar exponencialmente e ainda contar com as importações desses combustíveis. No caso da União Européia (UE) foi estabelecida a adição de 5,75% de agrodiesel no óleo diesel, mas até 2015 esta meta deve chegar a 8%. Todavia, a área agrícola deste continente também é insuficiente para atender a futura demanda (SANTOS 2008).

Se analisarmos o cenário mundial criticamente e o relacionarmos com a política de aumentos consecutivos do percentual de incorporação de agrodiesel obrigatório no Brasil (B2, B3, B4, B5), atrelada ao enorme potencial de hectares de terras agricultáveis, é fácil enxergar que o país ocupa um *lugar estratégico* no mercado mundial de agrocombustíveis, pois com toda a sua capacidade

---

<sup>3</sup> É importante destacar que grande parte do etanol produzido pelos EUA é oriundo do cultivo do milho em larga escala. No caso brasileiro, a matéria-prima principal é a cana-de-açúcar.

produtiva em funcionamento será capaz de fornecer energia barata para os países ricos da UE e os EUA.

Embora, não devemos esquecer que a produção dos países mais industrializados está ancorada em políticas de Estado, executadas preservando elevadas barreiras tarifárias e de altos subsídios, especialmente aos produtos agrícolas. Segundo Graziano da Silva (2007) essa prática, adotada desde o pós-guerra está agora instalada também nos mercados dos agrocombustíveis. Para o Brasil este cenário, não é, portanto tão promissor como anunciado já que:

(...) ao estrangular o caminho da agroenergia com o mesmo garrote de subsídios e tarifas aplicados ao comércio de alimentos, os países ricos interditam uma possibilidade de renascimento agrícola para muitos países em desenvolvimento (pag.12).

Ao mesmo tempo, como nos lembra Silva (2008), na nova divisão mundial do trabalho imposta pelas grandes corporações do agronegócio, tanto a produção de agrocombustíveis como de alimentos, estão sobre o controle de grandes empresas transnacionais e nacionais e ambas fazem parte do mesmo processo de incorporação da agricultura pelo capital. Para esta autora a alta dos preços dos alimentos agravada nos últimos anos<sup>4</sup>, tem sido atribuída a fatores climáticos, ao aumento da demanda de alimentos, aumento dos custos dos combustíveis empregados no cultivo e transporte de alimentos e a destinação de grandes áreas a produção de agrocombustíveis, como é o caso do milho nos EUA ou da cana-de-açúcar e soja no Brasil, destinados os dois primeiros a produção de etanol e ao agrodiesel o último.

No entanto Silva (2008) destaca que, nessas análises, a especulação com a fome não é levada em conta como merecia:

---

<sup>4</sup> A título de exemplo em 2007 no Brasil os preços do leite subiram 40% e do feijão mais de 200% (Globo Rural, 2010). Segundo dados da FAO, há no mundo atual cerca de 850 milhões de pessoas que passam fome. Esta situação é alarmante em alguns países da África, Ásia e América Latina. Notícias veiculadas mostram que na Índia muitos pais se suicidam em razão de não suportarem a fome dos filhos; no Haiti para ludibriar a fome, são feitos bolinhos com certa argila, misturada ao açúcar. Na África, milhões de crianças padecem de subnutrição, espécie de morte lenta (SILVA, 2008).

Além da especulação praticada pelas grandes empresas, o processo de *descamponesização* nos países pobres contribuirá para aumentar o número de aqueles que dependerão do mercado de alimentos para comer, e, em consequência, a insegurança alimentar em função do aumento de preços (p.62).

A autora mostra como na África, milhões de crianças padecem de subnutrição, uma espécie de morte lenta, e como nos últimos anos em várias partes do mundo, tem havido protestos contra a alta dos preços alimentícios, como no Egito, Camarões, Indonésia, Filipinas, Burkina Faso, Costa do Marfim, Mauritânia, Senegal, Haiti, Peru, Bolívia, México (crise da *tortilla*), sem contar a situação de insegurança alimentar que afeta os países da América central, dentre eles, El Salvador, onde os preços do milho registraram um aumento de mais de 70% nos dois últimos anos. No Brasil, nos primeiros anos do segundo governo Lula, foi criado o Programa Fome Zero a fim de combater a fome em varias regiões do país. Posteriormente ele foi substituído por diferentes políticas compensatórias como o Programa “Bolsa Família” e recentemente o Programa “Brasil Carinhoso” já no governo Dilma. Esses programas visam minorar a situação dos famintos e miseráveis.

Diante deste cenário nacional e mundial a polêmica produção de alimentos versus produção de energia se expandiu quando Jean Ziegler, pensador e relator da ONU com que iniciamos o nosso capítulo, afirmou que a produção de agrocombustíveis é um crime contra a humanidade (Silva, 2008).

Segundo Dierchxsens (2008) nas últimas décadas o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) exerceram pressões sobre os países para que eles diminuíssem as inversões na produção de alimentos e o apoio aos camponeses e pequenos agricultores:

(...) as regras do jogo mudaram dramaticamente em 1995, quando o acordo da OMC sobre a agricultura entrou em vigor. As políticas neoliberais golpearam as produções nacionais de alimentos e obrigaram os camponeses a produzir cultivos comerciais para empresas multinacionais e a comprar seus alimentos das multinacionais que atuam no mercado mundial.

O resultado, entre outros, foi que o Egito, o antigo produtor de trigo desde a época do Império Romano, se tornou um importador deste produto; Indonésia, um dos maiores produtores de arroz, hoje importa arroz transgênico; México, um dos maiores produtores de milho, importa milho transgênico do EUA. EUA, União Européia, Canadá e Austrália são os maiores exportadores (s-n).

Outro resultado preocupante do processo de especulação praticado pelas grandes empresas é o aprofundamento da miséria, que se torna mais grave pela precarização das relações de trabalho, sobretudo, nas áreas dominadas pelas grandes empresas do agronegócio. No Brasil, a produção de etanol a partir da cana-de-açúcar está povoada de exemplos e denúncias, não apenas de precarização das relações de trabalho, senão da escravização de trabalhadores, desrespeito às leis trabalhistas e ambientais e baixo índice de desenvolvimento social nos municípios, onde essas empresas são instaladas como mostra a pesquisa desenvolvida por Lima (2011) nos estados da Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

Podemos afirmar que a formação do capitalismo clássico, o analisado por Marx no advento da sociedade industrial na Inglaterra, onde se definiam três grandes classes sociais na agricultura, trabalhadores, proprietários fundiários e capitalistas, se transformou profundamente. Segundo a análise marxiana, a renda da terra, parte da mais-valia, era apropriada pelos proprietários fundiários, considerados parasitas da sociedade. Na atualidade, essa composição está em cheque em grande parte do mundo agrário dos países *em crescimento* ou *periféricos* já que, donos do capital são donos da terra, portanto, ao invés da tríade se constitui a díade trabalhadores e capitalistas. Aliada a esse processo a alta dos preços da terra é uma forma de garantir grandes lucros em função da especulação.

Ainda mais, como observamos no agronegócio dos combustíveis vegetais, as fronteiras nacionais são desconsideradas e os grandes capitais dominam extensas áreas em diferentes países como é o caso dos grupos internacionais ACM, BioBrazilian, Fusermann (Ver Anexo 01) que atuam em território brasileiro ou a própria Petrobras na sua espacialização na África

(Mozambique). O capital confirma assim o seu caráter apátrida por meio do processo de internacionalização da propriedade da terra.

Voltando a análise feita por Silva (2008), as características da nova divisão mundial do trabalho, produzida pelos interesses econômicos das grandes corporações que submetem governos aos seus interesses de acumulação, são: a) a concentração da propriedade da terra; b) a desnacionalização da propriedade da terra por meio da transnacionalização da apropriação da renda da terra paralela à privatização das reservas de água doce; c) a expropriação do campesinato existente nessas áreas e a precarização das relações de trabalho; d) a insegurança alimentar nos países pobres, na medida em que se configura a nova territorialização imposta pelo agronegócio e; e) o esgotamento da produtividade natural da terra, em virtude do volume de agrotóxicos.

Levando em consideração esta análise podemos afirmar que aquilo definido por Mattei (s-d) como as *possibilidades promissórias* do desenvolvimento do agronegócio do agrodiesel são, portanto, a ininterrupta concentração de terra, água, renda e poder das grandes empresas, apesar do discurso oficial ser o da abertura de ótimas oportunidades de prosperidade para os pequenos produtores, agricultores familiares, trabalhadores rurais e camponeses.

Não podemos deixar de destacar que, mascarando as reais *possibilidades*, o Governo brasileiro lançou o PNPB como um conjunto de medidas de apoio ao agricultor. Esse fato nos coloca diante de uma proposta distinta daquela que caracteriza a oferta nacional de álcool a partir da cana-de-açúcar. Para isso, a proposta é estimular a participação de agricultores familiares na produção de agrocombustíveis em áreas pouco convencionais, e com matérias-primas pouco empregadas.

É importante destacar que para viabilizar este processo, o Governo Federal, e especificamente na Paraíba o estadual, teve que aproximar duas classes antagônicas no campo. Trata-se da aproximação da Petrobras, grande empresa de capital misto, processadora de matérias-primas e os movimentos sociais representantes dos trabalhadores rurais como é o MST.

Esse fato é inédito se, por exemplo, recuperamos a história do Proálcool e a sua ênfase na ampliação da capacidade produtiva do etanol no Brasil. Os agricultores familiares não foram convidados para essa conversa, muito pelo contrário, foram expropriados em grande parte das regiões sobre as que avançou esse agronegócio, proletarizando o campo. Contudo, a novidade cunha um vínculo funcional entre a oferta de matéria-prima para a produção de agrocombustíveis pelos agricultores familiares através da legitimidade do contrato com a PBio, com a participação dos movimentos sociais, fato que nunca aconteceu em programas governamentais anteriores. Para Abramovay (2012):

[...] A participação social ativa na organização da oferta de matéria-prima para a produção de biodiesel incorpora ao funcionamento do mercado temas como o da responsabilidade social das empresas, da geração de renda por parte de populações vivendo próximo da linha de pobreza, da integração entre produção de alimentos e energia, da diversificação das matérias-primas para o óleo e da própria integridade ecológica das regiões em que o produto se expande (p.03).

Todavia, à luz do desenvolvimento do PNPB na Paraíba somos críticos com os argumentos apresentados por Abramovay (2012). A realidade posta revela um total descompasso entre o que está proposto no Programa e o que está se concretiza nas áreas e nas próprias vidas dos camponeses. Conforme pondera Santos (2008):

É preciso atentar ao fato de que a propaganda do “combustível verde” ou da “energia limpa” apresenta-se como um discurso ideológico que encobre a essência predatória destrutiva da natureza e do ser humano promovido pela produção/reprodução do capital, nesse caso, no meio rural (p. 02).

Afirmamos com base nas leituras realizadas e apresentadas sistematicamente até o momento, que o avanço dos agrocombustíveis é uma ameaça à segurança alimentar mundial como denunciado por Jean Ziegler. Sobre este ponto, o Abramovay (2012) completa:

[...] A generalização e a exclusividade no uso de biocombustíveis como fonte de energia poderia constituir uma pressão insuportável sobre as terras agrícolas. [...] Tanto para a alimentação, como para a produção de energia, a agricultura não constitui uma solução suficiente para a realização de cenários energéticos mundiais que incluam vasta participação da biomassa. **Expressão deste fenômeno é o aumento do preço do milho**, cujos estoques anuais – em virtude do aumento da demanda vinda do etanol, encontram-se nos níveis mais baixos desde a seca de 1995, nos EUA [...]. No México este aumento já provoca importante tensão social, em função do peso do produto no consumo alimentar cotidiano da população (...). Mais de 200 organizações de várias partes do mundo assinam o **manifesto do biofuelwatch** exigindo o abandono das metas de consumo de biocombustíveis na União Européia em função do que estimam ser suas negativas consequências sociais e ambientais, preconizando drástica redução do consumo de energia e o uso das verdadeiramente renováveis (p. 04).

Todavia a segurança alimentar significa que cada ser humano deve ter a certeza de contar com alimento suficiente para cada dia (CAMPOS, 2007). Porém este conceito não diz nada a respeito da procedência e da forma que o alimento é produzido.

A Via Campesina, por exemplo, critica o conceito de segurança alimentar por entender que este conceito desconsidera onde e como estão sendo produzidos os alimentos, uma vez que a simples oferta de alimentos pode ser atendida através da importação ou da produção monocultora em larga escala, contribuindo com o agronegócio. Também, para a Via Campesina, a concepção do conceito de segurança alimentar não questiona a qualidade dos alimentos, ou se estão envenenados com agrotóxicos. Portanto não apenas a segurança alimentar, mas a Soberania Alimentar é bandeira de luta do campesinato mundial.

O conceito de Soberania Alimentar foi cunhado na década de 1990 pelos movimentos sociais do campo, como relata Campos (2007):

O conceito de soberania alimentar surge a partir da década de 1990, a partir dos movimentos sociais do campo, que discordavam das políticas agrícolas neoliberais impostas aos governos do mundo inteiro através de organismos internacionais como a Organização Mundial do Comércio – OMC e o Banco Mundial, que são parceiros da Organização

das Nações Unidas para a Agricultura – FAO nos debates e projetos de segurança alimentar (p. 07).

A Via Campesina na contramão das políticas agrícolas neoliberais e na luta pela garantia de uma alimentação digna formulou seu próprio conceito de Soberania Alimentar, a ser definido na continuação:

O direito dos povos de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garanta o direito a alimentação para toda a população com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e diversidades de modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e de gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental. [...] A soberania alimentar favorece a soberania econômica, política e cultural dos povos. [...] **Defender a soberania alimentar é reconhecer uma agricultura com camponeses, indígenas e comunidades pesqueiras, vinculadas ao território; propriamente orientada a satisfação das necessidades dos mercados locais e nacionais [...]** (Grifo nosso. VIA CAMPESINA, 2008).

Para o Sindicato dos Trabalhadores/as de Andaluzia (SAT) no Sul da Espanha, a questão agrária no país envolve a luta pela Soberania Alimentar. Para os trabalhadores que integram o SAT a Soberania Alimentar é um conjunto de medidas e princípios que garantem, antes de tudo a autonomia dos camponeses e trabalhadores que vivem do trabalho na terra:

- considerar o alimento como um direito das pessoas e dos povos que os Estados devem garantir como sua primeira obrigação;
- expropriar os expropriadores para que eles devolvam a terra, a água, as sementes e os recursos naturais, que retiraram dos povos e comunidades de trabalhadores camponeses;
- um comércio justo, com relações comerciais horizontais, com o desaparecimento dos monopólios e oligopólios agroalimentares;
- a capacidade dos camponeses decidirem os alimentos a serem comercializados e os consumidores agrícolas decidirem o que comprarem;

- retirar o alimento do mercado e converte-lo em patrimônio das pessoas, dos povos e da humanidade;
- objetiva alimentar as pessoas e os povos onde quer que estejam, pois é a única opção agrária que pode erradicar a fome;
- o direito dos países defenderem as importações que produzem DUPING e arruinam a produção local e nacional.

Por isso, a Via Campesina procura impulsionar o debate em torno da Soberania Alimentar com o intuito de se pensar novas políticas agrícolas, conforme esclarecidas por Campo (2007):

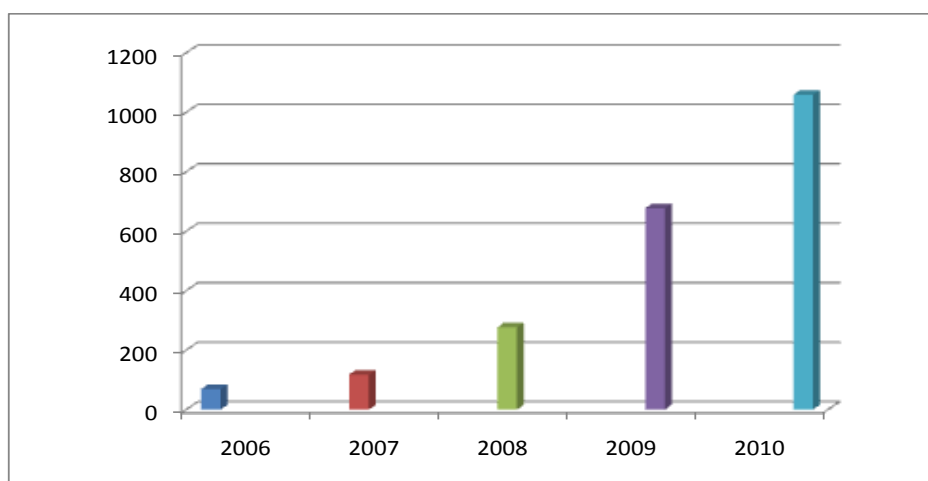
Campanha Mundial das Sementes: intitulada Sementes, patrimônio dos povos a serviço da humanidade. Na prática a campanha consiste na troca direta de sementes entre camponeses e camponesas e na luta contra os transgênicos e o patenteamento das sementes [...]. 2. Campanha Mundial por Reforma Agrária Integral: partindo do pressuposto de que para garantir a soberania alimentar dos povos, a terra e as demais riquezas naturais estejam nas mãos de camponeses e camponesas que devem garantir o abastecimento alimentar preservando a biodiversidade e valorizando as culturas locais (p. 10).

Diante disto, muitos movimentos sociais, membros da Via Campesina, ocupam terras, exercem pressão sobre os governos para garantirem o acesso à terra, lutam contra o agronegócio, etc. Na Paraíba não é diferente. De acordo com Lima (2011), mesmo sabendo que a fragmentação dos movimentos sociais em diferentes bandeiras de luta, de um lado enfraquece a luta pela Reforma Agrária, mas que ao mesmo tempo, revela um aumento de movimentos sociais lutando por melhores condições de vida e trabalho no campo. Por isso podemos considerar, que de certo modo, os movimentos agregados a Via Campesina na Paraíba, levantam a bandeira da Soberania Alimentar.

## 4.2 A aposta no agrodiesel e a ameaça a Soberania Alimentar

Desde a implementação do PNPB em 2005, os resultados quantitativos de adesão da agricultura familiar ao Programa, vem aumentando gradativamente. Este processo, a médio e longo prazo, pode colocar em risco a produção de alimentos e a Soberania Alimentar da população no Brasil. Este cenário pode ser observado no Gráfico 06.

**Gráfico 06. Evolução das aquisições de matéria prima da agricultura familiar no Brasil, em milhões de reais, no PNPB de 2006 a 2010**

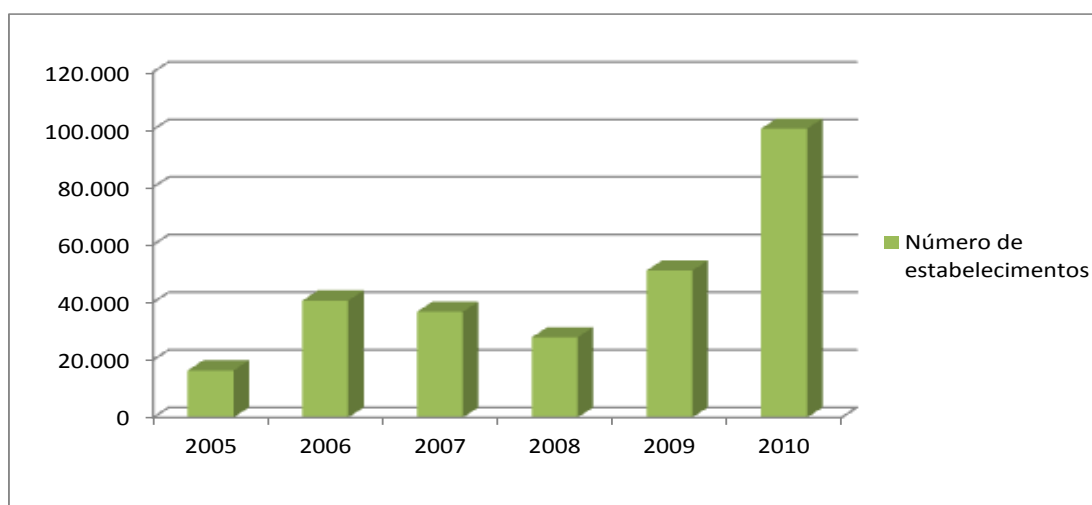


**Fonte:** PNPB, 2010 .

**Org:** QUEIROZ, T. L. B. de.

De acordo com o PNPB, na região Nordeste, a evolução das aquisições da agricultura familiar tem sido impulsionada, sobretudo, pela ação efetiva da Petrobras Biocombustível S.A, registrando aumento de mais de 400% de 2008 para 2009, e de quase 80% de 2009 para 2010. Nos Gráficos 07 e 08 na página seguinte, podemos observar um panorama geral da evolução do número de estabelecimentos da agricultura familiar participantes do PNPB no Brasil e no Nordeste, de 2005 a 2010.

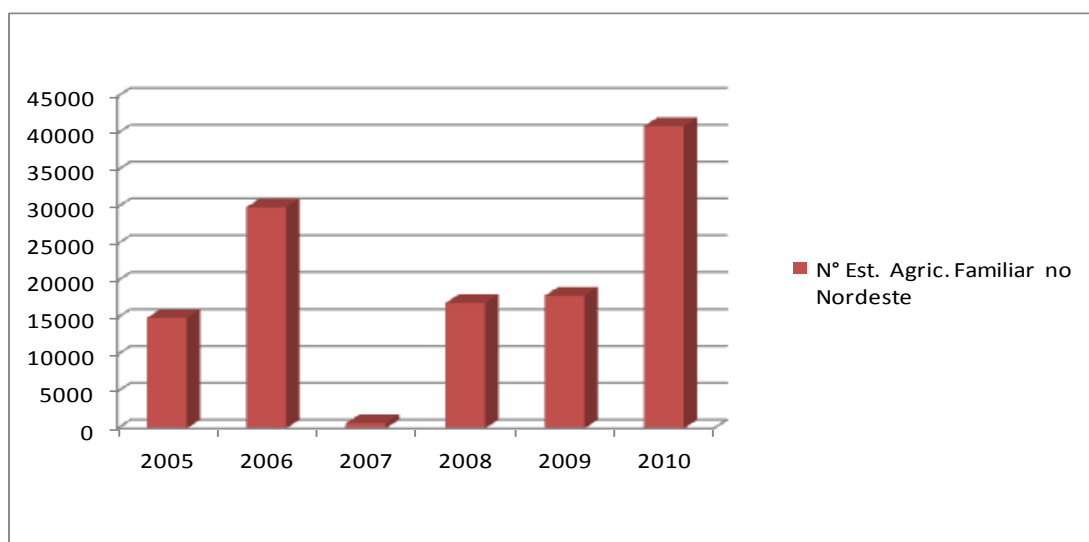
**Gráfico 07. Evolução do número de estabelecimentos da agricultura familiar no PNPB em todo o Brasil, de 2005 a 2010**



**Fonte:** PNPB, 2010

**Org:** QUEIROZ, T. L. B. de.

**Gráfico 08. Evolução do número de estabelecimentos da agricultura familiar participantes do PNPB no Nordeste, de 2005 a 2010**



**Fonte:** PNPB, 2010.

**Org:** QUEIROZ, T. L. B. de.

Conforme observado nos gráficos, há um notório avanço da produção de oleaginosas dentro de áreas de produção de alimentos. É importante destacar que a agricultura familiar/camponesa é responsável por cerca de 60% dos alimentos que chegam à mesa das famílias brasileiras (OLIVEIRA, 2002). Esses dados oficiais demonstram a importância desse setor da economia brasileira, quase sempre, relegado ao esquecimento por parte das políticas públicas no país (MENDONÇA, 2004). Diante destes dados, acreditamos que o avanço das oleaginosas pode ser uma ameaça a Soberania Alimentar.

De acordo com o PNPB, na região Nordeste, a produção de mamona pela agricultura familiar, desde o início do Programa vem crescendo significativamente devido à intensificação das ações do Governo Federal e das empresas produtoras de agrodiesel. Em 2008, só de mamona, agricultores familiares, em sua grande maioria do Nordeste e do Semi-árido, cultivaram 13 mil hectares de terra e venderam 5,8 mil toneladas do grão. Em 2009 estes números subiram para 46 mil hectares e 24 mil toneladas. Só na Paraíba, como mostrado no capítulo II, na safra 2009-2010, plantou-se uma área de 15.600 hectares, incluindo mamona e girassol.

Segundo o PNPB, em 2010, foram cultivados, pela agricultura familiar, 72 mil hectares de mamona, que resultaram na venda de 32,8 mil toneladas. Ou seja, quase 50% da área total cultivada no Brasil vieram de agricultores familiares da região Nordeste e do Semi-árido.

Segundo as estimativas do PNPB, o cultivo do girassol, apesar de ser menos expressivo que o cultivo da mamona, também representa dados otimistas de produção.

Embora menos expressivo, também há valores significativos do cultivo do girassol por agricultores familiares vinculados a usinas de biodiesel. Em 2008 foram aproximadamente 2,7 mil toneladas vendidas de girassol. Já nos dois anos seguintes a produção e venda foi de 1,3 e 1,6 mil toneladas. Aos poucos, agricultores familiares das áreas aptas ao cultivo no girassol no Nordeste estão descobrindo as vantagens do plantio manual em áreas de 2 a 5 hectares, consorciando com milho e feijão (PNPB, disponível em [www.mda.gov.br/biodiesel](http://www.mda.gov.br/biodiesel)).

Todavia, nossa pesquisa não se depara com todo esse otimismo propagado pelo PNPB. A situação deste programa na Paraíba encontra grandes dificuldades, desde o ponto de vista operacional a viabilidade econômica e ambiental.

Portanto, vale destacar que no decorrer das nossas investigações empíricas, constatamos que um número considerado de agricultores não aprovam o PNPB/PB devido sua rentabilidade econômica insuficiente para segurar esse tipo de produção. Outros agricultores, mesmo não possuindo uma visão crítica, justamente por fazerem parte da classe trabalhadora rural alienada ao produto que produzem, ou por estarem participando pela primeira vez do Programa, e ainda não enfrentarem as dificuldades contidas no PNPB, não sabem dizer se aprovam ou não tal iniciativa governamental.

Na Paraíba a única experiência dos assentados e agricultores familiares inseridos na cadeia do agrodiesel foi com a PBio, que já implantou núcleos de produção no estado. Durante a pesquisa e acompanhamento de várias áreas constatamos que a proposta não teve o êxito esperado, nem pela PBio nem pelos assentados e movimentos sociais implicados. Em lugar da tão proclamada *inclusão social* muitas das famílias que assinaram contratos com a PBio tiveram que lidar com a frustração de um trabalho perdido, com prejuízos financeiros e alguns casos com verdadeiras situações de miséria e escassez de alimentos e renda. Na última safra, o girassol, não se desenvolveu como deveria por conta de fatores climáticos já apontados nesta pesquisa. Além disso, a assistência técnica que deveria ser garantida pela empresa ou pelas parcerias com as prefeituras não aconteceu. O depoimento de uma assentada no município de Alagoa Grande denuncia: “A Petrobras chegou um dia, reuniu-se com o pessoal na associação e não voltou mais....nem para recolher a semente”.

Outra das dificuldades encontradas no cultivo do girassol foi a falta de equipamentos apropriados para debulhar o “chapéu” onde se encontram as sementes. Os assentados criaram as suas próprias ferramentas, todavia, por esta fase do trabalho ser desenvolvido fundamentalmente pelas mulheres, elas reclamaram da dificuldade e cansaço que esta tarefa significava no seu dia a

dia, demandando bastante tempo que poderiam ter dedicado ao plantio de feijão macaça ou mandioca.

O modelo de produção proposto não permitiu o aproveitamento de quase nada. O fato do desconhecimento desta cultura também incidiu no baixo desenvolvimento e produtividade. Das famílias visitadas, em nenhuma o Programa auferiu renda adicional, por isso, a forma como está sendo entendido o desenvolvimento da agricultura familiar por meio do PNPB tem que ser repensada. O aumento da autonomia dos trabalhadores e apropriação do ciclo produtivo, e não apenas a mero fornecimento do suprimento agrícola para a empresa, junto a um zoneamento mais apropriado podem ser caminhos de melhoramento do desempenho do PNPB no estado.

## ***Considerações Finais***

## Considerações Finais

O PPNPB iniciou-se em 2004, mas foi apenas depois da inauguração da PBio e da sua entrada no mercado de agrodiesel em 2008, com duas usinas no Nordeste e uma em Minas Gerais, que o PNPB deu impulso à participação de agricultores familiares e assentados de Reforma Agrária dessas regiões na cadeia produtiva do agrocombustível. Na Paraíba assentados do MST e da CPT inseridos no PNPB tem-se deparado com obstáculos operacionais que bloqueiam um dos objetivos principais da proposta: o fortalecimento da agricultura familiar por meio do incremento de emprego e renda.

Observamos em primeiro lugar que as oleaginosas próprias das áreas da agricultura familiar, como são o girassol e a mamona na Paraíba, são extremamente marginais na composição do agrodiesel nacional. A liderança da produção e, portanto, da comercialização é da soja e esse cultivo não é plantado em áreas de agricultura familiar, entre outras razões, pela baixa produtividade por hectare por ano.

Em segundo lugar o Selo Combustível Social trata de forma desigual usinas e agricultores familiares, já que os benefícios fiscais, o financiamento de bancos públicos para ampliação de infraestrutura produtiva e o poder de decidir o que e de quem comprar, apenas é das usinas.

A quase inexistente assistência técnica, capacitação e crédito para os agricultores familiares obrigam-lhes a enfrentarem maiores dificuldades para a ampliação das suas culturas que a própria indústria. Isso compromete a sua participação na cadeia de suprimentos do agrodiesel, pois sem volume e frequência de produção estão descartados.

Outro problema denunciado pela ONG - Brasil Reporte (2010) é a resistência que empresas privadas do agrodiesel têm ao Selo Combustível Social. Uma parte da patronal do agronegócio deste combustível acredita que a obrigação de compra de matérias-primas dos assentados reduz a rentabilidade econômica do negócio e o torna mais complexo. Essa desconfiança coloca em risco o Selo, pois se o arranjo político que o sustenta fosse desfeito, a história

do agrodiesel pode-se aproximar a do etanol, em que apenas as usinas ditam as regras do jogo.

Para nós é necessário analisar os entraves ao desenvolvimento do PNPB no Brasil para além da escala da atuação da agricultura familiar. Se considerarmos que atualmente mais de 80% do agrodiesel produzido tem como matéria-prima a soja, como evidenciam as tabelas apresentadas no primeiro capítulo da nossa pesquisa, e que a cotação desta *commodity* está em alta no mercado internacional, é bem provável que os grandes produtores estejam optando pela venda da soja para outros fins que não seja a produção de agrodiesel.

Além disso, não podemos desconsiderar o receio e desconfiança das grandes montadoras para dar garantia a motores de caminhões e ônibus que utilizam misturas cada vez maiores de agrodiesel, mesmo tendo a tecnologia para que fosse usado o 100%. Para estas empresas pairam dúvidas, embora apoiem o PNPB, em relação à qualidade do novo combustível (Globo Rural, 2012).

A análise da participação de assentados e agricultores familiares, de diferentes municípios e movimentos sociais na Paraíba no PNPB, nos permite concluir que esta política pública, ou pelo menos como ela tem sido desenvolvida até o momento, apenas enxerga dois sujeitos no campo: o proprietário do grande empreendimento do agronegócio e o agricultor familiar. O que separa ambos não é uma questão de classe, irreconciliável na formação capitalista da nossa sociedade, senão a quantidade de terra e capitais próprios e a forma como o trabalho se organiza nela para explorá-la. Por isso, ambos podem e devem trabalhar em sintonia para que o desenvolvimento do negócio do agrodiesel seja um êxito no Brasil. Isso sim, em uma sintonia pautada pelas necessidades do grande capital. As áreas de assentamento rural se incorporariam desse modo ao desenvolvimento, usufruindo dele, como fornecedoras de matérias-primas e se tornando dependentes do mercado de alimentos e outras mercadorias. Portanto, a autonomia camponesa própria desses territórios e a relevância política desses sujeitos para o desenvolvimento real do campo não são considerados pelo PNPB.

Contraditoriamente, observamos que a oportunidade de melhoria da condição de vida dos trabalhadores do campo, aderindo-se em programas como o PNPB, revela uma estratégia dos movimentos sociais para o acesso e aquisição de linhas de crédito.

Também, do contato com as comunidades e as lideranças sociais extraímos a tensão entre a ideologia dos movimentos e das entidades de classe e as suas estratégias e práticas de sobrevivência no desigual espaço agrário do estado.

O PNPB/PB penetrou no território dos movimentos sociais, já que as áreas zoneadas pelo PNPB/PB da safra 2009/2010, precisamente os assentamentos rurais, representam a base da agricultura familiar paraibana. Todavia, podemos concluir que devido à pequena área destinada ao cultivo de girassol pelos camponeses, o avanço das oleaginosas, ainda que em alguns lotes comprometeu o plantio de alimentos, no computo total não representa um risco para a segurança alimentar das áreas envolvidas. Todavia, compromete a Soberania Alimentar do Brasil, já que as regras e as decisões sobre política agrícola são tomadas pelos grandes representantes do capital agrário e suas corporações.

Vários são os motivos para nossa afirmação. Os entraves operacionais do PNPB/PB não permitem a sustentação do Programa na Paraíba. Uma das principais dificuldades manifestadas pelos agricultores é quanto ao preço de venda da semente de girassol, muito abaixo de outros alimentos tradicionalmente cultivados pela base da agricultura familiar paraibana.

Também constatamos durante nossas entrevistas que além do baixo preço de venda do girassol, o esforço físico e o duro trabalho realizado para tal produção é tamanho que desmotiva o trabalhador, espantando o ingresso de novos trabalhadores no PNPB/PB.

Por fim, verificamos que no final desta pesquisa muitos dos assentamentos rurais visitados em nosso trabalho de campo na safra 2010 - 2011 não estão mais plantando girassol, como é o caso dos assentamentos Massangana II e III em Cruz do Espírito Santo; Oziel Pereira em Remígio e;

Zumbi dos Palmares em Marí. Nestes, os agricultores não ficaram satisfeitos com a produção anterior e desistiram do PNPB/PB.

Acreditamos que o PNPB na Paraíba é um programa inviável para o desenvolvimento das famílias de trabalhadores rurais e camponesas no estado. Por isso, não se pode falar em desenvolvimento, ou até mesmo em viabilidade econômica, diante de uma proposta que não possui a capacidade de manter um cultivo de baixa produtividade. Acreditamos que a Reforma Agrária seria sem dúvidas um caminho possível para o desenvolvimento local sustentável, mesmo nós, não acreditando em desenvolvimento sustentável no capitalismo.

Todavia, no Brasil, o PNPB vem ganhando forma e conteúdo. Com a discussão, principalmente em torno da possível mudança da matriz energética, o país é um forte candidato ao fornecimento de agroenergia para países que não possuam condições naturais e as desigualdades fundiárias favoráveis ao desenvolvimento do agronegócio dos agrocombustíveis, como o Brasil possui. Sendo assim, este processo, em longo prazo, pode colocar em risco a Soberania Alimentar brasileira.

O avanço do agronegócio no campo contribui com o desaparecimento da agricultura camponesa de base familiar. Um modelo de desenvolvimento que desconsidere essa realidade histórica não pode promover nem a inclusão social nem a sustentabilidade econômica e ambiental.

Acreditamos que, para os movimentos sociais que procuram estratégias de resistência e embate contra o capitalismo agrário, a luta política é o único caminho para desmascarar a ideologia vigente nos representantes do agronegócio nacional e transnacional, e no caso do agrodiesel brasileiro, desmascarar também a ideologia fomentada pelo Estado, para o qual esse produto se constitui no único meio de promover o desenvolvimento do campo, do país e salvar o planeta do efeito estufa e do apocalipse ambiental.

## **Referencias Bibliográficas**

ABRAMOVAY, Ricardo. **A controvérsia dos biocombustíveis**. Entrevista. Revista biodieselbr.com, 2012. Texto digitalizado.

AMIM, Samir; VERGOPOULOS, Kosta. **A Questão Agrária e o Capitalismo**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1978.

ANDRADE, Manoel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**. São Paulo: Atlas S.A., 1986.

ANTUNES, Ricardo (Org). **A Dialética do Trabalho: escritos de Marx e Engels**. São Paulo: Expressão Popular, 2004. 160 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Informações e documentação –elaboração. NBR 6023. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares. **Campesinato autônomo – uma nova tendência gestada pelos movimentos sociais do campo**. Londrina: Lutas & Resistências, v.1, 2006. 146-162 p.

CARTILHA. **Situação e perspectivas da agroenergia no Brasil**. Via Campesina – Brasil (CPT, FEAB, MAB, MPA, MST, PJR), novembro de 2007.

CARTILHA. **Soberania Alimentar**, os agrocombustíveis e a soberania energética. Via Campesina – Brasil (CPT, FEAB, MAB, MPA, MST, PJR), maio de 2007.

CHAVES, L. H. G. **Avaliação da Fertilidade dos Solos das Várzeas do Município de Sousa, PB**. Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental, v.2, n.3, p.262-267, 1998. Campina Grande, PB, DEAg/UFPB.

DIERCKXSENS W. **Desafíos para el movimiento social ante la especulación con el hambre**. Texto digitalizado, 2008.

ELIAS, D. Globalização e fragmentação do espaço agrícola do Brasil. **Scrípta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2006, vol. X, núm. 218 (03). <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-218-03.htm>> [ISSN: 1138-9788]. Acessado aos 31/07/08.

ESCOLAR, Luiz Ocaña. **Los orígenes del SOC. De las comisiones de jornaleros al I Congreso del Sindicato de Obreros del Campo de Andalucía**. Sevilha /Espanha: Editora Atrapasueños, 2006. escolhidas. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1980.

FERNANDES, B. M. **Movimentos Socioterritoriais e Movimentos Socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais.** In: Revista Nero – Ano 8, N. 6 – Janeiro/Junho de 2005 – ISSN 1806-6755.

FILHO, E. S. R. **A Via Campesina Brasil e a Avaliação da Primeira Década de Impactos da Reforma Agrária do Banco Mundial.** In: X Colóquio Internacional de Geocrítica. 2009, 16 p. <http://www.ub.es/geocrit/-xcol/263.htm>. Acessado aos 26/03/09. Global, 1979.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. 255 p.

HOUTART, François. **A agroenergia: solução para o clima ou solução para a crise do capital.** Petrópolis: Vozes, 2010.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária.** 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LÊNIN, Vladimir I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria.** 2.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985 (1899).

LIMA, Edvaldo Carlos de. **Dissidência e Fragmentação da luta pela terra na “Zona da Cana” nordestina: o estado da questão em Alagoas, Paraíba e Pernambuco.** 2011. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

LIMA, Valéria Raquel Porto de. **Gestão dos Recursos Hídricos: conflito e negociação da água do canal da redenção – Sertão da Paraíba.** 2009. (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

LISBOA, Josefa Bispo de. **A Trajetória do Desenvolvimento para o Nordeste: políticas públicas da (dis)simulação da esperança.** Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal de Sergipe, Aracaju. 2007.

MARTINS, J. S. **Os Camponeses e a Política no Brasil.** Rio de Janeiro: Vozes Ltda., 1981.

MARX, K. e ENGELS, F. **Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MENDONÇA, M. R. **A urdidura espacial do capital e do trabalho no Cerrado do Sudeste Goiano.** 2004, 458 f. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Ciências e tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

MÉSZÁROS, István. **A crise do capital.** [Tradução Francisco Raul Cornejo (ET al)]. – São Paulo: Boitempo, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Biodiesel**. Disponível em <http://www.mda.gov.br>. Acessado em Junho de 2010.

MITIDIERO Jr., M. A. **Ação Territorial de uma Igreja Radical: Teologia da Libertação, Luta pela Terra e a Atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba**. São Paulo. FFLCH, 2008. Tese de Doutorado, 502 p.

MOLION, Luiz Carlos Baldicero. **Desmistificando o aquecimento global**. Universidade Federal de Alagoas, Maceió. (Texto digitalizado, 2012).

MONTENEGRO GÓMEZ, Jorge R. **Desenvolvimento em (des)construção: narrativas escalares sobre desenvolvimento territorial rural**. Presidente Prudente: [s.n.], 2006.

MOREIRA, Emilia R. **De território de exploração a território de esperança: organização agrária e resistência camponesa no semi-árido paraibano**. Revista NERA. Presidente Prudente – Ano 10, nº 10 – Janeiro/Junho de 2007 – ISSN: 1806-6755. p. 72-93.

MOREIRA, Emilia R.; TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 1997.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Novos caminhos da Geografia / Ana Fani Alessandri Carlos (organizadora). In: **A Geografia e as Transformações Territoriais recentes no Campo Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2002.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Os mitos do agronegócio no Brasil**. XII Encontro Nacional do MST, São Miguel do Iguaçu PR, 2004 [www.midiaindependente.org/pt/blue/2004/01/272818.shtml](http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2004/01/272818.shtml).

PROGRAMA NACIONAL DE PRODUÇÃO E USO DE BIODIESEL. <http://www.biodiesel.gov.br/>. Acesso em 10 de junho de 2010.

PROGRAMA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL. Acessado em maio de 2011. Disponível em: <http://www.petrobras.com.br/pt/energia-e-tecnologia/fontes-deenergia/biocombustiveis/>

QUEIROZ, Thiago Leite Brandão de. **A Territorialização da Via Campesina na Paraíba**. 2009, 91p. (Monografia de Graduação em Geografia), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

RATHMANN, R; SILVEIRA S.J.C.; SANTOS, O.I.B. **GOVERNANÇA E CONFIGURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO BIODIESEL NO RIO**

**GRANDE DO SUL.** Revista Extensão Rural, DEAER/CPGExR – CCR – UFSM, Ano XV, Jan – Jun de 2008.

REVISTA MUNDO AGRÁRIO nº 7. **Transformaciones en la organización del trabajo en el cultivo del olivar. El caso de Andalucía**, de García Brenes. Universidade de Sevilha/Espanha, 2007.

REVISTA NOTICIÁRIO DE HISTÓRIA AGRÁRIA nº 10. **Transformaciones agrarias y cambios en la funcionalidad de los poderes locales en la Alta Andalucía 1750-1950.** Grupo de Estudos Agrários (GEA). Universidade de Sevilha/Espanha, 1995.

Relatórios de Administração e Balanço Contábil da Petrobras Bicomustível S.A., 2008-2011.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 17. Ed – Rio de Janeiro: Record, 2008.

SAQUET, Marcos Aurélio. SPOSITO, Eliseu Savério (organizadores). Territórios e territorialidades: teorias processos e conflitos. In: HAESBAERT, Rogério. **Dilema de Conceitos: espaço-território e contenção territorial.** 1 ed. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009. 368 p.

SILVA, Jose Gomes da. **A Reforma Agrária no Brasil:** Frustração Camponesa ou Instrumento de Desenvolvimento. Zahar Editores. 2005, 284 p.

SILVA, Maria Aparecida Moraes. **Produção de alimentos e agrocombustíveis no contexto da nova divisão mundial do trabalho pegada**, Revista Pegada – vol. 9 n.1 Junho/2008.

SOUTO, K, C. de: SICSÚ, A, B. A cadeia produtiva da mamona no estado da Paraíba: uma análise pós-programa do biodiesel. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 42, n.1, p. 183-210, jan/mar 2011. Biblioteca(s): CPATSA (AP ADD).

STEDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil:** história e natureza das Ligas Camponesas, 1954-1964. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

STEDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500 1960.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STEDILE, J. P. **Latifúndio: O Pecado Brasileiro.** [www.midiaindependente.org](http://www.midiaindependente.org). Acessado aos 27/05/08. Retirado do artigo “Latifúndio: o pecado agrário brasileiro”. Publicado em 30/07/03.

THOMAZ Jr, Antonio. Dinâmica Geográfica do Trabalho no Século XXI: **Limites Explicativos, Autocrítica e Desafios Teóricos.** – São Paulo: 2009, [s.n].

THOMAZ, Jr, A. **por uma “cruzada” contra a fome e o Agrohidronegócio – nova agenda Destrutiva do capitalismo e os desafios de Um tempo não adiado.** Revista Pegada – vol. 9 n.1. Presidente Prudente-SP, 2008.

THOMAZ, Jr. A., OLIVEIRA, A. M. S. de., GONÇALVES, M. A. (Org). **Geografia e Trabalho no Século XXI.** Presidente Prudente/SP: Centelha, 2007.

THOMAZ, Jr. **Dinâmica geográfica do trabalho no século XXI.** Livre Docência. UNESP/Presidente Prudente, 2009. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/ceget/index.htm>. Acesso em 10 de junho de 2010.

TRENTINI, Flavia, Org; SAES, Maria Sylvia Macchione, Org. **Sustentabilidade: os desafios dos biocombustíveis.** São Paulo: Annablume, 2010.

VARELA, Francisco. **A Questão Agrária Nacional e Assentamentos Rurais na Paraíba.** 4 ed. João Pessoa: Idéia, 2006. 236 p.

VIA CAMPESINA. **A Articulação Internacional dos Camponeses.** Material concedido pela Secretaria Estadual do MST, João Pessoa – PB. 2008, 29 p.

VIEIRA, F. B. **Via Campesina: um projeto contra-hegemônico.** <http://www2.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirogepal/flaviabraga.pdf>. Acessado aos 25/03/09.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O Agricultor Familiar no Brasil: um ator social da construção do futuro,** 2009.

#### **Sites Consultados:**

[www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)  
[www.biodieselbr.com](http://www.biodieselbr.com)  
[www.embrapa.gov.br](http://www.embrapa.gov.br)  
[www.fgvprojetos.com.br](http://www.fgvprojetos.com.br)  
[www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br)  
[www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br)  
[www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br)  
[www.mst.com.br](http://www.mst.com.br)  
[www.petrobras.gov.br](http://www.petrobras.gov.br)  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)  
[www.reporterbrasil.org.br](http://www.reporterbrasil.org.br)  
[www.viacampesina.com.br](http://www.viacampesina.com.br)

# Anexo 01

## Capacidade nominal e produção de biodiesel<sup>1</sup> (B100), segundo unidades – 2011

| Unidade Produtora <sup>2</sup> | Município (UF)              | Capacidade Nominal <sup>3</sup> | Produção           |
|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------|
|                                |                             | m <sup>3</sup> /ano             | m <sup>3</sup>     |
| <b>Total</b>                   |                             | <b>6.770.862</b>                | <b>2.672.759,9</b> |
| Abdiesel                       | Araguari (MG)               | 2.160                           | -                  |
| Abdiesel                       | Varginha (MG)               | 864                             | -                  |
| ADM                            | Rondonópolis (MT)           | 486.720                         | 150.032,1          |
| Agrenco                        | Alto Araguaia (MT)          | 237.600                         | -                  |
| Agropalma                      | Belém (PA)                  | 28.800                          | -                  |
| Agrosoja <sup>4</sup>          | Sorriso (MT)                | 28.800                          | 5.102,0            |
| Amazonbio                      | Ji-Paraná (RO)              | 32.400                          | 2.264,3            |
| Araguassu                      | Porto Alegre do Norte (MT)  | 36.000                          | 6.887,2            |
| Barralcool                     | Barra do Bugres (MT)        | 68.566                          | 17.432,1           |
| Beira Rio                      | Terra Nova do Norte (MT)    | 4.320                           | -                  |
| Bianchini                      | Canoas (RS)                 | 324.000                         | -                  |
| Big Frango                     | Rolândia (PR)               | 2.160                           | 126,7              |
| Binatural                      | Formosa (GO)                | 162.000                         | 66.842,5           |
| Bio Brazilian                  | Barra das Garças (MT)       | 35.280                          | 19,6               |
| Bio Óleo                       | Cuiabá (MT)                 | 3.600                           | -                  |
| Bio Petro                      | Araraquara (SP)             | 69.998                          | 2.450,9            |
| Bio Vida                       | Várzea Grande (MT)          | 6.480                           | -                  |
| Biobrax                        | Una (BA)                    | 35.280                          | -                  |
| Biocamp                        | Campo Verde (MT)            | 108.000                         | 53.322,2           |
| Biocapital                     | Charqueada (SP)             | 296.640                         | 100.519,9          |
| Biocar                         | Dourados (MS)               | 10.800                          | 7.108,4            |
| Bionasa                        | Porangatu (GO)              | 235.080                         | 20.399,6           |
| Bionorte                       | São Miguel do Araguaia (GO) | 34.092                          | -                  |
| Biopar                         | Rolândia (PR)               | 43.200                          | 22.630,6           |
| Biopar                         | Nova Marilândia (MT)        | 36.000                          | 13.107,0           |
| Biosep                         | Três Pontas (MG)            | 12.960                          | 3.970,4            |
| Biotins                        | Paraíso Tocantins (TO)      | 29.160                          | 14.402,7           |
| Bioverde                       | Taubaté (SP)                | 181.177                         | 53.549,0           |
| Brasil Ecodiesel               | Iraquara (BA)               | 129.600                         | 19.770,6           |
| Brasil Ecodiesel               | Porto Nacional              | 129.600                         | 86.779,0           |

|                          |                         |         |           |
|--------------------------|-------------------------|---------|-----------|
|                          | (TO)                    |         |           |
| Brasil Ecodiesel         | Rosário do Sul (RS)     | 129.600 | 67.605,8  |
| Brasil Ecodiesel         | São Luís (MA)           | 129.600 | -         |
| Bsbios                   | Passo Fundo (RS)        | 159.840 | 125.118,4 |
| Bsbios Marialva          | Marialva (PR)           | 127.080 | 92.061,2  |
| Camera                   | Ijuí (RS)               | 144.000 | 106.867,4 |
| Caramuru                 | Ipameri (GO)            | 225.000 | 98.268,5  |
| Caramuru                 | São Simão (GO)          | 225.000 | 141.725,4 |
| Cesbra                   | Volta Redonda (RJ)      | 60.012  | 7.716,0   |
| Comanche                 | Simões Filho (BA)       | 120.600 | 3.347,6   |
| Coomisa                  | Sapezal (MT)            | 4.320   | -         |
| Cooperbio                | Cuiabá (MT)             | 122.400 | 76.960,6  |
| Cooperfeliz              | Feliz Natal (MT)        | 3.600   | 1.455,1   |
| Delta                    | Rio Brillhante (MS)     | 108.000 | 23.891,5  |
| Fertibom                 | Catanduva (SP)          | 119.988 | 31.798,4  |
| Fiagril                  | Lucas do Rio Verde (MT) | 202.680 | 140.238,0 |
| Fusermann                | Barbacena (MG)          | 10.800  | -         |
| Granol                   | Cachoeira do Sul (RS)   | 335.999 | 205.508,6 |
| Granol                   | Anápolis (GO)           | 220.680 | 175.687,9 |
| Grupal                   | Sorriso (MT)            | 43.200  | 22.751,5  |
| Innovatti                | Mairinque (SP)          | 10.800  | 687,3     |
| JBS                      | Colider (MT)            | 36.000  | 2.952,2   |
| JBS                      | Lins (SP)               | 201.683 | 99.503,2  |
| Minerva                  | Palmeiras de Goiás (GO) | 16.200  | 2.662,1   |
| Oleoplan                 | Veranópolis (RS)        | 378.000 | 237.755,5 |
| Olfar                    | Erechim (RS)            | 216.000 | 119.254,1 |
| Orlândia                 | Orlândia (SP)           | 54.000  | 737,1     |
| Ouro Verde               | Rolim de Moura (RO)     | 3.240   | -         |
| Petrobras                | Candeias (BA)           | 217.231 | 108.774,4 |
| Petrobras                | Quixadá (CE)            | 108.616 | 44.524,1  |
| Petrobras                | Montes Claros (MG)      | 108.616 | 72.648,3  |
| Rondobio                 | Rondonópolis (MT)       | 3.600   | -         |
| SP Bio                   | Sumaré (SP)             | 29.981  | 5.830,0   |
| SSIL                     | Rondonópolis (MT)       | 7.200   | 554,6     |
| Tauá                     | Nova Mutum (MT)         | 36.000  | -         |
| Tecnodiesel              | Sidrolândia (MS)        | 3.960   | 22,8      |
| Transportadora Caibiense | Rondonópolis (MT)       | 36.000  | 9.135,5   |

Fonte: ANP/SRP, conforme Resolução ANP nº 17/2004.

<sup>1</sup>Biodiesel (B100), conforme Resolução ANP nº 7/2008. <sup>2</sup>Unidades produtoras instaladas com autorização da ANP até 31/12/2011.

<sup>3</sup>Considerados 360 dias de operação, conforme Resolução ANP nº 25/2008. <sup>4</sup>Autorização revogada pelo Despacho Nº 539/2011.

# Anexo 02



Nº: 1115.004162-S

3ª VIA

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE GIRASSOL E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento, as PARTES, de um lado, PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., subsidiária integral, com sede na Rodovia Quixadá-Banabuiu, CE-122, KM 115. Juatama - Quixadá/CE CEP: 63.910-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33000167009753 neste ato representada, pelo Gerente Setorial de Suprimento da Unidade de Biodiesel de Quixadá, SILVANO CAVALCANTE LIMA, engenheiro civil e administrador, doravante designada simplesmente COMPRADORA;

E do outro:

Geralda França Pereira Murici, brasileiro, Solteiro(a), agricultor familiar, portador da cédula de identidade RG nº 0669342491, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.161.744-27, DAP sob o nº, residente e domiciliado em Sítio Bonito Velho, Zona Rural, na cidade de Bonito de Santa Fé, Estado de Paraíba, CEP, doravante denominado VENDEDOR, COMPRADORA e VENDEDOR têm entre si, justo e contratado o presente compromisso, obrigando-se as PARTES pelas cláusulas e condições a seguir.

E ainda, como Interveniente Anuente:

..... (FEDERAÇÃO, CONFEDERAÇÃO OU SINDICATO),

devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede à .....(cidade), Paraíba, CEP ..... neste ato representada pelo .....(cargo),

.....(nome do representante),

.....(qualificação), (doravante designada simplesmente "INTERVENIENTE ANUENTE").

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Pelo presente CONTRATO a COMPRADORA compra do VENDEDOR e o VENDEDOR vende à COMPRADORA a sua produção de grãos de GIRASSOL.

1.1.1 – Para a safra de 2010/2011, o VENDEDOR venderá à COMPRADORA ..... kg de grãos de GIRASSOL, a serem obtidos a partir do cultivo de uma área de ..... ha, a ser produzido pelo VENDEDOR.

1.1.2 – Para as safras subseqüentes à safra 2010/2011, o VENDEDOR deverá informar, no momento do recebimento das sementes, a área que pretende plantar de GIRASSOL e, portanto, a quantidade que irá vender à COMPRADORA.

1.2 – O produto objeto deste Contrato é o GRÃO DE GIRASSOL (doravante denominado "Produto").

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – O preço de venda, certo e ajustado, do grão de GIRASSOL será determinado pela cotação do grão de soja, divulgado pela IFNP, para a Praça de Barreiras/BA, no último dia útil anterior à entrega do Produto, multiplicado pelo fator de 1,1 (um inteiro e um décimo).

2.2 – A COMPRADORA se obriga a garantir o preço mínimo correspondente ao valor do PGPAF do grão de girassol, que para a safra 2010/2011 equivale a R\$ 0,52/kg (cinquenta e dois centavos de real por quilograma) de grão de GIRASSOL.

2.3 – O pagamento do preço final do grão de GIRASSOL será efetuado no prazo de até 7 (sete) dias contados da sua entrega à COMPRADORA, mediante verificação das condições higiênico-sanitárias do mesmo, conforme Lei nº 9.972/00, de 25.05.2000, regulamentada pelo Decreto Nº 3.664/00, de 17.11.2000, e da verificação de sua qualidade e pesagem.

2.4 – De acordo com a legislação a COMPRADORA reterá, no momento do pagamento 2,3% (dois vírgula três por cento) sobre o valor da compra referente à contribuição previdenciária rural (INSS).

2.5 – Fica assegurada a possibilidade de revisão das Cláusulas 2.1 e 2.2 deste CONTRATO, desde que solicitado, por escrito, por uma das PARTES.

2.5.1 – O prazo mínimo para solicitação de revisão das Cláusulas 2.1 e 2.2 é de 1 (um) ano após o início de sua vigência.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O presente CONTRATO refere-se às safras do grão de GIRASSOL no período de 2010/2011 até 2014/2015. Em função das características e edafoclimáticas da região Bonito de Santa Fé (também denominado como “Local da Colheita”) e de ciclo da cultura do GIRASSOL, fica estabelecido como prazo de vigência para este CONTRATO o período compreendido entre a data da assinatura do mesmo e o dia ...../...../..... (também denominado como “Término do Contrato”), permanecendo as PARTES obrigadas ao cumprimento de todas as obrigações inerentes ao aperfeiçoamento da compra e venda da última safra.

3.1.1 – O presente CONTRATO pode ser renovado por igual período, por consenso entre as PARTES.

3.1.2 – A entrega da produção de GIRASSOL do VENDEDOR no Local de Entrega deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à COMPRADORA ou seu representante legal, de que a sua produção está apta para tal.

#### CLÁUSULA QUARTA – QUALIDADE, ACONDICIONAMENTO E PESAGEM

4.1 – De modo a garantir a qualidade do grão de GIRASSOL, o VENDEDOR se obriga a utilizar sementes certificadas fornecidas pela COMPRADORA e distribuídas pela Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos de Reforma Agrária da Paraíba - COOPTERA ou outra empresa ou entidade autorizada, ou sementes tradicionais cuja qualidade seja comprovada por parecer técnico da COOPTERA ou de outra instituição habilitada e previamente aprovada pela COMPRADORA.

4.2 – A COMPRADORA será responsável pelo fornecimento de sementes certificadas adequadas ao plantio na região ao VENDEDOR.

4.3 – O grão de GIRASSOL comercializado deverá seguir o seguinte padrão de qualidade:

Umidade: máximo de 13% (treze por cento);

Matérias estranhas e impurezas: máximo de 2% (dois por cento);

Ardidos e rancificados: máximo de 1,0% (um por cento);

Mofados: máximo de 1,0% (um por cento);

Danificados: máximo de 3% (três por cento);

Descascados: máximo de 3% (três por cento);

Total de avariados: máximo de 10% (dez por cento).

4.4 – A COMPRADORA será responsável pela verificação da qualidade do grão de GIRASSOL, bem como pela pesagem, sendo também responsável pela apuração dos valores devidos ao VENDEDOR em decorrência da pesagem.

4.4.1 – No momento do recebimento do grão de girassol uma amostra deverá ser coletada e armazenada pela COMPRADORA como contraprova, a qual deverá ser mantida até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação ao agricultor de qualquer irregularidade no produto por ele entregue.

4.4.2 – Durante este prazo, a COMPRADORA se compromete a permitir o livre acesso do VENDEDOR a estas amostras. Após esse prazo, não serão aceitos quaisquer questionamentos por parte do VENDEDOR relativos à garantia de qualidade e a COMPRADORA fica desobrigada de mantê-la em seu poder.

#### CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA COMPRADORA

5.1 – A COMPRADORA providenciará, às suas expensas, capacitação e assistência técnica a ser fornecida através de empresa por ela contratada, para dar as orientações necessárias ao VENDEDOR para o plantio, cultivo e colheita da oleaginosa objeto deste CONTRATO.

5.1.1 – A prestação da capacitação e da assistência técnica prevista no item 5.1, a ser providenciado pela COMPRADORA, visa a atender aos requisitos legais para obtenção e manutenção do Selo Combustível Social relativa à produção de GRÃO DE GIRASSOL, nos termos da Instrução Normativa nº 01/09, de 25.02.2009, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

#### CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

6.1 – O VENDEDOR deverá, no ato da assinatura do CONTRATO, apresentar os originais de seus documentos de identificação, entre esses o número de identidade (RG), o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e o número da Declaração de

Aptidão ao PRONAF (DAP) exigido pelo Decreto nº 5.297/2004, de 06.12.2004 .

6.2. O VENDEDOR obriga-se a vender o grão de GIRASSOL, devendo o mesmo ser disponibilizado para a COMPRADORA, ou empresa por ela contratada, em local a ser definido pelas PARTES (Local de Entrega) no município em que está situado a unidade de produção familiar, em até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a referida entrega.

6.2.1 – Corre por conta e risco do VENDEDOR o transporte do grão de GIRASSOL desde o Local da Colheita até o Local de Entrega,

6.3 – O VENDEDOR obriga-se ainda a:

6.3.1 – Atender ao plantio, na primeira safra de vigência desse CONTRATO, de \_\_\_\_\_ hectare com expectativa de produção de \_\_\_\_\_ kg de grãos cultivados e produzidos do GIRASSOL por 1 (um) hectare plantado.

6.3.1.1 – Nas outras safras, a área plantada pelo VENDEDOR será definida por este no momento de recebimento das sementes fornecidas pela COMPRADORA.

6.3.2 – Manter a lavoura livre e limpa de quaisquer pragas e outras plantas que provoquem competição com a lavoura principal e que prejudiquem o cultivo do GIRASSOL, mantendo-a em perfeito estado de conservação do plantio.

6.3.3 – Utilizar as sementes certificadas e fornecidas pela COMPRADORA e distribuídas pela Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos de Reforma Agrária da Paraíba – COOPTERA ou sementes tradicionais cuja qualidade seja comprovada por parecer técnico da Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos de Reforma Agrária da Paraíba – COOPTERA ou de outra instituição habilitada e previamente aprovada pela COMPRADORA, bem como atender todas as instruções determinadas pelos técnicos designados pela COMPRADORA para fornecimento de assistência técnica, de forma a atender à produção estimada.

6.4 – O VENDEDOR declara que não celebrou com terceiros contratos de compra e venda da produção do grão de GIRASSOL objeto deste CONTRATO e que o mesmo encontra-se livre de quaisquer vínculos, penhoras, ônus ou gravames de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

7.1 - O VENDEDOR e a COMPRADORA se comprometem a cumprir as leis, regulamentos e normas relativos à proteção ambiental, devendo adotar todas as medidas e procedimentos cabíveis, com vistas a afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente, observando as técnicas agroecológicas aplicáveis.

7.2 – Caso a COMPRADORA receba alguma notificação por escrito de irregularidade ambiental do VENDEDOR, deverá suspender para verificação e rescindir o presente Contrato, caso se confirme a irregularidade.

#### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer das PARTES, desde que haja descumprimento das obrigações estabelecidas no presente CONTRATO, devendo, para tanto, proceder ao prévio aviso com 30 (trinta) dias de antecedência da data da rescisão, devendo as PARTES, no entanto, durante o período do aviso, dar integral cumprimento às operações já iniciadas, as quais deverão ser concluídas nos termos da presente contratação.

8.2 – A COMPRADORA rescindir o presente Contrato caso haja alguma notificação de irregularidade ambiental, trabalhista ou previdenciária comprovada contra o VENDEDOR, conforme descrito nos itens 6.3 e 7.2. deste Contrato.

8.3 - Caso a COMPRADORA venha a rescindir o presente CONTRATO, sem justa causa, ressarcirá ao VENDEDOR os custos da produção agrícola das safras contratadas, descontados os gastos realizados pela COMPRADORA com o fornecimento de insumos. Será considerado o custo de produção o preço mínimo garantido pela COMPRADORA, conforme o item 2.2 deste CONTRATO.

8.4 - Caso o VENDEDOR venha a rescindir o presente CONTRATO, sem justa causa, ressarcirá à COMPRADORA os custos das sementes fornecidas para a produção agrícola da safra contratada e não entregue.

8.5 – As PARTES podem, de comum acordo, encerrar este CONTRATO a qualquer momento, não desobrigando, com isso, ao cumprimento dos eventos anteriores a este encerramento

#### CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - O presente CONTRATO, dentro de seus estritos termos, é assinado pelas PARTES em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros e sucessores a qualquer título, não admitindo

arrependimento.

9.1.1 – As Partes não poderão ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, salvo com autorização prévia e por escrito da outra Parte, dispensada esta nos casos em que a cessionária seja empresa sob controle ou com participação acionária da COMPRADORA.

9.1.2 – O VENDEDOR não poderá ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos deste Contrato, salvo com autorização prévia e por escrito da COMPRADORA.

9.2 – O presente CONTRATO constitui acordo integral entre as PARTES, cancelando e substituindo todos os acordos, verbais ou escritos, entre as PARTES com relação ao objeto do mesmo.

9.3 – Nenhuma alteração, modificação e/ou renúncia a qualquer dispositivo deste contrato terá efeito, a menos que seja feita por escrito e assinada por ambas as PARTES e pelo INTERVENIENTE ANUENTE deste contrato.

9.4 – O INTERVENIENTE ANUENTE compromete-se a, naquilo que lhe couber, providenciar o cumprimento das obrigações ora estabelecidas.

9.5 – As Partes de boa-fé estão cientes de que a celebração do presente Contrato não implica a obrigação de contratar, para além do prazo de vigência previsto neste instrumento, seja por meio de termos aditivos ou de novos instrumentos contratuais.

9.6 – As Partes não responderão por prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, nos termos do Artigo 393 do Código Civil. Se, por motivos alheios à vontade das Partes, caso fortuito ou força maior, uma produção de GRÃO DE GIRASSOL for menor que a acordada neste Contrato vier a ser obtida, nenhuma indenização ou multa será devida por uma Parte à outra.

9.7 – A responsabilidade das Partes por perdas e danos será limitada aos danos diretos de acordo com o Código Civil e legislação aplicável, excluídos os lucros cessantes e os danos indiretos. Cada uma das Partes responde integralmente pelos danos que causar a terceiros, garantido o direito de regresso, na forma da lei, inclusive a denúncia da lide, de forma a garantir a defesa de seus direitos.

9.7.1 – Em relação aos danos diretos, não se aplicará o limite previsto no item 9.7 nas hipóteses abaixo discriminadas:

I – Fraude ou dolo por parte da Parte causadora do ato, seus administradores, empregados, prepostos a qualquer título, sucessores ou comissários, na execução do objeto contratual e que causem danos à outra Parte ou a terceiros, nos termos do Art. 927 do Código Civil;

II – Descumprimento da legislação ambiental, inclusive normas emitidas pelos órgãos ambientais ou ocorrência de dano ambiental causado pelo VENDEDOR;

III – Descumprimento da Legislação fiscal, trabalhista e previdenciária, causado pelo VENDEDOR.

#### CLAUSULA DECIMA - DA INTERVENIÊNCIA

10.1 – A entidade representativa da Agricultura Familiar, ....., neste ato

representada pelo .....(cargo), .....

.....(nome do representante), .....

(qualificação), conforme previsto em seus estatutos, vem, nos termos da Instrução Normativa nº 01/05, de 05.07.2005, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Artigo 6º, § 2º, Inciso VI, manifestar sua plena concordância com os termos do presente CONTRATO.

#### CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 – Fica, desde já, eleito o Foro da Cidade de João Pessoa, Estado Paraíba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste CONTRATO.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bonito de Santa Fé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
COMPRADORA - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.

SILVANO CAVALCANTE LIMA  
Gerente Setorial de Suprimento da Unidade de Biodiesel de Quixadá

VENDEDOR(A) - Geralda França Pereira Murici  
CPF: - 048.161.744-27

CLASSE FEITOSA DE MOURA  
Federação Confederação ou Sindicato

Cargo: \_\_\_\_\_ Rep: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## Anexo 03



### TERMO DE RECEBIMENTO DE SEMENTES

Eu, TEREZINHA SERAFINA DE LIMA, agricultor familiar, CPF 04181754464, DAP PB25135050301074300000199, residente no município de SANTANA DE MANGUEIRA, estado PB, na localidade \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que recebi da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., com quem formalizei contrato de compra e venda de produção agrícola, a quantidade de 10 kg (DEZ QUILOS) de sementes de GIRASSOL, do tipo/variedade EMBRAPA J22, com valor equivalente em R\$ 54,40 Cinquenta e quatro reais e 40 centavos para utilização no plantio e produção de grãos.

Local: SANTANA DE MANGUEIRA

Data: 06/02/2011

Assinatura: x Terezma Serafina de Lima

RELATÓRIO DE ASTEC  
1ª VISITA - INDIVIDUAL - GIRASSOL

## 1. IDENTIFICAÇÃO

|                                                |                  |                    |
|------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Nome do Agricultor: Terezinha Serafina de Lima |                  | Apelido:           |
| Endereço da Unid. Produtora: Sítio Tranqueira  |                  | Bairro: Zona Rural |
| Município: Santana de Mangueira                | CEP: 58985-00    | Data: 08.02.2011   |
| DAP: PB25135050301074300000199                 |                  |                    |
| Cooperativa:                                   |                  |                    |
| Localização: Santana de Mangueira              | Coordenadas UTM: |                    |
| Roteiro:                                       |                  |                    |

## 2. AVALIAÇÃO DE CAMPO

|                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Vias de Acesso: ( ) Boa (x) Regular ( ) Ruim                                   |          |
| Área contratada (ha): 2                                                        |          |
| Entrega de Insumos (kg): (x) Sementes ( ) Fertilizantes ( ) Boro ( ) Corretivo |          |
| Relevo Aparente: ( ) Plano (x) Ondulado ( ) Acidentado                         |          |
| Uso de crédito rural: (x) Sim ( ) Não                                          |          |
| Infra-estrutura disponível para plantio e adubação:                            |          |
| (x) Manual: ( ) Tração animal: ( ) Mecânico:                                   |          |
| Nível de compactação: ( ) Leve (x) Moderado ( ) Severo                         |          |
| Intenção de consórcio: (x) Sim ( ) Não                                         | Cultura: |

## 3. OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

RECOMENDA-SE ADUBAÇÃO ORGÂNICA  
ESPACAMENTO 35 - 40 Entre Plantas  
70 - 90 Entre Fileiras  
  
ATENÇÃO NA HORA DO PLANTIO, PROFUNDIDADE DESEMPLANTAMENTO

ESTABELECIMENTO João Luis Araújo Santos

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Esterce da Silva CREA: 1606856235

Terezinha Serafina de Lima

AGRICULTOR

# Anexo 04

**PETROBRAS**

BIOCOMBUSTÍVEL

4 6 0 0 3 0 8 2 7 7

CONTRATO Nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM PETROBRAS  
BIOCOMBUSTÍVEL S.A E COOPERATIVA  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DA  
PARAÍBA.

PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S/A, sociedade anônima inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.144.628/0001-14, com escritório na Avenida Presidente Vargas nº 3.131, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, neste ato representado por seu Diretor de Suprimento Agrícola, Sr. Jânio Luis da Rosa, e a COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DA PARAÍBA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Alvarino Maciel, 637, sala 4, Jardim 13 de Maio, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.353.833/0001-24, representada por seu Presidente, Sr. Edivaldo Martins dos Santos, CPF/MF nº 926.999.525-91 e Cédula de Identidade nº 3180916 SSP-PB, celebram o presente Contrato vinculando-se as partes à deliberação da Diretoria Executiva da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, que aprovou a contratação direta em reunião do dia 09 de fevereiro de 2010 e sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objetivo a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de assistência técnica, doravante denominada ASTEC, de conformidade com os termos e condições estipulados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASTEC e ANEXO V - PROPOSTA, para os Agricultores Familiares do Estado da Paraíba que firmarem contratos de Compra e Venda de Grãos com a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, conforme meta de atendimento apresentada pela CONTRATADA, para atender as condições de concessão, manutenção e uso do Selo Combustível Social para produção de biodiesel

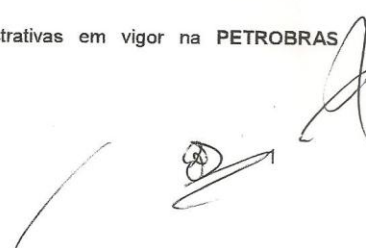
1.2 - Os serviços de ASTEC contêm em seu escopo, além da prestação dos serviços técnicos mencionados no item 1.1, o objetivo de viabilizar a obtenção das assinaturas dos Agricultores Familiares nos documentos denominados Termo de Recebimento de Sementes (ANEXO VI) e Contrato de Compra e de Venda de Grãos (ANEXO VII) ao presente Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação assumidas na proposta (ANEXO V – PROPOSTA).

2.1.1 - Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor na PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL.

PBIO-DAGRI/DA



2.1.2 - Garantir que nenhum empregado de seu quadro, por ação ou omissão, oculte, participe da ocultação ou tolere que seja ocultado acidente de trabalho ocorrido em decorrência da execução deste Contrato, em especial se a ocorrência de acidente de trabalho com seus empregados ou com empregados de suas subcontratadas ou cessionárias ocorrerem nas instalações da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL.

2.1.3 - Emitir Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, nas condições e prazos legais, em caso de acidente de trabalho ocorrido com seus empregados que laborem nas instalações da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL.

2.1.3.1 - A PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL se reserva no direito de fiscalizar o cumprimento da obrigação prevista no item 2.1.3, podendo exigir da CONTRATADA a comprovação de que emitiu a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, nas condições e nos prazos legais.

2.2 - Quanto à execução dos serviços de ASTEC e responsabilidade técnica:

2.2.1 - Executar os serviços de ASTEC ora contratados, de acordo com o ANEXO Nº I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASTEC deste Contrato, nos prazos e condições aqui estabelecidos.

2.2.2 - Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e aos serviços de ASTEC em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas.

2.2.3 - Refazer ou reparar, às suas expensas e nos prazos estipulados pela Fiscalização, todo e qualquer serviço considerado inaceitável, mesmo aquele já registrado em Relatório de Medição.

2.2.4 - Manter à frente dos serviços de ASTEC representante específico para este Contrato, credenciado por escrito, capaz de responsabilizar-se pela direção dos serviços de ASTEC contratados e representá-la perante a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL.

2.2.4.1 - O representante credenciado como profissional técnico responsável deverá ser aquele indicado entre os profissionais relacionados para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional na fase da habilitação da negociação, que precedeu o presente Contrato, ficando sua substituição condicionada à aprovação pela PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL.

2.2.5 - Acompanhar as medições dos serviços de ASTEC efetuados pela PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, assinando os Relatórios de Medição ou oferecendo, de imediato, as impugnações que julgar necessárias.

2.2.6 - Garantir os serviços de ASTEC realizados pelo período mínimo estabelecido na legislação brasileira, independentemente da apresentação da garantia de cumprimento das obrigações contratuais apresentadas e do encerramento contratual.

2.2.6.1 - Sendo necessário refazer o serviço, a CONTRATADA fica obrigada a realizá-lo nas condições contratadas, correndo por sua conta as respectivas despesas. Deixando a CONTRATADA de refazê-lo, a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL poderá contratar terceiro para executar o serviço, reconhecendo a CONTRATADA sua responsabilidade pelo respectivo pagamento, sem que tenha direito a reembolso ou prévia ciência dessa contratação.

2.2.7 - Cumprir os preceitos legais e as decisões das autoridades constituídas, sendo a única responsável por sua inobservância.

2.2.8 - Elaborar e manter, no local de serviço, um Relatório de Ocorrências (RO), em formulário próprio da CONTRATADA, com registros das ordens de serviço, anotações de irregularidades encontradas e de todas as ocorrências relativas à execução deste Contrato, no modelo e periodicidade definidos pela Fiscalização, em 02 (duas) vias, sendo a primeira para o uso da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL e a segunda para a CONTRATADA, devendo ser assinado conjuntamente pelo representante da CONTRATADA e pela Fiscalização da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL.

2.2.9 - Responder por qualquer dano ou prejuízo causado à PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços de ASTEC previstos neste instrumento contratual, observado o disposto na Cláusula Décima-Sétima – Responsabilidades Das Partes.

2.2.10 - Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias à execução dos serviços de ASTEC.

2.2.11 - Preservar e manter a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão sua ou de suas subcontratadas.

2.2.12 – Obter as assinaturas dos Agricultores Familiares no Termo de Recebimento de Sementes e nos Contratos de Compra e Venda de Grãos nos casos indicados pela PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL.

2.2.13 - Avaliar e orientar os Agricultores Familiares que estejam vinculados, direta ou indiretamente, a Contrato de Compra e de Venda de Grãos com a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, sobre as áreas de plantio;

2.2.14 - Distribuir, controlar e prestar contas das sementes disponibilizadas pela PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, mediante a apresentação do Termo de Recebimento de Semente, contido no ANEXO VI, assinado pelos Agricultores Familiares atendidos e devolução das sementes eventualmente não distribuídas;

2.2.15 - Orientar os Agricultores Familiares que estejam vinculados, direta ou indiretamente, a Contrato de Compra e de Venda de Grãos com a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, sobre o Plantio das sementes disponibilizadas;

2.2.16 – Orientar os Agricultores Familiares que estejam vinculados, direta ou indiretamente, a Contrato de Compra e de Venda de Grãos com a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, sobre a condução e desenvolvimento das plantações de oleaginosas;

2.2.17 – Orientar os Agricultores Familiares que estejam vinculados, direta ou indiretamente, a Contrato de Compra e de Venda de Grãos com a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, sobre as técnicas mais adequadas de plantio, formação da produção e manejo da cultura de oleaginosas;

2.2.18 – Orientar os Agricultores Familiares que estejam vinculados, direta ou indiretamente, a Contrato de Compra e de Venda de Grãos com a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, sobre as técnicas mais adequadas a Pré-colheita; Colheita, beneficiamento e armazenagem da produção;

 3 

2.3 - Quanto ao pessoal:

2.3.1 - Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessária à execução dos serviços de ASTEC contratados, como única e exclusiva responsável.

2.3.2 - Utilizar, durante a prestação dos serviços de ASTEC ora contratados, uniforme com identificação de prestador de serviços de ASTEC da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, que deverá ser custeado pela CONTRATADA após aprovação do modelo de identificação pela PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL.

2.3.3 - Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, nem utilizar mão de obra escrava, bem como exigir que as referidas medidas sejam adotadas mediante a inclusão de cláusula específica nesse sentido nos contratos firmados com seus fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, sob pena de multa ou rescisão do Contrato, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis.

2.3.3.1 - A CONTRATADA se obriga, sempre que solicitado pela PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, a emitir declaração, por escrito, de que cumpriu ou vem cumprindo a exigência contida no item anterior.

2.3.4 - Apresentar à Fiscalização uma relação nominal de todos os empregados que executarão os serviços de ASTEC, bem como comunicar, por escrito, qualquer alteração ocorrida nesta relação.

2.3.5 - Providenciar, sem ônus para a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, o afastamento imediato de qualquer empregado seu, cuja conduta, no local da prestação dos serviços de ASTEC, seja a critério da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, incompatível com o ambiente de trabalho.

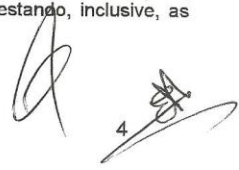
2.3.6 - A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitada, a documentação comprobatória do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, relativa a seus empregados.

2.3.7 - Fornecer, sob pena de não ser emitido o Relatório de Medição (RM):

2.3.7.1 - Comprovante de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Informações à Previdência Social específico dos empregados que executam os serviços de ASTEC deste Contrato, completo e quitado, nos termos da legislação vigente. Adicionalmente, fornecer semestralmente, certidões negativas ou equivalentes, referentes ao Fundo de Garantia e ao INSS.

2.3.7.2 - Comprovante de pagamento da Previdência Social com o valor indicado no relatório da GFIP.

2.3.8 - Assumir todas e quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fundiárias, oriundas da execução do objeto contratual, arcando com todos os custos e despesas relativos aos processos administrativos, judiciais e arbitrais, em qualquer instância ou tribunal, que venham a ser ajuizadas em face da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, assumindo, em juízo ou fora dele, toda a responsabilidade relacionada a estas obrigações, resguardando os interesses da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, prestando, inclusive, as garantias necessárias a sua desoneração.



4

2.3.8.1 – O disposto no item acima não exige a **CONTRATADA** de restituir à **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** o valor que lhe for imputado em condenação, proferida pelo Poder Judiciário, por Juízo Arbitral ou outras instâncias competentes, a título de obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e dos depósitos de FGTS referentes aos empregados da **CONTRATADA**. O referido valor será acrescido de todos os acessórios, tais como despesas processuais, honorários advocatícios, despesas extrajudiciais, correção monetária e juros.

2.4 - Quanto a materiais, equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e instalações:

2.4.1 - Disponibilizar os materiais, equipamentos, máquinas, veículos e ferramentas, necessários à execução de todos os serviços de **ASTEC**, conforme definido no ANEXO I – **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASTEC**, deste Contrato.

2.4.2 - Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, veículos e instalações fornecidos pela **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, bem como ressarcir eventuais extravios, danos ou depreciações não relacionadas com a execução do presente Contrato.

2.4.3 - Retirar seus materiais, equipamentos, máquinas, veículos e ferramentas, às suas expensas, após o término dos serviços de **ASTEC** ou rescisão do Contrato, ou ainda aqueles que tenham sido recusados, no prazo fixado pela Fiscalização, findo o qual a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** fica com o direito de promover sua retirada, como lhe convier, depositando-os em mãos de terceiros e debitando as respectivas despesas à **CONTRATADA**.

2.5 - Quanto à segurança industrial, higiene e medicina do trabalho:

2.5.1 - Cumprir e fazer com que o seu empregado cumpra os procedimentos contidos na "Diretriz Contratual de SMS" (ANEXO IV deste Contrato).

2.5.2 – Manter os seus empregados uniformizados, identificados pelo nome ou logotipo da **CONTRATADA** estampado no uniforme e utilizando os equipamentos de proteção individual listados no ANEXO IV deste Contrato.

2.6 – Quanto à comunicação de sinistros ou eventos danosos ao meio ambiente, a terceiros ou aos seus empregados, que repercutam na imagem da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, oriundos das atividades objeto deste Contrato:

2.6.1 – Comunicar à **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** em até 12 (doze) horas, as ocorrências mencionadas no item 2.6 deste Contrato.

2.6.2 – Apresentar à **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, antes de sua divulgação, qualquer comunicado a ser feito aos meios de comunicação, juntamente com a documentação pertinente, em até 12 (doze) horas contadas do evento.

2.6.3 – Caso o comunicado mencione direta ou indiretamente a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, sua divulgação dependerá de prévia anuência desta.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL

3.1 - Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** pelos serviços de **ASTEC** efetivamente prestados, medidos e faturados.

3.2 - Fornecer as especificações, instruções e localizações que se fizerem necessárias para a execução completa dos serviços de ASTEC, consoante o ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASTEC, deste Contrato.

3.3 - Informar à **CONTRATADA** sobre quaisquer alterações de horários e rotinas de serviço.

3.4 - Proceder a(s) medição(s) dos serviços de ASTEC executados, emitindo o(s) respectivo(s) Relatório(s) de Medição (RM), conforme estipulado na Cláusula Décima Quinta - Medição e respectivo ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASTEC, deste Contrato.

3.5 - Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, defeitos e as irregularidades encontradas na execução dos serviços de ASTEC, fixando prazos para sua correção.

3.6 - Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, a aplicação de eventuais multas, notas de débitos e suspensão da prestação de serviços de ASTEC.

#### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1 - O prazo de vigência do presente Contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.

4.1.1 - O prazo previsto no item 4.1 poderá ser prorrogado uma única vez, por até igual período.

4.2 - Serão acrescidos ao referido prazo os dias de paralisação dos serviços de ASTEC por causas que independam da vontade ou do controle da **CONTRATADA**, verificados e aceitos pela Fiscalização.

4.3 - O término contratual não importará na ineficácia das cláusulas de Foro e de Sigilo, que permanecerão vigentes pelos prazos nelas estabelecidos ou pelos prazos prescricionais legalmente previstos.

#### CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS E VALOR

5.1 - O presente Contrato tem por valor total estimado a quantia de R\$ 556.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), que abrange 2 (duas) safras, conforme os ANEXOS I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASTEC e II - PLANILHA DE PREÇOS.

5.1.1 - O valor previsto no item 5.1 é um valor estimado, que não obriga a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** a solicitar à **CONTRATADA** serviços de ASTEC até aquele limite, nem a submeter a requisitar volume mínimo de serviços de ASTEC.

5.2 - Os valores a serem pagos pela **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** à **CONTRATADA** serão aqueles resultantes da aplicação dos preços unitários, constantes da PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS (ANEXO II deste Contrato), sobre as quantidades de serviços de ASTEC previstos que forem efetivamente executados e aceitos pela Fiscalização.

5.3 - A **CONTRATADA** declara que os preços propostos para a execução dos serviços de ASTEC contratados levaram em conta todos os custos, insumos, despesas e demais

obrigações legais para o cumprimento integral das disposições contratuais até o termo final do presente Contrato, não cabendo quaisquer reivindicações a título de revisão de preço, compensação ou reembolso, ressalvado o disposto na Cláusula Décima Terceira – Incidências Fiscais.

5.3.1 - Os custos referentes à mão-de-obra refletem os preços atualizados no mês da proposta, não cabendo, portanto, nenhuma reivindicação salarial por conta de acordos, convenções ou dissídios ocorridos no curso da contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados pela **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** por meio de boleto de cobrança emitido por instituição bancária modalidade de cobrança simples e registrada padrão "Cnab240" em nome da **CONTRATADA**, cujo vencimento dar-se-á no 15º (décimo quinto) dia contado da data final do período de medição do evento, desde que a **CONTRATADA** apresente, até o 3º (terceiro) dia útil seguinte ao último dia do período de medição do evento, os documentos de cobrança (nota fiscal e/ou fatura) indispensável à regularidade do pagamento, anexando o respectivo Relatório de Medição (RM).

6.1.1 - Eventualmente os pagamentos poderão ser efetuados por meio de depósito em conta-corrente da **CONTRATADA**.

6.1.2 - A apresentação do documento de cobrança fora do prazo previsto no item 6.1 ou em desconformidade com as disposições do item 6.1.4 implicará o adiamento do pagamento por período idêntico ao do atraso na entrega da referida documentação.

6.1.3 - Nenhum faturamento da **CONTRATADA** será processado sem que tenha sido previamente emitido o respectivo Relatório de Medição.

6.1.4 - Nas faturas deverão constar obrigatoriamente, além da data de assinatura do Contrato e do período a que se refere a prestação dos serviços de **ASTEC**, as seguintes informações:

- . O NÚMERO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL;
- . O NÚMERO DO RELATÓRIO DE MEDIÇÃO;
- . O NOME E CÓDIGO DO BANCO;
- . AGÊNCIA, CÓDIGO E ENDEREÇO;
- . NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA **CONTRATADA**.

6.1.4.1 - Sempre que for apresentado faturamento com informações bancárias diferentes daquelas indicadas por força do item 6.1.4, estas alterações somente serão consideradas se acompanhadas de comunicação formal da **CONTRATADA**, e somente prevalecerão para o fim específico deste pagamento.

6.1.4.2 - Não há remuneração pelo transcurso de prazo de necessário ao pagamento das faturas.

6.2 - Fica assegurado à **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA**, por força deste Contrato ou em outro Contrato mantido com a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, comunicando-lhe, em qualquer hipótese, a decisão, com antecedência de cinco dias úteis, por escrito, importâncias correspondentes a:

7.4 - O fator final de reajustamento deverá ser aplicado com 4 (quatro) casas decimais, sem arredondamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - MULTAS**

8.1 - Em notificação escrita e sem prejuízo da faculdade de rescindir este Contrato, a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes multas moratórias:

8.1.1 - Pelo atraso no cumprimento de exigência contratual ou solicitação da Fiscalização:

- 0,01% (um centésimos por cento) por dia, incidentes sobre o valor estabelecido no item 5.1.

8.1.2 - Pelo atraso no cumprimento do prazo contratual:

- 0,01% (um centésimos por cento) por dia, incidentes sobre o valor estabelecido no item 5.1.

8.1.3 - Pelo atraso no cumprimento dos prazos parciais contratuais ou acordados com a Fiscalização:

- 0,01% (um centésimos por cento) por dia, incidentes sobre o valor estabelecido no item 5.1.

8.2 - O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias, será limitado a 30% (trinta por cento) do equivalente ao valor total estimado deste Contrato.

8.3 - Sempre após notificação escrita, sem prejuízo da faculdade de rescindir o presente Contrato, observando o disposto no item 8.5, a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes multas compensatórias, respondendo ainda a CONTRATADA por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do Parágrafo Único, do art. 416, do Código Civil.

8.3.1 - Pelo descumprimento total do objeto contratual será aplicada, mediante notificação escrita à CONTRATADA, a multa compensatória no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor total reajustado.

8.3.2 - Pelo descumprimento, cumprimento parcial, irregularidade ou defeituoso de evento contratual de obrigação da CONTRATADA:

- 0,01% (um centésimos por cento) por dia, incidentes sobre o valor estabelecido no item 5.1.

8.3.3 - Pelo não atendimento ao item 2.3.7 do Contrato ou sua apresentação desconforme:

- 5% (cinco por cento) sobre o valor da fatura.

8.3.4 - Pela não informação à PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL da ocorrência de acidente de trabalho ocorrido com seus empregados vinculados à execução deste Contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da fatura.

8.3.5 - Pela não emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT, nas condições e nos prazos legais, em caso de acidente de trabalho ocorrido com seus empregados vinculados à execução deste Contrato:

- 5% (cinco por cento) sobre o valor deste Contrato por cada ocorrência.

8.4 - As penalidades estipuladas neste Contrato não excluem outras, previstas na legislação, não se exonerando a CONTRATADA de suas responsabilidades por perdas e danos causados à PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL em decorrência do inadimplemento das obrigações contratuais.

8.5 - Quando a CONTRATADA for notificada conduta passível de aplicação de multa, será-lhe garantido o prazo de 15 (quinze) dias para defesa.

8.6 - Na hipótese de aplicação de multa compensatória, de seu montante serão deduzidos os valores recebidos em razão da aplicação de multas moratórias pelo mesmo evento.

#### **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1 - A Fiscalização será exercida por preposto da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, encarregado de verificar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, visando assegurar que os serviços de ASTEC sejam executados atendendo ao estipulado pelo presente Contrato, podendo, inclusive:

9.1.1 - Recusar ou sustar qualquer serviço ou parcela executada em desacordo com este Contrato ou capaz de comprometer a segurança do pessoal ou bens da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL ou de terceiros.

9.1.2 - Acompanhar a execução de Contrato, podendo solicitar informações e esclarecimentos a respeito dos serviços de ASTEC, equipamentos e materiais a eles relacionados.

9.2 - Cabe à Fiscalização registrar no Relatório de Ocorrências (RO) ou Livro de Ocorrência, as reclamações, impugnações, irregularidades, falhas e outros registros quanto a fatos que sejam considerados relevantes pela Fiscalização, na execução dos serviços de ASTEC, assinando-os em conjunto com o representante da CONTRATADA.

9.3 - A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não exime a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução dos serviços de ASTEC contratados.

9.4 - Na vigência do prazo contratual, a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL avaliará o desempenho da CONTRATADA, seus veículos, equipamentos e materiais, recursos humanos, instalações, qualidade e eficácia na execução dos serviços de ASTEC. Os resultados das avaliações de desempenho serão comunicados ao longo da execução contratual e consolidados no respectivo atestado de execução de serviço ao final do Contrato e comunicados à CONTRATADA quando solicitados.

9.5 - Quando atendidos os termos deste Contrato, o exercício da fiscalização, pela PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL, não importará em abuso de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA – ACEITAÇÃO**

10.1 - A aceitação definitiva dos serviços de ASTEC dar-se-á na sua conclusão e após a assinatura, pelas partes contratantes, do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

10.2 - Antes da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a **CONTRATADA** deve solucionar todas as pendências identificadas pela Fiscalização, sem ônus para a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

10.3 - Poderão ser lavrados e assinados pelas partes contratantes Termos de Recebimento Provisório, quando o todo ou uma parte bem definida dos serviços de ASTEC estiver concluído, e já realizada a respectiva medição.

10.4 - Os serviços de ASTEC registrados no Relatório de Medição serão considerados como provisoriamente aceitos apenas para efeito de pagamento parcial.

10.5 - A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades que lhe são cometidas pela legislação em vigor e por este Contrato, nem exclui as garantias legais e contratuais, as quais podem ser argüidas pela **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, dentro dos prazos de garantia e responsabilidade previstos em lei, se outro prazo não for estipulado neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

11.1 - A **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** poderá rescindir o presente Contrato, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização ou de retenção, nas hipóteses abaixo:

11.1.1 - Descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

11.1.2 - Atraso superior a 30 (trinta) dias no seu cumprimento, levando a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** a presumir a impossibilidade de conclusão dos serviços de ASTEC nos prazos estipulados.

11.1.3 - Atraso injustificado no início do serviço.

11.1.4 - Paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

11.1.5 - Cessão ou a subcontratação total ou parcial do seu objeto sem a prévia e expressa anuência da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**;

11.1.5.1 - Cessão ou dação em garantia dos créditos deste **CONTRATO**, total ou parcialmente, sem prévia e expressa anuência da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

11.1.7 - Associação, fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** sem a prévia comunicação à **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

11.1.6 - Desatendimento das determinações regulares do preposto da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

11.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, desde que atingido o limite estabelecido no item 8.2 para a soma dos valores das multas aplicadas.

11.1.8 - A decretação da falência, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, prejudique a execução da obra ou serviço.

11.1.9 - Homologado o plano de recuperação judicial ou deferida a recuperação judicial, se a **CONTRATADA** não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, à critério da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

11.1.10 - Suspensão dos serviços de ASTEC por determinação de autoridades competentes, motivada pela **CONTRATADA**, a qual responderá por eventual aumento de custos daí decorrentes e por perdas e danos que a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, como consequência, venha a sofrer.

11.1.11 - Deixar a **CONTRATADA** de apresentar a comprovação de adimplemento das obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados, quando solicitada pela Fiscalização, sem perda do direito à respectiva multa.

11.2 - Havendo hipótese para rescisão do Contrato, a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** imitir-se-á na posse imediata e exclusiva dos serviços de ASTEC executados entregando-os a quem ela bem entender, independentemente de autorização judicial e sem qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

11.2.1 - Neste caso, fica a **CONTRATADA** obrigada a reembolsar a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** pelo que esta tiver de despendar além do valor contratual e a ressarcir perdas e danos que ela venha a sofrer em consequência da rescisão em tela.

11.2.2 - Sem prejuízo das penalidades previstas no presente Contrato, poderá a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução - até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida - executar ou mandar executar a obrigação por terceiro, à custa da **CONTRATADA**.

11.2.3 - A rescisão acarretará a(s) seguinte(s) consequência(s) imediata(s) para fins indenizatórios:

11.2.3.1 - Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

11.2.4 - Quando a **CONTRATADA** for notificada da ocorrência de situação permissiva de aplicação de rescisão contratual, ser-lhe-á garantido o prazo de 05 (cinco) dias para defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO**

12.1 - A **CONTRATADA** não pode ceder, no todo ou em parte, o presente Contrato, salvo com autorização prévia e por escrito da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

12.2 - A **CONTRATADA** não pode ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos deste Contrato, salvo com autorização prévia e por escrito da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

12.3 - A ocorrência dos casos acima, devidamente autorizados pela **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, não exime a **CONTRATADA** de quaisquer de suas responsabilidades contratuais e responderá solidariamente com a cessionária por todas as obrigações contratuais cedidas.

12.4 - A **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** poderá ceder o presente Contrato, total ou parcialmente, mediante anuência da **CONTRATADA**, dispensada esta nos casos em que a **CESSIONÁRIA** seja empresa sob controle ou com participação acionária da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INCIDÊNCIAS FISCAIS**

13.1 - Os tributos (impostos, taxas, empréstimos compulsórios, contribuições sociais ou de melhoria), que sejam devidos em decorrência direta ou indireta deste Contrato ou de sua execução, são de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

13.1.1 - A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos incidentes sobre a execução dos serviços de ASTEC, não cabendo qualquer reivindicação devida a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

13.1.2 - Uma vez apurado, no curso da contratação, que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a tributos de qualquer natureza, deixou de fazer deduções e/ou de aproveitar créditos tributários autorizados por lei ou nos casos previstos no item 13.4 desta Cláusula, o preço será imediatamente reduzido na medida da inclusão indevida, dedução não feita ou crédito não aproveitado, com o consequente ao reembolso ou compensação à **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** dos valores porventura pagos à **CONTRATADA**.

13.2 - A **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, quando fonte retentora, irá descontar e recolher dos pagamentos que efetuar, nos prazos da legislação, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente, não tendo a **CONTRATADA**, direito à majoração da base de cálculo nem à revisão mencionada no item 13.3;

13.2.1 - A **CONTRATADA** fornecerá previamente todos os documentos necessários para a eventual redução ou eliminação da retenção a ser efetuada pela **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, sem necessidade de notificação ou aviso prévio

13.3 - Se durante o prazo de vigência do Contrato ocorrer a criação de novos tributos, alteração de alíquotas e/ou alteração de base de cálculo, ou ainda a extinção de tributos existentes, a instituição de incentivos fiscais de qualquer natureza e/ou a isenção ou redução de tributos, que, de qualquer forma direta, que venham a majorar ou reduzir, comprovadamente, o ônus da **CONTRATADA**, o preço originariamente acordado será revisto proporcionalmente à majoração ou redução ocorrida, compensando-se, na primeira oportunidade, a diferença decorrente das respectivas alterações.

13.3.1 - A revisão prevista no item acima, para majorar o preço contratual, somente ocorrerá se o aumento da carga tributária não for resultante de decisão da **CONTRATADA**, tais como a modificação do estabelecimento prestador dos serviços de ASTEC, a adesão a sistema simplificado de tributação, entre outros, ou ainda de mera circunstância econômica, como o enquadramento em nível de tributação superior em função do crescimento da receita, já existente quando da apresentação da proposta

13.3.2 - A **CONTRATADA** fornecerá todos os documentos necessários para evitar a responsabilidade solidária da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** prevista na legislação, inclusive os relativos a suas empresas subcontratadas, sem necessidade de notificação ou aviso prévio, sob pena de sofrer a compensação, na primeira oportunidade, do valor do tributo em relação ao qual se aplica a responsabilidade solidária prevista na legislação.:

13.4 - Nos casos em que qualquer tributo que componha o preço contratual deixar de ser devido, total ou parcialmente, em razão de: (i) ato declaratório do Procurador Geral de Fazenda Nacional, aprovado pelo Ministro de Estado de Fazenda, autorizando a não interposição de recurso ou a desistência de recurso interposto pela União; (ii) súmula vinculante; (iii) decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, pela via da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) ou Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) ou (iv) suspensão de execução da norma pelo Senado Federal, o preço será imediatamente ajustado, com vistas a expurgar o valor do tributo declarado indevido;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SIGILO

14.1 - A **CONTRATADA** obriga-se, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a manter sob sigilo todas as informações ou dados confidenciais que lhe forem transmitidas ou a que tiver acesso em razão da execução do objeto contratual, ressalvada a hipótese descrita no item 14.1.1.

14.1.1 - São consideradas confidenciais informações ou dados armazenados a que a **CONTRATADA** tenha acesso, e também aqueles transmitidos oralmente, por escrito ou eletronicamente, em razão da execução deste Contrato, independentemente de expressa menção a sua confidencialidade.

14.1.2 - O prazo previsto no item 14.1 não se aplica às informações e aos dados relativos ao segredo de negócio (*know how, trade secret*), à estratégia comercial e a tudo que represente diferencial competitivo para a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, que deverão ser mantidos sob sigilo, pela **CONTRATADA**, por prazo indeterminado, salvo autorização expressa da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

14.1.3 - A **CONTRATADA**, para fins de sigilo, obriga-se por seus administradores, empregados, prepostos, a qualquer título, cooperados e comitentes.

14.1.4 - Quaisquer informações obtidas pela **CONTRATADA** durante a execução contratual, nas dependências da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** ou dela originárias, ainda que não diretamente envolvidas com a mencionada execução contratual, devem ser mantidas em sigilo nos termos e prazos da presente Cláusula.

14.2 - A **CONTRATADA** reconhece que as especificações técnicas, para fins de execução deste Contrato, não são passíveis de apropriação, estando titularizadas pela **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

14.3 - O descumprimento da obrigação de sigilo, revelando informações e dados confidenciais ou facilitando sua revelação importará em:

- a) na rescisão contratual, se vigente o Contrato;
- b) em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos, não se aplicando, nesse caso, eventual limite de valor, se previsto na cláusula Décima Sétima – Responsabilidades Das Partes;
- c) adoção das medidas judiciais cabíveis por força da Lei nº 9.279/96 e legislação aplicável;
- d) aplicação de multa compensatória no montante de 10% (dez por cento) do valor contratual, independentemente da indenização que trata a alínea "b", deste item contratual, se vigente o Contrato.

14.3.1 - O descumprimento, pela **CONTRATADA**, da obrigação de sigilo prevista neste item caracteriza irregularidade grave, para fins de inscrição cadastral, participação em licitações e contratação.

14.4 - Se configura exceção à obrigatoriedade de sigilo e confidencialidade, a ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) informação comprovadamente conhecida antes das tratativas de contratação, tanto direta quanto por meio de procedimento licitatório;
- b) houve prévia e expressa anuência da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, mediante autorização da maior autoridade do órgão responsável pelo Contrato, quanto à liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
- c) a informação foi comprovadamente conhecida por outra fonte, de forma legal e legítima, independentemente do presente Contrato;
- d) determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, previamente à liberação, e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

14.5 - Toda divulgação sobre qualquer informação ou dado relacionado ao presente Contrato dependerá de prévia autorização da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, ressalvada a mera notícia de sua existência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIÇÃO

15.1 - A **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** procederá a medição dos serviços de ASTEC executados, reunindo os resultados encontrados em Relatório de Medição (RM), assinado por ambas as partes e entregue à **CONTRATADA** até o 4º (quarto) dia útil que se seguir ao último dia do período de execução do evento, conforme realização dos trabalhos, devidamente aceitos pela Fiscalização.

15.1.1 – O período de medição dos serviços de ASTEC a ser considerado é do dia 26 (vinte e seis) do mês anterior até o dia 25 (vinte e cinco) do mês de competência.

15.1.2 - Os serviços de ASTEC registrados no Relatório de Medição (RM) são considerados aceitos, provisoriamente, e reconhecidos em condições de ser faturado pela **CONTRATADA**, podendo a **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** rejeitá-los posteriormente e obrigar a **CONTRATADA** a refazê-los.

15.1.3 - Nos Relatórios de Medição (RM's) serão destacadas pela **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, as parcelas relativas aos valores básicos e aos complementos, se previstos no presente Contrato.

15.1.4 - O pagamento corresponde à medição que ocorrer baseada na meta de agricultores atendidos, explícita no objeto deste contrato.

15.1.4.1 - Caso não seja possível, no momento da medição, a comprovação do cumprimento da meta de atendimento aos agricultores familiares ou a identificação dos agricultores efetivamente atendidos, o valor pago eventualmente a maior, será deduzido das parcelas subseqüentes, com base no número de agricultores efetivamente atendidos.

15.2 - A **CONTRATADA** deverá acompanhar as medições ou avaliações procedidas pela **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, oferecendo, na oportunidade, as impugnações ou considerações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação e julgamento da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**.

15.3 - A assinatura da **CONTRATADA**, por seu representante junto à **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL**, implicará no reconhecimento da exatidão do Relatório de Medição (RM) e/ou do Relatório Complementar de reajustamento, para efeito de faturamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR**

16.1 - As partes não responderão por prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, na forma do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

16.2 - O período de interrupção dos serviços de ASTEC, decorrentes de eventos caracterizados como caso fortuito ou força maior, será acrescido ao prazo contratual.

16.3 - Ocorrendo circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, a parte impossibilitada de cumprir sua obrigação deverá comunicá-lo à outra, por escrito e imediatamente, revelando as conseqüências.

16.4 - Durante o período impeditivo definido no item 16.2 acima, as partes suportarão suas respectivas perdas.

16.5 - Se a causa da interrupção perdurar por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, qualquer uma das partes poderá notificar à outra, por escrito, para o encerramento do presente Contrato, sob as condições idênticas às estipuladas no item 16.4 acima.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

17.1 - A responsabilidade da **PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL** e da **CONTRATADA** por perdas e danos será limitada aos danos diretos de acordo com o Código Civil Brasileiro e legislação aplicável, excluídos os lucros cessantes e os danos indiretos.

17.2 - Cada uma das partes responde integralmente pelos danos que causar a terceiros, garantido o direito de regresso, na forma da lei, inclusive a denúncia da lide, de forma a garantir a defesa de seus direitos.

17.2.1 – Será objeto de regresso o que efetivamente o terceiro vier a obter judicial ou extrajudicialmente, acrescido de todos os acessórios, tais como, despesas judiciais e extrajudiciais, honorários advocatícios, dentre outros.

17.3 – Quando a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL estiver na condição de destinatária final, e/ou de consumidora equiparada dos serviços de ASTEC, aplicar-se-ão a este Contrato as normas do Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO E DA EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO**

18.1 – Na superveniência de fato extraordinário e imprevisível, que altere o equilíbrio da equação econômico-financeira original deste Contrato, causando excessiva onerosidade para uma das partes, a parte prejudicada poderá pedir a resolução deste Contrato. Os contratantes terão a faculdade de mantê-lo, desde que, mediante consenso, revisem as condições segundo as quais o vínculo contratual continuará vigente.

18.2 – Se, depois de celebrado o Contrato, sobrevier a uma das partes diminuição em seu patrimônio capaz de comprometer ou tornar duvidosa a prestação pela qual se obrigou, pode a outra recusar-se à prestação que lhe incumbe, até que aquela satisfaça a que lhe compete ou dê garantia bastante de satisfazê-la.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES**

19.1 – As partes declaram que:

19.1.1 - As prestações assumidas são reconhecidas por ambas como manifestamente proporcionais;

19.1.2 – A proporcionalidade das prestações assumidas é decorrente de valores vigentes ao tempo em que é celebrado o presente Contrato;

19.1.3 - Estão cientes de todas as circunstâncias e regras que norteiam o presente negócio jurídico, e detêm experiência nas atividades que lhe competem por força deste Contrato;

19.1.4 - Exercem a sua liberdade de contratar, observados os preceitos de ordem pública e o princípio da função social do presente Contrato, que atende também aos princípios da economicidade, razoabilidade, permitindo o alcance dos respectivos objetivos societários das partes e atividades empresariais, servindo, conseqüentemente, a toda a sociedade;

19.1.5 - Sempre guardarão na execução deste Contrato os princípios da probidade e da boa-fé, presentes também, tanto na sua negociação, quanto na sua celebração;

19.1.6 - Este Contrato é firmado com a estrita observância dos princípios indicados nos itens antecedentes, não importando, em nenhuma hipótese, em abuso de direitos, a qualquer título que seja;

19.1.7 - Em havendo nulidade de qualquer estipulação do presente Contrato, restarão válidas as demais disposições contratuais, não afetando assim a validade do negócio jurídico ora firmado em seus termos gerais.

19.1.8 - Mediante sua assinatura, prevalecerá o presente Contrato, substituindo quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as partes, quanto ao objeto deste Contrato.

19.1.9 - De boa-fé, estão cientes de que a celebração do presente Contrato não implica a obrigação de contratar para além do prazo de vigência previsto neste instrumento, seja por meio de termos aditivos ou de novos instrumentos contratuais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 - Fazem parte do presente Contrato os seguintes Anexos:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASTEC

ANEXO II - PLANILHA DE PREÇOS

ANEXO III - MEDIÇÃO DE EVENTOS

ANEXO IV - DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS

ANEXO V - PROPOSTA

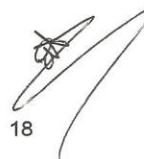
ANEXO VI - TERMO DE RECEBIMENTO DE SEMENTES

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E DE VENDA DE GRÃOS

20.2 - Havendo divergência entre disposições contidas nos anexos e as deste instrumento, prevalecerão deste último.

20.3 - As alterações das disposições contratuais serão realizadas por aditivo, quando decorrerem de fatores supervenientes ou oportunidades que impuserem sua revisão.

20.4 - O presente Contrato também é regido pelo Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado aprovado pelo Decreto 2.745 de 24 de agosto de 1998.

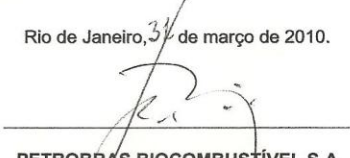


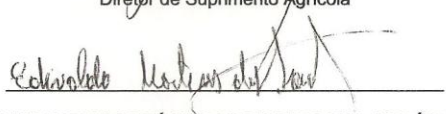
**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO**

21.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

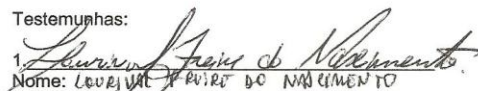
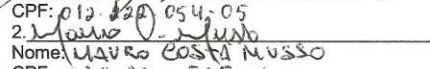
E, por estarem justas e combinadas, as partes firmam, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o presente Contrato, que segue ainda subscrito por duas testemunhas

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A**  
Jânio Luís da Rosa  
Diretor de Suprimento Agrícola

  
\_\_\_\_\_  
**COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DA PARAÍBA**  
Edivaldo Martins dos Santos  
Presidente

Testemunhas:

1.   
Nome: LUIZ VITOR DE AZEVEDO NASCIMENTO  
CPF: 012.828.054-05  
2.   
Nome: MAURO COSTA MUSSO  
CPF: 349.820.515-04